



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 460, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de reajuste, de pagamento de abono e revisão de padrão de vencimento dos cargos públicos de provimento efetivo, funções, empregos públicos e dos cargos de provimento em comissão da Administração Direta e Indireta de Direito Público, e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar,

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre concessão de reajuste, de pagamento de abono e de revisão de padrão de vencimentos dos servidores de cargos públicos de provimento efetivo, funções, empregos públicos e dos cargos de provimento em comissão da Administração Direta e Indireta de Direito Público no Município de Osasco.

Art. 2º Fica concedido o reajuste de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) aos vencimentos de todos os cargos públicos de provimento efetivo, funções, empregos públicos e cargos de provimento em



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

comissão da Administração Direta e Indireta de Direito Público no Município de Osasco.

Art. 3º O padrão inicial de vencimento A01 dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, constantes da Lei Complementar nº 377, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar com o valor de R\$ 3.420,31 (três mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e um centavos).

Parágrafo único. O valor definido no *caput* deste artigo já contempla o reajuste previsto no art. 2º desta Lei Complementar.

Art. 4º Fica prorrogada a concessão de abono, implementado pela Lei Complementar nº 262, de 23 de maio de 2013, aos servidores cujos vencimentos, correspondentes ao padrão inicial de seu cargo, emprego ou função, sejam inferiores a R\$ 1.954,99 (mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e atendam, cumulativamente, às seguintes condições:

I - estejam em efetivo exercício;

II - tenham trabalhado, no mínimo, 15 (quinze) dias no período correspondente ao fechamento da respectiva folha de pagamento;

III - não estejam nomeados ou designados para cargo em comissão ou função gratificada.

§ 1º O valor do abono mencionado no *caput* deste artigo será obtido a partir da diferença entre o parâmetro adotado de R\$ 1.954,99 (mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e o valor do vencimento



do padrão inicial de seu cargo, emprego ou função, acrescido das parcelas remuneratórias permanentes a título de Adicional de Risco de Vida e a título de Diferença de Incorporação de padrão de vencimentos (art. 28 da Lei Complementar nº 6/1991).

§ 2º O abono será percebido também no período correspondente às férias e no pagamento do 13º salário.

§ 3º O abono não integrará os vencimentos ou salários de servidores, nem será considerado para apuração de demais vantagens pecuniárias.

§ 4º O abono não incidirá no cálculo relativo ao terço constitucional de férias, encargos previdenciários e proventos decorrentes de aposentadoria ou pensão.

Art. 5º Aos proventos decorrentes de aposentadorias e pensões será assegurada a paridade em relação aos servidores no efetivo exercício de seus cargos, nos termos da legislação previdenciária vigente, excetuando-se o disposto no art. 4º desta Lei Complementar.

Art. 6º A Secretaria de Administração deverá proceder a republicação de todas as Tabelas de Vencimentos com a incorporação do reajuste linear ora efetivado, assim como publicá-las na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas para o pagamento do quadro de pessoal, podendo ser suplementadas, na forma do orçamento em vigor, se necessário.



Art. 8º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos vigorarão a partir de 1º de maio de 2026.

Osasco, 20 de maio de 2026.

GERSON PESSOA

Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

22 de maio de 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Katia Gonçalves de Lima, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA A TODOS CONSELHEIROS TITULARES E NA AUSÊNCIA DESTES, OS CONSELHEIROS SUPLENTEs, E CONVIDA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, TRABALHADORES E USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para participarem da Reunião Ordinária, em sessão pública, presencial a realizar-se no próximo dia **22 de abril (sexta-feira) de 2026, às 09h (nove horas)**, na Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Centro, Osasco – SP na Secretaria de Assistência Social – SAS - Auditório do Centro de Atenção a Terceira Idade - CATI.

Itens da Pauta:

1. Abertura pela Presidente
2. Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências.
3. Aprovação da Ata da reunião anterior.
4. Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.
 - a. Parecer sobre deliberação para aprovação de Emenda Parlamentar para custeio da Deputada Federal Renata Abreu
5. Comissão de Acompanhamento e fiscalização das OSCs de Assistência Social
 - a. Deliberação para aprovação de inscrições
6. Situação da execução dos recursos do IGD/PBF e do IGD/SUAS transferidos ao fundo de assistência social, a título de fortalecimento do controle social do PBF e do CadÚnico.
7. Relatório de execução do Plano de Ações Estratégicas do PETI 2024 e 2025 e Plano de 2026 para aprovação.
8. Informes.
9. Encerramento.

Osasco, 19 de maio de 2026

Katia Gonçalves de Lima

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2026

DATA: 15 de maio de 2026

HORÁRIO: 9:30hs às 12:00hs

LOCAL: CATI - Centro de Atenção à Terceira Idade

Rua: Dom Ercílio Turco, nº 180 – Bela Vista – Osasco – SP.

PRESENCAS:

Conselheiros e Conselheiras Presentes:

Glayton Hipólito de Carvalho (T) PRESIDENTE	SAS - Secretaria de Assistência Social
Rodolfo Alberto da Silva (S)	SAS - Secretaria de Assistência Social
Joicy Raquel Florêncio Bernardes (T)	SS - Secretaria da Saúde
Sandra de Godoy da Silva (S)	SS - Secretaria da Saúde
Gecilon Beserra de Araújo (T)	OAB
Luiz Felipe da Costa Travain (S)	OAB
Sebastiana de Lima Melchior (T)	UAPO
Leda Maria Bitencourt Moraes (T) TESOUREIRA	ASSOCIAÇÃO CAMILA
Mariana Grassia (T)	AUDAX ESPORTE CLUBE
Kelly Rosires da Silva Barra (T)	ANOSCAR
Maria Aparecida Vilas Boas (S)	CATI
Vera Lúcia Lopes (T) VICE - PRESIDENTE	CARITAS DIOCESANA DE OSASCO

Visitantes:

Antenor Ribeiro de Queiroz	Diretor da UAPO
Alcides	Visitante
Fernanda Silva de Souza	Visitante
Bruna Cristina	SEGOV – Secretaria de Governo
Regiane Corrêa da Silva	SAS - Secretaria de Assistência Social
Beth	SAS - Secretaria de Assistência Social
Cláudio José de Souza	SAS - Secretaria de Assistência Social
Mariana Reina	SAS - Secretaria de Assistência Social
Patrícia C.Pessini	SAS - Secretaria de Assistência Social
Vitor Rodrigues Souza	SAS - Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Convidado

Sr. José Carlos Vido
Secretário da Assistência Social.

Secretaria CMI

Rafael Model Panham
Rodrigo de Medeiros Moreira

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal do Idoso de Osasco. A Presidência iniciou a sessão cumprimentando os presentes e verificando a existência de quórum regulamentar para o início dos trabalhos.

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR: Teve sua leitura dispensada, pois a anterior já foi lida no mesmo dia.

2. INFORMES DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA: O presidente Glayton Hipólito de Carvalho iniciou a reunião com a apresentação do novo conselho gestão 2026 – 2028 e foi aberta a palavra ao Sr. Secretário José Carlos Vido da Secretaria de Assistência Social de Osasco, que explicou e orientou a importância do Conselho Municipal do Idoso e sua finalidade.

3. ORDEM DO DIA: O presidente Glayton Hipólito deu continuidade apresentando o Regimento Interno do CMI, considerando o item de decreto que expõe sobre as faltas de conselheiros (as) e esclarecendo a necessidade de maior participação nas Reuniões Ordinárias.

3.1. Sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias aprovado na gestão anterior será avaliada a possibilidade de mudanças devido as novas demandas da Gestão 2026 – 2028, na qual será discutido até a data da próxima reunião ordinária dia 09/06/2026 onde será lida essa ATA e aprovada para publicação posterior.

3.2. Informou sobre alteração de representante da Secretaria de Saúde a Conselheira Suplente Sandra de Godoy da Silva substituindo a Eliana Paula de Lima Bastos Aguiar e assim transita a Conselheira Joicy Raquel Florêncio Bernardes para Titular da Pasta e com o Termo de Renúncia assinado.

3.3. Informou sobre alteração de representante da Secretaria de Saúde a Conselheira Suplente Sandra de Godoy da Silva substituindo a Eliana Paula de Lima Bastos Aguiar e assim transita a Conselheira Joicy Raquel Florêncio Bernardes para Titular da Pasta e com o Termo de Renúncia assinado e a renúncia da Titular da SEGOV, Sra. Bruna Cristina Corredor da Silva que também foi eleita 1ª Secretária mantendo vacância do cargo.

3.4. Prosseguiu com o processo de votação de Inscrição da **Instituição Casa de Repouso Assistência Vicentina Imaculada Conceição (AVIC) – Lar Bussocaba**. Foi explicado pelo Presidente Sr. Glayton Hipólito sobre os procedimentos que foram realizados da II Comissão de Inscrição da gestão anterior e colocou em votação sendo aprovada por unanimidade na condição citada na Imprensa Oficial do Município de Osasco IOMO nº 2990 do dia 17 de abril de 2026, página 4. Em decisão unanime foi aprovado a inscrição do **Instituição Casa de Repouso Assistência Vicentina Imaculada Conceição (AVIC) – Lar Bussocaba** pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da publicação deste em acordo das propostas recomendadas pela Comissão de Inscrição, Registros, Normas e Fiscalização da gestão 2024 – 2026 do CMI.

3.5. Em continuidade a Pauta, foi dado início escolha das Comissões pelos Conselheiros (as) que após as explicações e leitura de cada uma delas no Regimento Interno, logo em seguida formou-se as:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

I - Comissão de Políticas Públicas – Gestão 2026/2028.

Glayton Hipólito de Carvalho (T)	SAS
Vera Lúcia Lopes (T)	USUÁRIA (CARITAS)
Gilma Maria Ramos da Silva (S)	Associação Camila

II - Comissão de Inscrição, Registros, Normas e Fiscalização – Gestão 2026/2028.

Rodolfo Alberto da Silva (S)	SAS - Secretaria de Assistência Social
Mariana Grassia (T)	AUDAX ESPORTE CLUBE
Glayton Hipólito de Carvalho (T)	SAS - Secretaria de Assistência Social
Leda Maria Bitencourt Moraes (T)	ASSOCIAÇÃO CAMILA
Gilberto Guerra (T)	F.I.A. Força, Inteligência e Ação

III – Comissão de Mobilização e Divulgação – Gestão 2026/2028.

Gecilon Beserra de Araújo (T)	OAB
Luiz Felipe da Costa Travain (S)	OAB
Gilma Maria Ramos da Silva (S)	ASSOCIAÇÃO CAMILA
Maria de Fátima Silva Freitas (T)	CEU das Artes no Bonança - Osasco

IV – Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos – Gestão 2026/2028

Glayton Hipólito de Carvalho (T)	SAS - Secretaria de Assistência Social
Rodolfo Alberto da Silva (S)	SAS - Secretaria de Assistência Social
Leda Maria Bitencourt Moraes (T)	ASSOCIAÇÃO CAMILA
Sebastiana de Lima Melchior (T)	UAPO
Cibele Tomaz do Carmo (T)	SEHAB – Secretaria de Habitação
Gilberto Guerra (T)	F.I.A. Força, Inteligência e Ação

V – Comissão de Acompanhamento Denúncias de Violência Contra Idosos Gestão 2026/2028

Vera Lúcia Lopes (T)	CARITAS DIOCESANA DE OSASCO
Gilma Maria Ramos da Silva (S)	ASSOCIAÇÃO CAMILA
Luiz Felipe da Costa Travain (S)	OAB
Cibele Tomaz do Carmo (T)	SEHAB – Secretaria de Habitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

4. ASSUNTOS GERAIS: Em seguida o Presidente Glayton Hipólito de Carvalho abriu a palavra a plenária onde ele recomendou aos presentes que tenham maior participação no Conselho tanto nas Reuniões Ordinárias e nas participações na Comissões e a Vice Presidente Vera Lúcia Lopes complementou que o Conselho é feito pelas realizações das Comissões e não só pelas Reuniões Ordinárias

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião às 12:00hs , lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, 1^{oa} Secretário(a), e pelo Presidente Glayton Hipólito de Carvalho .

Glayton Hipólito de Carvalho
Presidente do CMI Osasco
Gestão 2026 – 2028

1^{oa} Secretário (a) do CMI
Gestão 2026 – 2028

Osasco, 12 de maio de 2026.

Presidente do CMI: Glayton Hipólito de Carvalho

Vice-Presidente do CMI: Vera Lúcia Lopes

1º Secretário do CMI:

Tesoureira do CMI: Leda Maria Bitencourt Moraes

Biênio 2026/2028.

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 17678/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 057/2022 com a empresa MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, por mais 12 (doze) meses.**AP Nº 044/2026****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1212/1213, **AUTORIZO** a Prorrogação do contrato nº 057/2022 firmado com a empresa MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.670.524/0001-89, no valor total de R\$ 16.999.999,92 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), por 12 (doze) meses, a partir de 26 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de maio de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 2855/2025****INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 90.013/2026 – Registro de Preços para aquisição de sacolas plásticas personalizadas.**AP Nº 045/2026****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 523/525, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico de nº 90.013/2026, - Registro de Preços para o fornecimento de sacolas plásticas personalizadas, conforme segue:

L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO LTDA – 32.974.719/0001-10:

Lote único pelo valor total de R\$ 1.627.817,00 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezessete reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de maio de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 6892/2018****INTERESSADO:** Secretaria de Habitação**ASSUNTO:** Aditamento de prazo ao contrato nº 064/2024 – TETO CONSTRUTORA S/A.**AP Nº 046/2026****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2796/2798, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 064/2024, firmado com TETO Construtora S/A, inscrita no CNPJ nº 13.034.156/0001-35, por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 05/07/2026.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de maio de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****20.05.2026**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 790/26 - EXONERAR, A PEDIDO, VINICIUS BARROS DA SILVA, 204.946 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 791/26 - EXONERAR, A PEDIDO, CAIQUE CAUÊ PUPO SILVA, 199.211 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 801/26 - EXONERAR, JEFFERSON CANDIDO DO NASCIMENTO, 328835535 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 802/26 - EXONERAR, ADRIANO CAVALCANTI MARQUES DE LIMA, 39363827-3 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 803/26 - EXONERAR, YAGO DIOGO CAMAS, 525978100 do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 804/26 - EXONERAR, PEDRO LUCA BRITO DE OLIVEIRA, 38169107-X do cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL (ASSESSOR TEMÁTICO)** - da Secretaria Executiva de Compras e Licitações. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 805/26 - EXONERAR, A PEDIDO, KAREN GOMES GARRIDO BARROS, 35574051-5 do cargo em comissão de **GERENTE DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS** - da Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 806/26 - EXONERAR, A PEDIDO, PABLO LEONI RIBEIRO, 634158557 do cargo em comissão de **GERENTE DE URBANISMO E LICENCIAMENTOS** - da Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 807/26 - EXONERAR, A PEDIDO, DOUGLAS MACHADO, 448904433 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 808/26 - EXONERAR, RONALDO GOMES DE OLIVEIRA, 112194084 da função de **SUPERVISOR DE CONTROLE DE FREQUENCIA E BIOMETRIA** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 809/26 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALDENICE COSTA DOS SANTOS** da função de confiança de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA III – EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de 11/05/2026. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA I – CRECHE OSORIO LORIA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com efeitos a partir de 12/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 810/26 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ISABEL MARTINS BERNARDES** da função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA I – CRECHE OSORIO LORIA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de 11/05/2026. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de confiança de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA III – EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com efeitos a partir de 12/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 811/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELA NUNES PINHEIRO MONTEFUSCO, RG. 7923047840**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 812/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDA FERREIRA DE SOUZA, RG. 416134300**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 813/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DEBORA RODRIGUES DA SILVA, RG. 39532831-7**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **21 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 814/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BEATRIZ MAYRES DE SOUZA, RG. 48415678-0**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **21 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 815/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WILLIAN CANDIDO DE SOUZA, RG. 23766085**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 816/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSE ROBERTO GOMES, RG. 24119093-9**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE CONTROLE DE FREQUENCIA E BIOMETRIA**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 817/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VIVIAN RODRIGUES DA SILVA, RG. 30795429-8**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 818/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA HELENA DOS SANTOS KANEOYA, RG. 9624001-5**, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III - EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 819/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEANDRO LAMEU, RG. 29969140-8**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ARQUITETURA**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 820/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCAS DE SOUSA MODESTO, RG. 51008605883**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATIVIDADES DANÇANTES**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 821/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REINALDO MENDES, RG. 42135013-1**, para exercer a função de **GERENTE DE HIDRAULICA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 822/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PRISCILA DA SILVA CARAPIA JUSTINO, RG. 42135013-1**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III - CEU ZILDA ARNS NEUMANN**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 792 / 2026 - DESIGNAR o Senhor **GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO, RG. 32.039.786-5**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 793 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **MAURICI DO NASCIMENTO MARINHO, matrícula – 196.309** e **EDSON LUIZ DOS SANTOS, matrícula – 204.014**, para participar do “**I SEMINÁRIO ESTADUAL DE DÍVIDA ATIVA**”, na cidade de São Paulo / SP, no dia 21/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 794 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **ELIZANDRA BRITO BATISTA DOS SANTOS SILVA, matrícula – 2024.319**, para participar da “**IV DIREITO DO TERCEIRO SETOR LAW SUMMIT**”, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 01/06/2026, 02/06/2026 e 03/06/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 795 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **JOHN DOS SANTOS SILVA, matrícula – 198.377**, para participar do “**5º FÓRUM NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHO PROFISSIONAIS**”, na cidade de Brasília - DF, no período de 13/05/2026 à 15/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 13 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 796 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA, matrícula – 197.276**, para participar do evento “**OPEN GOV WEEK SC**”, na cidade de Brusque – SC, nos dias 18/05/2026 e 19/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 797 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA, matrícula – 197.276**, para participar da “**SEMANA DE GOVERNO ABERTO – TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA**”, na cidade de Brasília – DF, nos dias 26/05/2026 e 29/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 798 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **RICARDO SIMÕES, matrícula nº 20.212**, para acompanhar a equipe de Natação de Osasco, no “**CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES ABSOUTO DE NATAÇÃO – TROFÉU MARIA LENK**” - na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 18/05/2026 a 22/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 799 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **WAGNER MARTINS MADEIRA**, matrícula nº 149.798, para, do “**28º JOGOS DA MELHOR IDADE - JOMI**” - na cidade de Praia Grande - SP, no período de 20/05/2026 a 23/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 800 / 2026 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2026, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2026 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SOLANGE APARECIDA MENDONÇA LEITE	COM PREJUÍZO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
-------------------------------------	--------------	-----------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 823 / 2026 - TORNA NULA a portaria 745/2026, publicada em 11 de maio do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

ERRATA

No Decreto nº 14.990, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2957, do dia 30 de janeiro de 2026 – ANO XXVII,

ONDE SE LÊ:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.0002 – 200.000,00

LEIA-SE:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.9002 – 200.000,00

ERRATA

No Decreto nº 15.008, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2964, do dia 13 de fevereiro de 2026 – ANO XXVII,

ONDE SE LÊ:



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO

13.001. GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

13.001.16.482.0012.1.009. URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E COMUNIDADES

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

05.800.0001 – 478.744,02

LEIA-SE:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO

13.001. GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

13.001.16.482.0012.1.009. URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E COMUNIDADES

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

05.800.9001 – 478.744,02

ERRATA

No Decreto nº 15.024, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2969, do dia 04 de março de 2026 – ANO XXVII,

ONDE SE LÊ:

32. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E

32.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

32.001.14.422.0018.2.011. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02.801.0001 – 203.372,10

LEIA-SE:

32. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E

32.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

32.001.14.422.0018.2.011. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02.801.9001 – 203.372,10

ERRATA

No Decreto nº 15.025, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2969, do dia 04 de março de 2026 – ANO XXVII,

ONDE SE LÊ:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05.800.0002 – 154.867,62

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005.08.245.0018.2.016. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO ESPECIAL
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05.800.0002 – 154.000,00

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05.800.0003 – 305.320,57

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.0004 – 304.141,46

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.800.0005 – 351.503,59

LEIA-SE:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.9002 – 154.867,62

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.016. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO ESPECIAL

3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.9002 – 154.000,00

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.9003 – 305.320,57



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05.800.9004 – 304.141,46

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.800.9005 – 351.503,59

ERRATA

No Decreto nº 15.054, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2979, do dia 25 de março de 2026 – ANO XXVII,

ONDE SE LÊ:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005.08.245.0018.2.016. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO ESPECIAL
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02.801.0004 – 240.300,42

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005.08.245.0018.2.016. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO ESPECIAL
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02.801.0005 – 75.219,58



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEIA-SE:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005.08.245.0018.2.016. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO ESPECIAL
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02.801.9004 – 240.300,42

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005.08.245.0018.2.016. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO ESPECIAL
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02.801.9005 – 75.219,58

ERRATA

No Decreto nº 15.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2979, do dia 25 de março de 2026 – ANO XXVII,

ONDE SE LÊ:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005.08.245.0018.2.016. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO ESPECIAL
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
05.800.0025 – 425.030,61

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

05.800.0024 – 97.877,93

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.0023 – 200.248.81

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

05.800.0023 – 37.000,00

LEIA-SE:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.016. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO ESPECIAL

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

05.800.9025 – 425.030,61

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

05.800.9024 – 97.877,93



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.9023 – 200.248,81

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

05.800.9023 – 37.000,00

ERRATA

No Decreto nº 15.061, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2979, do dia 25 de março de 2026 – ANO XXVII,

ONDE SE LÊ:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.006. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

09.006.10.302.0015.1.002. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

05.800.0017 – 772.241,44

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.006. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

09.006.10.302.0015.2.014. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.0020 – 1.385.000,00



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

09.012.10.303.0014.2.011. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

05.800.0011 – 4.118.410,45

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

09.008.10.301.0015.2.012. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.0012 – 106.329,87

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

09.008.10.301.0015.2.012. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.0021 – 135.618,41

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

09.008.10.301.0015.2.012. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.0015 – 946.027,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

09.008.10.301.0015.2.012. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.0013 – 132.152,39

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

09.012.10.303.0014.2.011. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05.800.0008 – 1.061.474,60

09. SECRETARIA DE SAÚDE
09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
09.012.10.303.0014.2.011. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05.800.0016 – 428.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE
09.006. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR
09.006.10.301.0015.2.012. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05.800.0010 – 3.174.849,91

LEIA-SE:

09. SECRETARIA DE SAÚDE
09.006. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR
09.006.10.302.0015.1.002. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
05.800.9017 – 772.241,44

09. SECRETARIA DE SAÚDE
09.006. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR
09.006.10.302.0015.2.014. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05.800.9020 – 1.385.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE
09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
09.012.10.303.0014.2.011. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

05.800.9011 – 4.118.410,45

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

09.008.10.301.0015.2.012. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.9012 – 106.329,87

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

09.008.10.301.0015.2.012. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.9021 – 135.618,41

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

09.008.10.301.0015.2.012. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.9015 – 946.027,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

09.008.10.301.0015.2.012. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.9013 – 132.152,39

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

09.012.10.303.0014.2.011. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

05.800.9008 – 1.061.474,60



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

09.012.10.303.0014.2.011. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

05.800.9016 – 428.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.006. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

09.006.10.301.0015.2.012. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

05.800.9010 – 3.174.849,91

ERRATA

No Decreto nº 15.064, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2979, do dia 25 de março de 2026 – ANO XXVII,

ONDE SE LÊ:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.006. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

09.006.10.302.0015.1.002. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

05.800.0019 – 250.907,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.006. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

09.006.10.302.0015.1.002. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

05.800.0017 – 299.975,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

09.008. DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
09.008.10.301.0015.1.002. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
05.800.0014 – 621.756,94

09. SECRETARIA DE SAÚDE
09.008. DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
09.008.10.301.0015.1.002. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
05.800.0022 – 507.783,69

09. SECRETARIA DE SAÚDE
09.009. DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE
09.009.10.302.0015.1.002. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
05.800.0009 – 249,764,00

LEIA-SE:

09. SECRETARIA DE SAÚDE
09.006. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR
09.006.10.302.0015.1.002. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
05.800.9019 – 250.907,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE
09.006. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR
09.006.10.302.0015.1.002. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
05.800.9017 – 299.975,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE
09.008. DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
09.008.10.301.0015.1.002. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
05.800.9014 – 621.756,94



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

09.008.10.301.0015.1.002. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

05.800.9022 – 507.783,69

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.009. DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE

09.009.10.302.0015.1.002. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

05.800.9009 – 249,764,00

ERRATA

No Decreto nº 15.072, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2984, do dia 06 de abril de 2026 – ANO XXVII,

ONDE SE LÊ:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.016. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO ESPECIAL

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

05.800.0026 – 400.000,00

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.016. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO ESPECIAL

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

05.800.0027 – 245.000,00



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEIA-SE:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.016. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO ESPECIAL

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

05.800.9026 – 400.000,00

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.016. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO ESPECIAL

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

05.800.9027 – 245.000,00

ERRATA

No Decreto nº 15.101, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2997, do dia 04 de maio de 2026 – ANO XXVII,

ONDE SE LÊ:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.0023 – 37.000,00

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

05.800.0023 – 37.000,00

LEIA-SE:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.9023 – 37.000,00

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

05.800.9023 – 37.000,00

ERRATA

No Decreto nº 15.102, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2997, do dia 04 de maio de 2026 – ANO XXVII,

ONDE SE LÊ:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.0023 – 6.866,32



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEIA-SE:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005.08.245.0018.2.015. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05.800.9023 – 6.866,32

Osasco, 20 de maio de 2026.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria

Técnico-Legislativa

**EXTRATOS:**

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2026.020.07275; Termo de Permissão de Uso nº 047/2026; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **UFINET BRASIL S.A.**; Assunto: Fica à PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar implantação do sistema de esgotamento sanitário nas vias: Rua Mal-Me-Quer, Rua Iolanda Tredezini Mossi e Rua Jarbas de Gouveia Filho no Município de Osasco/SP, com a extensão aproximada de 673,80 metros de redes de esgotos, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, conforme manifestação da SABESP: EMQ-mar-003/26 às fls. 05/06, Contrato 00.024/25 e anexos às fls. 40/63, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2026.020.10855; Termo de Permissão de Uso nº 059/2026; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **CONSÓRCIO AVBN - PACOTES 22 E 23 / COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**; Assunto: Fica à PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar implantação do sistema de esgotamento sanitário nas vias: Rua Fortunato de Almeida Camargo, Rua Evaristo Fernandes de Oliveira e Avenida Comandante Sampaio no Município de Osasco/SP, com a extensão aproximada de 305,65 metros de redes de esgotos, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, conforme manifestação da Sabesp EMQ-mar-110/26 às fls. 02/03, Contrato 00.024/25 e anexos às fls. 11/33, cronograma físico à fl. 34, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2026.020.15478; Termo de Permissão de Uso nº 074/2026; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **UFINET BRASIL S.A.**; Assunto: Fica a PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763 de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar rede subterrânea de Cabo Óptico – rede óptica – Mercado Livre, nos logradouros públicos, com início na Rua Henry Ford e Rua Ângelo Piva, Presidente Altino, Osasco/SP, compreendendo a extensão aproximada de 231,00 metros, conforme Memorial Descritivo às fls. 03/06 e 16/36, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo Administrativo nº 00.269/2026; Termo de Cooperação nº 008/2026; Município de Osasco/Secretaria de Administração; Cooperante: **SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**; Assunto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objeto a



DISPONIBILIZAÇÃO, DE FORMA GRATUITA, DE SISTEMA DE SOFTWARE “SISTEMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO ARTEMIS”, A FIM DE OPERACIONALIZAR E GERENCIAR OS DESCONTOS DIRETOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE EFETUAREM EMPRÉSTIMOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONVENIADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO – SP; e vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECLARAÇÃO DE REVELIA**

A Comissão de Estágio Probatório, conforme artigo 13º, parágrafo 1º da Lei 3798/2003 e artigo 9º do Decreto 12698/2020, científica o(a) servidor(a) de Matrícula nº 202.904 que em 23/03/2026, foi instaurado o Processo Administrativo Digital nº 202602010979, em decorrência do disposto nos artigos 6º, inciso I e 14, § 5º da Lei 3798/2003. Não se manifestando o(a) servidor(a) no prazo estabelecido em lei, o processo seguirá à sua revelia, considerando-se os fatos que lhes foram imputados como verdadeiros e todos os seus efeitos.

Osasco, 19 de maio de 2026.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Assistência Social
Diretoria de Gestão Administrativa

“AUTORIZAÇÃO DE COMPRA”

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02.430/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Aquisição de Cama Elástica, Piscina de Bolinha e Tenda para Associação Pró-Família do Estado de São Paulo.

Trata-se de Processo Administrativo que visa à aquisição de Cama Elástica, Piscina de Bolinha e Tenda, destinada ao atendimento das necessidades da Associação Pró-Família do Estado de São Paulo.

Verifica-se que a contratação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que devidamente justificadas e acompanhadas de pesquisa de preços.

Constam nos autos os documentos essenciais previstos no art. 72 da referida lei, especialmente justificativa da demanda, estimativa de preços e indicação de fornecedor, demonstrando a regular instrução processual.

Diante do exposto, não há óbice jurídico ao prosseguimento da contratação direta, sendo assim, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **DAIANA SANTOS SILVA MACEDO**, inscrita no CNPJ nº 61.741.106/0001-30, pelo valor de R\$ 2.468,68 (Dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à SECRETARIA DE FINANÇAS, para providências cabíveis.

Osasco, 20 de maio de 2026

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social



ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADM Nº 2379/2025

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social.

ASSUNTO: Emenda Parlamentar Federal – Instituto Sophia Vercelli

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Controladoria Geral do Município, assim como autorização da Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a celebração da parceria por Termo de Fomento, a ser firmado com a **OSC Instituto Sophia Vercelli**, para execução do projeto “CINESCO (Centro Integrado Neurofuncional Sensório – Comportamental”, inscrita no CNPJ nº 28.316.531/0001-07, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de maio de 2026.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA 08/2026 de 20 de maio de 2026**

Designa os servidores para prestar serviços junto ao CAEF - Central de Atenção à Pessoa Egressa e Família – Osasco

O Secretário de Assistência Social do Município de Osasco, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Osasco, com vistas a instalação, implantação e execução continuada do Programa **Central de Atenção à Pessoa Egressa e Família do Município de Osasco**, ligado à Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria de Administração Penitenciária do Governo de São Paulo, conforme consta no **Processo 006.00097029/2023-31**.

RESOLVE

Designar os servidores abaixo descritos, a partir de **18/05/2026**, para prestar serviços junto ao CAEF - Central de Atenção à Pessoa Egressa e Família – da Unidade de atendimento Osasco, por período indeterminado:

- Alice Afonso Pereira dos Santos, Matrícula: 204.008, CPF: 098.581.826-35, na função de Psicóloga
- Rafael Model Panham, Matrícula: 199.090, CPF: 425.850.548-97, na função de Oficial Administrativo
- Ronaldo Batista Vieira, Matrícula: 195.005, CPF: 061.250.308-90, na função de Educador Social

Deixamos cientes de que o Poder Executivo poderá, a qualquer tempo, cancelar cessão, como também substituir o designado por outro servidor de seu quadro pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



O Secretário de Educação , no uso de suas atribuições, republica o Cronograma de datas de atribuição de aulas/turmas da Secretaria de Educação e das Unidades Escolares.

Osasco, 20 de maio de 2026

José Toste Borges
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA DE DATAS DO SETOR DE ATRIBUIÇÃO PARA O PERÍODO 2026-2027		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Inserção no (GED) dos Títulos dos cursos realizados no período de janeiro a junho de 2026.	01/07/2026	08/07/2026
Lançamentos dos afastamento, no sistema GED , referente ao 1º Sem/2026 (GED)	17/07/2026	
Inscrições para o Processo de Remoção por Títulos de Professores Titulares de Cargo (GED)	01/09/2026	08/09/2026
Publicação da Relação de Inscritos com pontuação por tempo de serviço (IOMO)	21/09/2026	
Período de Recurso nível rede (Requer para SED)	22/09/2026	25/09/2026
Publicação da Relação de Inscritos, após recurso (IOMO)	23/10/2026	
Publicação da Relação de Vagas Iniciais e Potenciais para o Processo de Remoção (IOMO)	23/10/2026	
Período para Indicar Unidades de Interesse (GED)	27/10/2026	29/10/2026
Inscrição para o Processo de Remoção por Permuta de Professores Titulares de Cargo (SED)	27/10/2026	29/10/2026
Divulgação (GED) da Classificação dos Titulares de Cargo PDI / PEB I / PEB II , a partir das 10 hs	03/11/2026	
Divulgação (IOMO) da Classificação dos Titulares de Cargo PDI / atribuídos pela Lei de Transição nº 455 DE 2025	03/11/2026	
Data para Recurso na U.E.	04/11/2026	06/11/2026
Concretização da Remoção por Permuta (SED)	11/11/2026	
Publicação do Resultado do Processo de Remoção por Títulos e por Permuta (IOMO)	11/11/2026	
Divulgação após recurso (IOMO) da Classificação dos Titulares de Cargo PDI / atribuídos pela Lei de Transição nº 455/2025	16/11/2026	
Atribuição do Titulares de Cargo PDI - atribuídos pela Lei de Transição 455/2025	18/11/2025	
Publicação da classificação do Professores Adjuntos / PEB I / PEB II	23/11/2025	
Data para Recurso / Professores Adjuntos / PEB I / PEB II (GED)	24/11/2025	28/11/2025
Divulgação da Classificação dos Titulares de Cargo PDI / PEB I / PEB II para Atribuição na U.E. (GED)	09/12/2026	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo / Modalidade EJA	14/12/2026	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo / nível U.E.	14/12/2026	
Inscrição para o Processo de Substituição Interina nível SED Professores Titulares de Cargo (SED)	14/12/2026	18/12/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atribuição Professores Titulares / PEB II para complementar a jornada / nível SED	15/12/2026	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo Excedentes / nível SED	15/12/2026	
Atribuição de classes e/ou aulas aos professores em SITUAÇÃO PROVISÓRIA	16/12/2026	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina / nível U.E.	18/12/2026	
ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES - 2027		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Divulgação da Classificação dos Professores Adjuntos / Após Recurso	20/01/2027	
Publicação da relação dos inscritos no processo de Substituição Interina - SED	08/01/2026	
Período de recurso da inscrição da Substituição Interina	12/01/2027	14/01/2027
Publicação das vagas a serem oferecidas na Substituição Interina	27/01/2027	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo / PEB I / PEB II inscritos na Substituição Interina / nível SED - manhã	01/02/2027	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo PDI I / PDI II / inscritos na Substituição Interina / nível SED - tarde	01/02/2027	
Atribuição de Carga Suplementar / Professores Titulares de Cargo / PEB I / PEB II/PDI nível U.E.	02/02/2027	
Atribuição de Carga Suplementar / Professores Titulares de Cargo PEB I E PEB II/ nível SEDE	03/02/2027	
Atribuição de Professores Adjuntos / PEB I / PEB II / nível SED	03/02/2027	04/02/2027
Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Adjuntos / PDI I / PDI II / nível SEDE	04/02/2027	

**PORTARIA Nº 33/2026****Dispõe sobre a criação do Protocolo Antirracista da Secretaria Municipal de Educação do Município de Osasco.**

O Secretário Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

- A Constituição Federal de 1988, que determina, no art. 3º, inciso IV, que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação; e, no art. 5º, inciso XLI, que a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
- A Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, alterada pela Lei nº 14.532/2023;
- A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- A Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- A Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003;
- A Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008;
- A Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial;
- A Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017;
- A Lei Federal nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023;
- O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal;
- A Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004;
- A Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024 – PNEERQ;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Protocolo Antirracista da Secretaria Municipal de Educação de Osasco, destinado às medidas de prevenção, formação, acolhimento e encaminhamento a serem adotadas pelas Unidades Educacionais (U.E.s) para o enfrentamento de situações de



racismo ou suspeita de racismo sofridas por alunos(as), familiares ou profissionais negros(as), indígenas, quilombolas, ribeirinhos(as), ciganos(as) ou migrantes.

Art. 2º Este Protocolo integra o conjunto de ações educativas antirracistas da Secretaria Municipal de Educação e tem como finalidade:

- I – combater o racismo e suas diferentes formas de violência racial;
- II – fortalecer o trabalho pedagógico das Unidades Educacionais com base em ações educativas antirracistas;
- III – somar-se às ações de formação e práticas promovidas pela SME e pelas Unidades Educacionais;
- IV – definir diretrizes e procedimentos de acolhimento às vítimas;
- V – estabelecer fluxos de encaminhamento e notificação aos órgãos competentes;
- VI – contribuir para a elaboração de Planos Educativos após Situações de Racismo e/ou Suspeita de Racismo.

Art. 3º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Osasco, o Núcleo Étnico-Racial, órgão responsável pelo monitoramento, orientação, mensuração e promoção da formação continuada sobre as relações étnico-raciais no contexto educacional, abrangendo todas as unidades escolares e departamentos da rede municipal de ensino.

Art. 4º As normas e procedimentos a serem adotados pela Unidade Educacional estão estabelecidos no ANEXO I desta Portaria.

Art. 5º Este Protocolo entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser amplamente divulgado em todas as instâncias da Secretaria Municipal de Educação de Osasco.

Osasco, 20 de maio de 2026

José Toste Borges
Secretário Municipal de Educação



PROTOCOLO ANTIRRACISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Para fins deste Protocolo, considera-se a definição de racismo constante nas Leis Federais nº 7.716/1989 (alterada pela Lei nº 14.532/2023) e nº 12.288/2010.

Art. 2º As medidas deste Protocolo deverão constar nos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das Unidades Educacionais.

CAPÍTULO II – DA COMISSÃO ANTIRRACISTA E DO PROFISSIONAL DE REFERÊNCIA

Art. 3º O Núcleo Étnico-Racial tem por finalidade atuar de forma permanente e efetiva na prevenção, mediação, formação e encaminhamento de situações relacionadas às questões étnico-raciais, assegurando tratamento adequado, justo e em conformidade com os princípios constitucionais da igualdade, dignidade da pessoa humana e respeito à diversidade, bem como a efetiva implementação das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

Art. 4º Compete ao Núcleo Étnico-Racial:

- I – monitorar, orientar e mensurar as demandas de natureza étnico-racial;
- II – analisar, acompanhar e emitir pareceres técnicos;
- III – planejar, executar e avaliar ações formativas;
- IV – articular-se com órgãos públicos e entidades;
- V – promover campanhas educativas.

Art. 5º As informações e registros deverão ser encaminhados via protocolo digital ao Núcleo Étnico-Racial.

Art. 6º As Unidades Educacionais deverão constituir Comissão Antirracista composta, no mínimo, por:

- I – um(a) articulador(a) integrante da equipe gestora;
- II – um(a) Profissional de Referência por período de trabalho;
- III – um(a) servidor(a) efetivo(a) do apoio escolar;
- IV – um(a) representante da família.

§ 1º Os nomes deverão constar no PPP.

§ 2º Os integrantes deverão participar das formações da SME.

§ 3º Na impossibilidade de constituição da Comissão, deverá ser designado ao menos um(a) Profissional de Referência.

§ 4º Na ausência deste(a), a gestão fará o acolhimento.

§ 5º A existência da Comissão não exige nenhum profissional de atuar.

§ 6º A Comissão registrará reuniões em livro ATA próprio.

§ 7º O mandato será de dois anos.



CAPÍTULO III – DOS PLANOS OBRIGATÓRIOS

Art. 7º As Unidades Educacionais deverão elaborar:

I – Plano de Trabalho de prevenção e formação antirracista; a ser inserido no Projeto Político Pedagógico.

II – Plano Educativo após cada ocorrência, voltado ao reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, considerando as especificidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

CAPÍTULO IV – DA PREVENÇÃO E AÇÕES FORMATIVAS

Art. 8º A prevenção visa consolidar a implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

I – A SME deverá garantir ações de efetivação do Currículo Antirracista;

II – As Unidades Educacionais deverão incluir no PPP ações contínuas de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e Educação Antirracista;

III – A SME deverá prever investimentos e materiais pedagógicos de qualidade que representem as culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, sem estereótipos;

IV – A SME e as Unidades deverão promover ações formativas anuais de curto, médio e longo prazo;

V – As formações deverão envolver toda a comunidade escolar e as diferentes instâncias da SME.

VI – Criar espaços de diálogo e reflexão sobre igualdade racial, promovendo debates seminários, palestras e outras atividades que envolvam a comunidade escolar e valorizem a diversidade étnico-racial.

Art. 9º A SME deverá oferecer formação continuada aos profissionais, visando capacitá-los para abordar o racismo, identificar práticas discriminatórias e desenvolver a consciência crítica dos estudantes.

§ 1º A formação deverá incluir atualização dos registros, planejamento das ações e troca de experiências.

§ 2º Esta formação não substitui outras formações previstas nos incisos III e IV do artigo anterior.

Art. 10 A SME deverá garantir formação inicial sobre Educação Antirracista aos servidores ingressantes.



CAPÍTULO V – DO ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

Art. 11 Acolher a vítima significa garantir escuta ativa, proteção integral e registro responsável.

§ 1º O acolhimento deve ocorrer imediatamente.

§ 2º A escuta deve ocorrer em local reservado.

§ 3º A escola deverá convocar responsáveis.

§ 4º É vedada qualquer minimização do ocorrido.

§ 5º O acolhimento será feito preferencialmente pelo(a) Profissional de Referência.

§ 6º Nenhuma pessoa poderá ser submetida a interrogatório expositivo.

CAPÍTULO VI – DOS REGISTROS E ENCAMINHAMENTOS

Art. 12 Todos os casos deverão ser formalmente registrados.

I – O registro deverá conter data, horário, breve descrição do ocorrido, identificação das pessoas envolvidas e das medidas adotadas;

II – O registro deverá ser anexado aos documentos internos da unidade e encaminhado à Supervisão Escolar e ao setor responsável na SME, Núcleo Étnico Racial;

III – A SME, através do setor Núcleo Étnico Racial, deverá consolidar os registros para fins de monitoramento, formação e elaboração de Políticas Públicas.

IV – A SME após análise dos registros, irá acionar o Conselho Tutelar, Ministério Público, Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) ou Delegacia de Polícia, nos termos da legislação vigente, sempre que o fato configurar violência ou crime

Art. 13 Após o registro, a Unidade deverá comunicar a família, zelar pela proteção da vítima e avaliar acompanhamento psicossocial.

I – comunicar imediatamente a família da vítima, garantindo postura respeitosa e informativa;

II – zelar para que a vítima não seja exposta à convivência direta com o agressor, quando isso implicar risco emocional ou psicológico;

III – avaliar a necessidade de acompanhamento psicológico, social ou pedagógico, acionando a rede de proteção, Equipe Psicossocial da SME e/ou Programa de Saúde na Escola, se necessário;



CAPÍTULO VII – DAS MEDIDAS EDUCATIVAS

Art. 14 A Unidade deverá elaborar Plano Educativo contemplando:

- I – ações reparadoras;
- II – ações pedagógicas;
- III – espaços de diálogo;
- IV – acompanhamento da vítima;
- V – registro das ações;
- VI – encaminhamento ao Núcleo;
- VII – procedimentos administrativos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - É dever de toda a comunidade escolar repudiar manifestações de racismo, assegurando a promoção da igualdade racial como princípio democrático.

Art. 16 - A omissão diante de situações de racismo, por parte de qualquer agente público da SME, configura violação ética e institucional, sujeita a responsabilização nos termos da legislação vigente.

Art. 17 - Situações de racismo reiteradas nas unidades educacionais deverão ser monitoradas pela SME para ações estratégicas de acompanhamento, intervenção pedagógica e formação específica.

CAPÍTULO XIX – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 18 – A Secretaria Municipal de Educação, instituirá por meio de portaria específica, Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste protocolo, com indicações para seu aprimoramento contínuo.

CAPÍTULO XX – DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Art. 19 – O monitoramento do Protocolo Antirracista será realizado de forma sistemática pelo Núcleo Étnico-Racial da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de garantir a efetividade das ações, mensurar impactos e promover aprimoramento contínuo.

Art. 20 – O monitoramento deverá contemplar:

- I – Quantitativo de ocorrências registradas por tipologia;
- II – Perfil das situações (nível de ensino, natureza do fato, encaminhamentos realizados);
- III – Número de formações realizadas e público participante;
- IV – Inserção das ações nos Projetos Político-Pedagógicos;
- V – Avaliação qualitativa das medidas pedagógicas adotadas;
- VI – Análise de reincidência de casos.



Art. 21 – A Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar Relatório Anual de Monitoramento, contendo:

- I – Consolidação estatística das ocorrências;
- II – Avaliação das ações formativas;
- III – Recomendações para políticas públicas;
- IV – Propostas de aprimoramento do Protocolo.

Art. 22 – O relatório deverá subsidiar:

- I – Planejamento estratégico da Secretaria;
- II – Revisão de práticas pedagógicas;
- III – Definição de metas formativas;
- IV – Implementação de ações intersetoriais.

Art. 23 – A Comissão de Acompanhamento instituída por portaria específica realizará avaliação bial de Protocolo, podendo propor alterações normativas, ampliação de medidas e ajustes operacionais.

Art. 24 – O monitoramento deverá observar os princípios da proteção integral, da confidencialidade e da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).



Secretaria de Educação



ANEXO I

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO EM CASO DE RACISMO

I - Dados da instituição

Escola _____

Município _____ Estado _____

II - Dados de identificação da vítima

Nome _____

Nome Social () SIM () NÃO

Em caso afirmativo, informar: _____

Idade: _____ Ano/Série/Função: _____

Cor/Etnia:

- () Preta
- () Parda
- () Indígena
- () Outro _____

Identidade de gênero:

- () Feminino
- () Masculino
- () Outro _____

Nome dos pais e/ou /responsáveis (em caso de menor de idade):

III - Dados de identificação do autor

Nome _____

Nome Social () SIM () NÃO

Em caso afirmativo, informar: _____

Idade: _____ Ano/Série/Função: _____

Cor/Etnia:

- () Preta
- () Parda
- () Indígena
- () Outro _____

Identidade de gênero:

- () Feminino
- () Masculino
- () Outro _____

Nome dos pais e/ou /responsáveis (em caso de menor de idade):



Secretaria de Educação

02

ANEXO I

IV- Descrição da Situação

V- Encaminhamentos

_____ / _____
Município Data

(Assinatura do Gestor(a) escolar e/ou Coordenador Pedagógico)

Pai/Responsável aluno vítima
(menor de idade)

Pai/Responsável aluno autor
(menor de idade)

Aluno vítima, maior de idade

Aluno autor, maior de idade

Funcionário, autor ou vítima



ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DAS REUNIÕES DO CMAE – 2026

Conforme decidido em reunião ordinária, houve a necessidade de fazer adequações dos horários das reuniões deste colegiado. Para conhecimento de todos, tornamos público o calendário de reuniões com os horários atualizados:

2026	CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE
MAIO	28 – 08:30 H
JUNHO	25 - 08:30 H
JULHO	-
AGOSTO	27 - 08:30 H
SETEMBRO	24 - 08:30 H
OUTUBRO	29 - 08:30 H
NOVEMBRO	26 - 08:30 H
DEZEMBRO	03 - 08:30 H

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e FUNDEB
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
dos Profissionais da Educação

Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB - JANEIRO/2026**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, conforme convocação às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião online, conforme lista de presença anexa, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 4.135 de 05 de julho de 2007 e alterado pelas Leis 4.156 de 10 de outubro de 2007; 4.804 de 24 de maio de 2017 e 5.112 de 12 de maio de 2021, organizado na forma de órgão colegiado e com a finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Osasco, sob a coordenação do Presidente, Conselheiro Aton. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida passou às pautas do dia: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Monitoramento e avaliação do PME; 3) Calendário Escolar; 4) Fevereiro organização da comissão de finanças para visita ao setor de transporte escolar na SED; 5) Previsão de chamadas do concurso ADEB; 6) Informes Gerais. Após a abertura e apresentação de todos presentes passamos a leitura da ata anterior que foi aprovada. Em seguida o presidente Aton falou sobre a necessidade de acompanharmos a análise do Plano Municipal de Educação. Explicou o que é esse monitoramento. A conselheira Eunice explicou a importância da participação deste conselho nas reuniões de monitoramento. O Aton se propôs a colocar o documento referência no nosso grupo, para conhecimento do colegiado. A conselheira Eunice explicou que o conselheiro do Fundeb que participar desse monitoramento tem o compromisso de passar o que foi discutido e os encaminhamentos tomados. O Aton falou sobre o Calendário Escolar 2026 e fez alguns apontamentos. O conselheiro Aton falou da necessidade de solicitar informações sobre sobre o concurso de ADI, pois o concurso “caduca” em maio. Também foi proposto que na próxima reunião decidiremos quando será realizada a visita deste conselho (comissão de finanças) na SED. Informes Gerais A conselheira Fabiana questionou se haverá concurso de zelador, oficial de escola e servente, pois disponibilizaram alguns funcionários para as creches da FITO. A conselheira Eunice explicou que dia 08/02/26 será a prova do concurso para estes cargos. A conselheira Maria ressaltou que chamaram 200 funcionários do POT para cobrir essa lacuna. A conselheira Eunice falou da necessidade de começarmos a organizar a eleição do novo colegiado, montarmos a comissão que ajudará a organizar todo o processo. Dentre os presentes somente o Aton demonstrou interesse em participar desta comissão. Ficou combinado que chamaremos uma reunião extraordinária para retomarmos esta questão. Nada mais havendo a tratar encerrou-se esta reunião. Eu, conselheira Luciene, redigi a presente ata.

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e FUNDEB
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
dos Profissionais da Educação
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO **Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03**

ATA Reunião Ordinária CME – fevereiro 2026

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na segunda chamada às 09h00, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Prof.^a Águeda Thereza Binotti Pires, sito à Av. Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco/SP. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Vera Lucia Navas Hammoud, Alex Sandro Meneguim, Zélia Lucas Patrício, Janete Aparecida dos Santos, Roseli Aparecida do Nascimento, Douglas Rodrigo Gil, Bruno Aparecido Cabral Bazan, Francisca Vanilda Ferreira dos Santos, Fabiana da Silva Lima e a presença da Sra. Camila Mariana de Almeida Maciel, Gerente de Inovação Pedagógica e Tecnológica, e do Sr. Mario Ferreira Mendes, Gerente de Formação de Diretores e Gestores Escolares. O presidente iniciou a reunião excepcionalmente alterando a ordem da pauta onde apresentou a Sra. Camila e o Sr. Mario, que vieram falar sobre a Política Nacional de Educação Digital (PNED), a CNE/CEB nº 2 de março de 2025 e a necessidade de normatizar e implementar a Computação de forma transversal nos componentes curriculares na Rede Municipal de Educação de Osasco, conforme a BNCC e demais normativas vigentes. A Sra. Camila e o Sr. Mário esclareceram as questões sobre esta Política Pública, como será implementada no Município, a capacitação dos professores e as adequações do espaço físico. Explicou a necessidade de aprovação do Conselho Municipal de Educação e da publicação da Portaria que normatizará a implantação desta Política de Educação Digital no município. Após todos os esclarecimentos, os conselheiros presentes aprovaram a proposta apresentada pela Sra. Camila e pelo Sr. Mario e farão o acompanhamento da implementação. A seguir, a reunião prosseguiu conforme pauta prevista. Não foi feita a leitura da ata de janeiro, pois não recebemos esta ata. Foi sugerido por conselheiro a necessidade de oficiar a Secretaria de educação para esclarecimento sobre o concurso de ADEB, quando irão chamar os aprovados? O presidente Aton apresentou uma denúncia sobre o uso das caminhas, algumas Unidades Escolares as utilizam de formas variadas e para outras funções. Isto pode ocorrer? Foi esclarecido que a escola que tem espaço para uso como cama, deve continuar utilizando, outras escolas com espaços menores, podem utilizá-las com outras funções, que também são importantes. Houve um questionamento sobre a Formação LEEI, para quem deve ser oferecida, quais os requisitos para ser o formador? A Alessandra esclareceu as dúvidas sobre o LEEI. O presidente falou sobre o Processo Eleitoral do CME, que o edital 01/2026 foi publicado na IOMO nº 2964 em 13/02/26, para o pleito de abril/2026 até março/2029. Informes gerais: O conselheiro Alex questionou sobre ele ter sido eleito em um processo eleitoral para cobrir vacância, cujo mandato se encerra em março/2026. Os demais conselheiros esclareceram que é Lei, o mandato é do colegiado e não do conselheiro. Ele foi orientado a se inscrever e participar desta eleição que ocorrerá para o pleito de abril/2026 a março/2029. Nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Eunice Limão lavrei a presente ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA Reunião Ordinária CME – Janeiro 2026

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30 H, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), online através do google meet. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Vera Lucia Navas Hammoud, Alex Sandro Meneguim, Zélia Lucas Patrício, Janete Aparecida dos Santos, Roseli Aparecida do Nascimento, Douglas Rodrigo Gil, Bruno Aparecido Cabral Bazan, Francisca Vanilda Ferreira dos Santos, Fabiana da Silva Lima e Meire Barreto dos Santos Barreto. Não ocorreu a leitura da ata anterior, pois não recebemos esta ata. O presidente Aton seguiu a pauta prevista tratando sobre a previsão de chamadas do concurso de ADEB. Não há nenhuma informação oficial a respeito. A seguir o presidente Aton explicou sobre a participação de membros deste conselho nas reuniões de Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. Explicou como ocorriam as reuniões em 2025, e que considera importante a retomada dos trabalhos neste ano. Sugeriu oficial solicitando informações sobre esta possível retomada. Prosseguindo a pauta o presidente Aton falou sobre o Calendário Escolar 2026. Não foi homologado ainda, e assim que estiver homologado faremos uma reunião extraordinária para aprovação deste colegiado. Estamos finalizando o mandato deste colegiado e precisamos constituir a Comissão Eleitoral para organizarmos a eleição para o pleito abril/2026 até março/2029. Se disponibilizarmos a participar desta comissão os conselheiros: Aton, Alessandra, Vera Navas e a Eunice. Serão convidados a participar da comissão eleitoral 1 representante da Apos e 1 representante do Sintrasp. Esta eleição será online. Nos informes gerais houve um questionamento sobre algumas demandas das Unidades Escolares, como falta de lâmpadas e falta de manutenção, em algumas escolas, que apresentam infiltrações devido a temporada de chuvas. O Aton explicou como deve ocorrer as solicitações pelos gestores, que há uma demanda que será atendida conforme os encaminhamentos da escola e a possibilidade de atendimento da Secretaria de Educação. A Vera Navas explicou que a Secretaria da Educação tem ciência destas necessidades, que há um processo burocrático que está sendo percorrido para a aquisição dos materiais necessários. Nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Eunice Limão lavei a presente ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA Reunião Ordinária CME – DEZEMBRO 2025

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, à 9h teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Prof.^a Águeda Thereza Binotti Pires, sito à Av. Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco/SP. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Vera Lucia Navas Hammoud, Francisca Vanilda Ferreira dos Santos, Alessandra Bianca Cornaglia, Zélia Lucas Patrício, Roseli Aparecida do Nascimento, Bruno Aparecido Cabral Brazan, Meire dos Santos Barreto, Alex Sandro Meneguim, Janete Aparecida dos Santos, Douglas Rodrigo Gil. Iniciamos a reunião com a leitura da ata da reunião passada pelo nosso presidente, a ata foi aprovada com algumas correções a serem feitas. Em seguida o Aton citou que na convocação constava que teríamos a presença da Graça, porém ela teve outro compromisso e pediu para agendarmos para a reunião de janeiro ou em outra reunião a definir. Com relação ao nosso calendário de 2026, ficou decidido que as reuniões permanecem na última sexta-feira do mês, até por conta das reuniões de outros conselhos. Houve uma alteração no regimento pois estava desatualizado, e nessa atualização como presidente está no segundo mandato, na próxima eleição o nosso atual presidente não pode fazer parte da mesa diretora, e se ele entrar ele pode ser conselheiro. Ele gostaria de entrar para que, se houver questionamento dos dois mandatos dele ele possa esclarecer. A proposta do presidente é manter as reuniões do CME na sexta-feira, porque o Conselho de Alimentação é as segundas-feiras, as terças têm muitas atividades no centro de formação e então ele acha viável ficar na última sexta do mês, foi colocado para votação e houve consenso de todos para que as reuniões do CME aconteçam na última sexta do mês, no período da manhã, com início às 08:30 H. A seguir os membros presentes organizaram o calendário de reuniões ordinárias 2026, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, e segue: Janeiro – 30/01; Fevereiro – 27/02; Março – 27/03; abril – 24/04; Maio – 29/05; Junho – 26/06; Julho – 31/07; agosto – 28/08; Setembro – 25/09; Outubro – 30/10; novembro – 27/11 e dezembro – 04/12. A data da reunião do mês de dezembro/2026 será na primeira sexta-feira, e foi aprovada também pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Meire dos Santos Barreto lavrei a presente ata.



Processo Administrativo nº 751/2026

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO DE PRATO FUNDO TEMPERADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Trata-se de Processo Administrativo que visa à aquisição de “Prato Fundo Temperado para as Unidades Escolares”, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação.

Verifica-se que a contratação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que devidamente justificadas e acompanhadas da correspondente pesquisa de preços.

Constam nos autos os documentos essenciais previstos no art. 72 da referida lei, especialmente a justificativa da demanda, a estimativa de preços e a indicação do fornecedor, demonstrando a regular instrução processual.

Diante do exposto, não há óbice jurídico ao prosseguimento da contratação direta. Assim, **AUTORIZO** a adoção das medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **M H Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.922.663/0001-10, pelo valor de R\$ 26.845,00 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE e, na sequência, encaminhem-se os autos à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de maio de 2026.

José Toste Borges

Secretário de Educação



ATA FEVEREIRO - 2026

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, na sala 09 do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de Osasco, situado à Avenida Marechal Rondon, nº 263, Centro – Osasco/SP, realizou-se a reunião mensal ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE de Osasco. Estiveram presentes os conselheiros Bruno Tavares Santana, Cláudia Leite de Moraes Bezerra, Eliane Henrique Guéleri, Cintia Silva de Lima, Rosi Andreysuk, Glória Paula Sobral Fernandes, Talita Cosmo da Silva, Tandara Padilha, Bruna Stefany Spiandorim Barbosa de Jesus, Maria Aparecida da Rocha Silva e Marcia Valéria Sanches de Moura (setor dos conselhos da educação). Pauta: - Orientação sobre o que o CAE; - Regimento Interno; - Informes gerais. O Presidente Bruno deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes, relatou que dois membros do conselho Sr. Kaue Benfica Silvério de Oliveira e Sra. Ivete de Fátima Estefaneli, solicitaram a saída do conselho por motivos particulares, e passou a palavra para a conselheira Rosi. A conselheira Rosi assumiu a palavra saudando todos os presentes, iniciou explicando o que é o Programa Nacional de alimentação Escolar e o objetivo dos Conselheiros que são fiscalizar, verificar se os recursos estão sendo utilizado de forma correta. Hoje somos referência mundial no programa de alimentação escolar, e o objetivo de ofertar alimentação adequada e garantir a qualidade dos alimentos para todos alunos. Informou que meta da aquisição familiar passou para 45 por cento, explicou que não e feito licitação para compra de produtos agrícola, é pago preço justo de mercado. Explicou a lei onze mil novecentos e quarenta e sete/dois mil e nove artigo doze deixa claro que o cardápio escolar deve ser elaborado por nutricionista, crianças menores de três anos não podem receber açúcar na alimentação, o cardápio tem que ser adequado com a idade e o período de tempo na escola, contendo carne e frutas semanalmente. Apresentou os novos valores que o PNAE paga por alunos desde a creche até o EJA. Foi apresentada cartilha para os conselheiros do programa do PNAE. Informou que Osasco tem cento e oitenta e quatro unidades escolares e aproximadamente sessenta e sete mil alunos, Osasco supre 100 por cento dos alimentos para uma alimentação saudável. Na sequência



Sra. Valéria informou que assim que publicar o regimento interno será enviado para os conselheiros, via e-mail, será de extrema importância, para caso tenham dúvidas referente ao assunto discutido em reunião poderá fazer consulta, pois esta encima da lei federal. Foi feita uma alteração nos dias da reunião, seria realizado sempre na última quinta-feira de todos os meses, devido as emendas de feriados, os conselheiros ter uma alta demanda na escola e não der quórum, poderá ser realizado outro dia da semana. Será entregue o calendário anual das reuniões no grupo do WhatsApp, onde os conselheiros vão passar para seus gestores, para que fiquem alinhado os dias das reuniões e não haja mal entendimentos no local de trabalho, lembrando que pode haver reunião extraordinária, todas reunião será avisadas com quarenta e oito horas de antecedência, para que todos se programem e não venha faltar. Os conselheiros tendo três faltas consecutivas, ou cinco faltas intercaladas será retirado do conselho. Deixou claro como vai funcionar as declarações de comparecimento, seguindo a lei, será dado para o presidente se tiver que comparecer para resolver alguma demanda do conselho, , se o conselheiro for fazer visita nas escolas e participar da reunião será dado duas declaração, se for participa da reunião no período da tarde será dado apenas um comprovante de comparecimento com o horário que estava à disposição do conselho, ficou entendido que nos dias das reuniões tem que trabalhar até o horário da reunião, não é dispensado o dia inteiro de trabalho caso só participe da reunião. A conselheira Rosi nos passou como se deve comportar nos dias da visita nas escolas, ir de calçado fechado para evitar acidente de trabalho, não usar blusa decotada e quando for fazer a degustação dos alimentos nada de excesso Rosi marcou uma reunião extraordinária para o dia doze de março de dois mil e vinte seis as quatorze horas no Departamento da Alimentação Escolar a convite da Diretora Andréa, para que os conselheiros conheçam a equipe de nutrição e como funciona o departamento. Nada mais havendo a ser tratado a Sra. Rosi faz os agradecimentos e encerra a reunião. Eu, Eliane Henrique Gueleri lavrei a presente ata.



ATA MARÇO - EXTRAORDINÁRIA - 2026

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, no Departamento de Alimentação Escolar - DAE, Rua Oswaldo Collino, 523 – Presidente Altino - Realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE de Osasco. Estiveram Presentes: Cláudia Leite de Moraes Bezerra, Eliane Henrique Guéleri, Cintia Silva de Lima, Bruna Stefany Spiandorim Barbosa, Talita Cosmo da Silva, Maria Aparecida da Rocha Silva e Rosi Andreysuk, representantes do DAE - Júlia Pires Bandeira Souza, Mauriem Costa Florian Seneze, e Andrea de Andrade Leandro. Pauta.- Visita no Departamento de Alimentação Escola. Dando início a reunião a vice-presidente Claudia Leite saudando a os presentes, justificou a ausência Sr. Bruno Tavares, não podendo comparecer à reunião, pois acompanhou sua filha menor de idade na consulta, no. A Conselheira Rosi deu continuidade cumprimentando todos, iniciou falando o objetivo da reunião: conhecer o departamento de alimentação escolar e ser apresentado pela Diretora Andreia. Passou os canais de comunicação do PNAI onde podemos tirar as dúvidas. Saiu uma nova resolução 04/02/2026, não teve muitas mudanças com a anterior, o que mudou foi a verba da agricultura familiar que passou de trinta para quarenta e cinco por cento e a prestação de conta da prefeitura sobre a verba do PNAI antes era anual, agora vai ser de quatro em quatro anos, vamos fazer um parecer sobre a conta, a cada quatro anos o conselho tem que fazer uma avaliação para enviar para o PNAI. Esse mandato do conselho não será de quatro anos e sim dois anos A partir do ano de dois mil e vinte sete, o mandato dos CAE em todo território nacional será unificado, compreendendo o primeiro quadriênio no período de primeiro de novembro de dois mil e vinte sete a trinta e um de outubro de dois mil e trinta e um, e assim sucessivamente, a cada quatro anos. Excepcionalmente, para a transição da regra, os CAE vigente em todo o País no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte sete, terão seus mandatos concluídos, independente do período de vigência definido em eleições anteriores, para fins de adequação. A próxima eleição dos CAE deverá ser realizada até trinta e um de outubro do exercício, a cada quadriênio, a iniciar –se no ano de dois mil e vinte e sete. Todos os membros desse mandato podem se candidatar para próxima eleição, será realizado uma nova eleição. Na reunião anterior foi informado que não tínhamos carro suficiente para todos fazer a visita, mas a Andreia conseguiu uma Van e nos concedeu para que todos os membros possam fazer visita nas escolas. Na sequência, a Sra. Andreia se apresentou, deu as boas-vindas, dizendo que está disponível para dar suporte necessário e esclarecer as dúvidas referente ao CMAE. Logo em seguida deixou aberto para que todos tirassem suas dúvidas, Sra. Cintia trouxe uma pergunta da creche Maria Figueiredo Antiório onde trabalha, se a gestão poderia comprar colher de silicone com o dinheiro arrecadado em festa para substituir a colher de inox,



pois estão tendo dificuldade na hora de servir as refeições para as crianças, a colher de silicone é mais fácil o manuseio. Andreia autorizou a substituição desde que siga as normas de segurança. Em seguida Sra. Claudia trouxe algumas dúvidas referente ao consumo das frutas: se pode ser substituída no caso se tiver verde, não apropriado para o consumo, Sra. Andreia orientou que é a única coisa permitida a troca no cardápio sem a autorização é a fruta devido a maturação e a sazonalidade. Andreia informou que as nutricionistas seguem o guia de pediatria, não é orientado bater a fruta com leite, água ou outra coisa, fruta tem que servir in natura, deixando claro que não pode alterar o cardápio sem autorização da nutricionista. E para não haver o desperdício, depois do consumo das frutas na escola se sobrar é autorizado a colocar na mochila das crianças, o desperdício é algo muito forte para acontecer nos dias de hoje, se caso na unidade tiver sobrando ou faltando alimentação, ligar no departamento de alimentação para fazer os ajustes necessários. Quando a mãe comunicar que a criança tem seletividade alimentar tem que entrar em contato com a nutricionista do DAE, onde terá uma reunião com o responsável para estabelecer o cardápio do aluno, respeitando as diretrizes do PNAI, o responsável tem quarenta dias para apresentar o laudo para a nutricionista do DAE, não pode ser aceito alimentos de fora. Pois tudo que está na cozinha e no estoque para o PNAI faz parte da alimentação escolar. Essa é uma questão que pede apoio para os conselheiros, pois é uma batalha muito grande, pois na visita da nutricionista nas escolas encontram muitas coisas que não fazem parte da alimentação e é proibido para o consumo dos alunos, também não é aceito nem um tipo de comercialização, pois existe muita resistência nesses assuntos, a cozinha escolar não é uma extensão da nossa casa. Não pode, trata-se de segurança alimentar. Sra. Claudia falou do seu caderno de receita que foi enviado para a Andreia, e que está muito feliz com a receita do requeijão ser aceito no cardápio, onde a mesma foi parabenizada. Sra. Andrea deu continuidade referente a manteiga teve problema com um lote, esse lote foi realizado duas entregas já solicitou análise. Todos os produtos que chegam na merenda são vistoriados antes de serem enviados para as unidades escolares, estando impróprio para o consumo já e devolvido, no caso se chegar na escola com divergências a cozinheira tem autorização para fazer a devolução, pois o fornecedor tem vinte e quatro horas para fazer a troca do alimento. Também informou que solicitou setenta e cinco cozinheiras no mês de agosto e agora no mês de março o secretário assinou solicitando oitenta cozinheiras. E também teremos a troca dos pratos de plásticos pelo de vidro, mas não tem data estipulada, Andreia finaliza agradecendo a participação de todos. Logo em seguida a conselheira Rosi apresenta a todos os setores do DAE a equipe e suas funções. Nada mais havendo a ser tratado a conselheira Rosi faz os agradecimentos e encerra a reunião. Eu, Eliane Henrique Guéleri lavrei a presente ata.



Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e trinta minutos, na sala 02 do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de Osasco, situado à Avenida Marechal Rondon, nº 263, Centro – Osasco/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) de Osasco. Estiveram presentes os conselheiros: Presidente Bruno Tavares Santana, Claudia Leite de Moraes Bezerra, Eliane Henrique Gueleri, Cíntia Silva de Lima, Talita Cosmo da Silva, Maria Aparecida da Silva de Lima e Rosi Andreysuk. O Presidente deu início à reunião justificando a antecipação do horário, anteriormente previsto para as quatorze horas. Informou que, no período da manhã, foram realizadas fiscalizações em unidades escolares e, considerando que os conselheiros participantes seriam os mesmos da reunião vespertina, optou-se, com a concordância de todos, pela antecipação. Na sequência, passaram-se aos relatos e às impressões das visitas realizadas em duas unidades escolares, as primeiras deste mandato. Foram levantadas dúvidas, que foram esclarecidas pela conselheira Rosi, representante do Executivo. Ela também ressaltou a importância de observar e seguir a lista de verificação baseada na Cartilha para Conselheiros da Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a qual contempla as condições ideais de estrutura e higiene das cozinhas e refeitórios das unidades escolares, bem como os procedimentos adotados pelos funcionários. Foram discutidas as observações constantes nas listas de verificação, sendo deliberada a elaboração de relatórios a serem encaminhados ao Secretário de Educação e à Diretora do Departamento de Alimentação Escolar. Em seguida, a mesma conselheira apresentou a exposição intitulada “Entendendo o cardápio da alimentação escolar segundo as diretrizes do PNAE – Resolução nº 4/2026 FNDE/PNAE”, na qual são estabelecidas as porcentagens de macro e micronutrientes, o número de refeições para cada grupo de escolares, os alimentos permitidos e proibidos, além de orientações específicas para cada faixa etária. Destacou-se, ainda, que as normativas privilegiam alimentos in natura, reduzindo ou até mesmo proibindo o uso de alimentos ultraprocessados nos cardápios escolares, com o objetivo de promover bons hábitos alimentares e contribuir para a redução da obesidade e da desnutrição. Ficou decidido que serão realizadas novas fiscalizações no próximo dia trinta de abril, data em que também ocorrerá a reunião ordinária. O número de conselheiros participantes e de unidades escolares a serem visitadas será definido de acordo com o transporte disponibilizado pelo Departamento de Alimentação Escolar. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente que agradeceu a presença e participação de todos. Eu Eliane Henrique Guéleri lavrei a presente ata.



REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I Das Atividades do Conselho

Art. 1º O Conselho de Alimentação Escolar – CAE é órgão deliberativo e de assessoramento, fiscalizador para atuar em parceria com o Governo Municipal na execução do Programa de Alimentação Escolar junto aos estabelecimentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental mantido pelo Município motivando a participação de órgãos públicos e da sociedade civil, tem por finalidade:

- I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do disposto nos art. 2º e 3º da Resolução/CD/FNDE 06/2020;
 - II - Zelar pela qualidade dos gêneros alimentícios, desde a sua aquisição até a distribuição às entidades educativas, observando as boas práticas higiênico-sanitárias, bem como a aceitação dos cardápios oferecidos;
 - III - Receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do programa, bem como, analisar a prestação de contas do PNAE enviada pela Entidade Executora e remeter ao FNDE;
 - IV - Fiscalizar o armazenamento e conservação dos gêneros alimentícios nos depósitos das unidades educativas, assim como a limpeza desses locais;
 - V - Comunicar à Entidade executora a ocorrência de irregularidade com os gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvios e furtos, para que sejam tomadas as devidas providências;
 - VI - Apresentar relatório de atividade ao FNDE, quando solicitado;
 - VII - Incentivar e promover de campanhas educativas de esclarecimentos sobre a alimentação, higiene e saneamento básico na Rede Municipal de Ensino de Osasco;
 - VIII - Levantar dados nas escolas e na comunidade com a finalidade de avaliar o Programa no Município;
 - IX - Realizar estudos a respeito dos hábitos alimentares locais, levando-se em conta quanto à elaboração dos cardápios para a Alimentação Escolar;
 - XI - Articular com os órgãos governamentais nos âmbitos estadual e federal e com outros da administração pública, ou privada, a fim de obter colaboração ou assistência para a melhoria da alimentação escolar nas escolas municipais.
 - XII – Elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à EEx, antes do início do ano letivo.
- Parágrafo Único: a aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE somente poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2,0 (dois terços) dos conselheiros titulares.



CAPÍTULO II Da Composição do Conselho.

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar terá a seguinte composição:

I - Um representante do Poder Executivo, indicado pelo chefe desse Poder;

II - Dois representantes das organizações civis;

III - Dois representantes dos professores e ou funcionários da Educação;

IV - Dois representantes de pais de alunos, indicados pela Associação de Pais e Professores e/ou Conselhos Escolares.

§ 1º Cada membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria.

§ 2º A nomeação dos membros será feita por Decreto do Prefeito Municipal.

§ 3º No caso da ocorrência de vacância, o novo membro designado deverá completar o mandato substituído (de acordo com a Lei vigente e resoluções).

§ 4º Os dados referentes ao CAE devem ser informados pela EEx por meio do cadastro em

Sistema do FNDE e, no prazo máximo de vinte dias úteis, a contar da data do ato de nomeação, devem

ser encaminhados ao FNDE as cópias legíveis dos seguintes documentos:

Art. 3º Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de 04 anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 4º O exercício do mandato de conselheiro do CAE será gratuito e constituirá de serviço público relevante.

Art. 5º O Presidente e o Vice-Presidente serão escolhidos em reunião especialmente convocada para tal fim, com quorum de metade (50%) mais um dos membros.

Parágrafo Único. O Presidente será destituído pelo voto de (50%) mais (um) dos conselheiros do CAE presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim.

CAPÍTULO III Das Atribuições do Presidente.

Art. 6º São atribuições do Presidente:

I - Coordenar as atividades do Conselho;

II - Convocar as reuniões do conselho, dando ciência aos seus membros;

III - Organizar a ordem do dia das reuniões;

IV - Abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;



- V - Determinar a verificação da presença;
- VI - Determinar a leitura da ata e das comunicações que entender convenientes;
- VII - Assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do Conselho;
- VIII - Conceder a palavra aos membros do Conselho, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;
- IX - Colocar as matérias em discussão e votação;
- X - Anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
- XI – Proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
- XII - Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho quando omissos o Regimento;
- XIII - Propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
- XIV - Mandar anotar os precedentes regimentais para solução de casos análogos;
- XV - Designar para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
- XVI - Agir em nome do Conselho, mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais este deve estabelecer relações;
- XVII - Representar socialmente o Conselho e delegar poderes aos seus membros, para que façam essa representação;
- XVIII- Tomar conhecimento das justificativas de ausência dos membros do Conselho;
- XIX - Promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;
- XX - Propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno, julgadas necessárias.

CAPÍTULO IV Dos Membros do Conselho.

Art. 7º Compete aos membros do Conselho:

- I – Participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;
- II - Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
- III - Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
- IV - Comparecer às reuniões na hora prefixada;
- V - Desempenhar as funções para as quais for designado;
- VI - Relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo presidente;



- VII - Obedecer às normas regimentais;
 - VIII - Assinar as atas das reuniões do Conselho;
 - IX - Apresentar retificações ou impugnações às atas;
 - X - Justificar seu voto, quando for o caso;
 - XI - Apresentar à apreciação do conselho quaisquer assuntos relacionados com as suas atribuições.
 - XII - Apresentar justificativa quando deixar de comparecer a reuniões e/ou compromissos e visitas agendadas.
- Art. 8º** Ficar extinto o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificativa, a 3 (duas) reuniões e/ou compromissos agendados, consecutivas do Conselho ou a 5 (cinco) alternadas.
- § 1º O prazo para requerer justificativa de ausência é de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou a ausência.
- § 2º Declarado extinto o mandato, o Presidente do Conselho oficializará ao Executivo para que proceda ao preenchimento da vaga.
- § 3º Na ausência do titular, o suplente assume de direito e de fato.

CAPÍTULO V Dos Serviços Administrativos do Conselho.

- Art. 9º** Os serviços administrativos do Conselho exercidos por um Secretário Executivo que será eleito pela Plenária, competindo-lhe, as seguintes atividades:
- I - Secretariar as reuniões do Conselho;
 - II - Lavrar atas, fazer sua leitura e a do expediente;
 - III - Recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
 - IV - Registrar a frequência dos membros do Conselho às reuniões;
 - V - Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
 - VI - Distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações;
 - VII - Resumir as ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho;
 - VIII - Elaborar a Ata, em seguida, sem rasuras ou emendas;
 - IX - Redigir as Atas em livro próprio, com as páginas rubricadas pelo Presidente do Conselho e numeradas tipograficamente;
 - X - Colher assinatura do Presidente do Conselho e dos membros presentes à reunião.



CAPÍTULO VI Das Reuniões.

Art. 10º As reuniões do Conselho de Alimentação Escolar serão realizadas normalmente no Centro de Formação de Profissionais da Educação, sito a Av. Marechal Rondon, 263 - Centro, Osasco, SP, podendo, por decisão de seu Presidente ou do plenário, realizar-se em outro local.

Art. 11º As reuniões serão:

I - Ordinárias realizadas mensalmente.

II - Extraordinárias convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, pelo Presidente ou mediante solicitações de pelo menos um terço de seus membros efetivos.

Art. 12º As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos metade de seus membros.

§ 1º Se, a hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada, durante trinta minutos, a composição do número legal.

§ 2º Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior sem que haja quorum, o Presidente do Conselho manterá a reunião com qualquer quorum.

Art. 13º A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte nas reuniões, com direito a voz, mas sem voto, representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

Art. 14º Declaração de comparecimento nas reuniões ordinárias, extraordinárias e visitas de supervisão. Declaração de comparecimento para o Presidente caso haja necessidade de resolver algum assunto referente ao conselho fora às reuniões e visitas.

CAPÍTULO VII Da Ordem dos Trabalhos.

Art.15º - As sessões terão os seguintes procedimentos:

I. Discussão e aprovação da Ata de reunião anterior;

II. Apresentação e discussão dos itens da pauta previstos para a reunião:

III. Apresentação e discussão da matéria extra pauta;

IV. Encerrada a discussão das matérias do dia, as mesmas serão submetidas à votação, com base no voto da maioria simples dos titulares presentes ou na ausência, de seus suplentes.



CAPÍTULO IX Das Votações.

Art. 16º Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do conselho declarará quantos votam favoravelmente ou em contrário.

Parágrafo Único. Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Art. 17º Ao plenário cabe decidir se a votação deve ser global ou destacada.

Art. 18º Não poderá haver voto de delegação.

CAPÍTULO X Das Decisões.

Art. 19º As decisões do Conselho de Alimentação Escolar serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente apenas o voto de desempate.

Art. 20º As decisões do Conselho serão transformadas em resoluções quando necessário.

CAPÍTULO XI Disposições Finais.

Art. 21º As decisões do Conselho que criam despesas serão executadas somente se houver recursos financeiros disponíveis.

Art. 22º Os casos omissos e as dúvidas subscritas na execução do presente Regimento serão resolvidos pela diretoria do Conselho.

Osasco, 26 de fevereiro de 2026

Aprovado em ata pelo Conselho

BRUNO TAVARES SANTANA

(Presidente do CMAE)

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA 03/2026 – DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como **SUPLENTES** dos projetos de fomento celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, com as Organizações da Sociedade Civil, conforme agrupadas e listadas abaixo:

1. **ABRAAC – Associação Brasileira Autismo Conexão** – CNPJ nº 31.635.100/0001-18
Processo Administrativo nº **917/2025**

GESTORA SUPLENTE: CRISTIANE DE FREITAS ROCHA PORTALA – Matrícula nº 204.212 – Provimento Comissionado

2. **Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural Bem-Me-Quer** – CNPJ: nº 11.258.510/0001-80
Processo Administrativo nº **919/2025**

GESTORA SUPLENTE: CRISTIANE DE FREITAS ROCHA PORTALA – Matrícula nº 204.212 – Provimento Comissionado

3. **FIA – Força, Inteligência em Ação** – CNPJ: nº 19.297.162/0001-61
Processo Administrativo nº **913/2025**

GESTORA SUPLENTE: CRISTIANE DE FREITAS ROCHA PORTALA – Matrícula nº 204.212 – Provimento Comissionado

4. **Instituto Missão Urbana** – CNPJ: nº 40.580.701/0001-61
Processo Administrativo nº **915/2025**

GESTORA SUPLENTE: GHISLAINE FELICIANO MARTINS DA SILVA – Matrícula nº 204.484 – Provimento Comissionado

5. **Associação Núcleo 21** – CNPJ: nº 45.114.538/0001-08
Processo Administrativo nº **918/2025**

GESTORA SUPLENTE: GHISLAINE FELICIANO MARTINS DA SILVA – Matrícula nº 204.484 – Provimento Comissionado

6. **Associação Pestalozzi de Osasco** – CNPJ: nº 51.437.861/0001-72
Processo Administrativo nº **916/2025**

GESTORA SUPLENTE: GHISLAINE FELICIANO MARTINS DA SILVA – Matrícula nº 204.484 – Provimento Comissionado

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caroline do Amparo Cerqueira
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2026 – UASG 450573****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000926/2026**

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ASSOCIAÇÃO PRÓ-FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 20/05/2026

Abertura da Etapa de Lances: 26/05/2026, das 09h às 15h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Osasco, 20 de maio de 2026.

**Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações**



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 744/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.2705/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: **SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 354,25 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 745/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.2705/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: **CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza - LF
VALOR: R\$ 165,88 (Cento e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 793/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.2744/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Casa Civil
CONTRATADA: **SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Papel Descartável, Chá, Açúcar
VALOR: R\$ 734,80 (Setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 685/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.729/2026
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: **TROIKA DISTRIBUIDORA LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 1.029,23 (Um mil, vinte e nove reais e vinte e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 635/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.909/2025
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: **MILLENIU COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais, Insumos Odontológicos e Acessórios
VALOR: R\$ 22.517,80 (Vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 634/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.910/2026
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: ODONTOMED T/A LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais, Insumos Odontológicos e Acessórios
VALOR: R\$ 20.523,54 (Vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 759/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.797/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria do Município de Osasco
CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos – Lotes Fracassados
VALOR: R\$199.990,60 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 632/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.914/2026
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: DL DENTAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais, Insumos Odontológicos e Acessórios
VALOR: R\$ 10.848,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 698/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 30/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.878/2026
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CONTRATADA: JCS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil, reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 721/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3023/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social - SAS
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos LTDA
VALOR: R\$ 14.481,60 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 722/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3023/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social - SAS
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos LTDA
VALOR: R\$ 35.728,80 (Trinta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 723/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3023/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social - SAS
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos LTDA
VALOR: R\$ 42.000,40 (Quarenta e dois mil, reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 724/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3023/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social - SAS
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos LTDA
VALOR: R\$ 14.568,00 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 725/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3023/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social - SAS
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos LTDA
VALOR: R\$ 4.827,20 (Quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 726/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3023/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social - SAS
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos LTDA
VALOR: R\$ 17.240,80 (Dezessete mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 727/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3023/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social - SAS
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos LTDA
VALOR: R\$ 24.697,60 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 728/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3023/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social - SAS
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos LTDA
VALOR: R\$ 25.940,10 (Vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 700/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3021/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social - SAS
CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 48.707,99 (Quarenta e oito mil, setecentos e sete reais e noventa e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 701/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3021/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social - SAS
CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 25.854,65 (Vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 702/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3021/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social - SAS
CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 21.287,24 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 703/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3021/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social - SAS
CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 13.621,62 (Treze mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 704/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3021/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social - SAS
CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 6.419,84 (Seis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 705/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3021/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social - SAS
CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 14.280,24 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 706/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3021/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social - SAS
CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 2.193,00 (Dois mil, cento e noventa e três reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 707/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3021/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social - SAS
CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 45.411,61 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e um centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 771/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.905/2026
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: JCS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café
VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 770/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.904/2026
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: SOROGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 1.455,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 762/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.107/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 90.874,00 (Noventa mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 719/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.065/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.116/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços Gráficos
VALOR: R\$ 54.528,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais)



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.119/2025
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: L.C. KLIEMANN
OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Urnas Mortuárias
VALOR: R\$ 395.300,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, trezentos reais)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.119/2025
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: RAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Urnas Mortuárias
VALOR: R\$ 2.038.483,00 (Dois milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.119/2025
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: S H MACIEL LOPES LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Urnas Mortuárias
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.784/2025
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: NOVA JIF COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Frutas e Verduras In Natura
VALOR: R\$ 603.061,20 (Seiscentos e três mil, sessenta e um reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO



EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 799/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ELEVATE UTILIDADES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

VALOR: R\$ 206.815,20 (Duzentos e seis mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos)

REFERENTE: REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 850/2025

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA ELEVADORES DAS UNIDADES ESCOLARES**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos

Às 10h do dia 14 de abril de 2026 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 411 de 13/03/2026, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao **Processo Administrativo nº 850/2025**, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 90.022/2026**.

I – ABERTURA

Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços, conforme ordem de classificação. Ato contínuo, foram conferidos os documentos de habilitação da empresa classificada, resultando no seguinte:

1º Colocada: STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TERMICOS E TRANSPORTES LTDA: Proposta **desclassificada**, tendo em vista que a empresa não conseguiu comprovar a compatibilidade entre o preço ofertado e os custos efetivamente demonstrados, após a diligência solicitada pela Comissão Avaliadora, composta por servidores da Secretaria de Educação.

2º Colocada: EMPREITEIRA SOLUÇÕES LTDA: Proposta **desclassificada**, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.10.1 do edital.

3º Colocada: SANTISTA CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA. CNPJ 00.013.225/0001-82, proposta classificada, tendo em vista que a empresa demonstrou a viabilidade de sua proposta e a aptidão para assegurar a execução regular e contínua do objeto contratual, após a realização de diligência solicitada pela Comissão Avaliadora, composta por servidores da Secretaria de Educação. Na sequência, os documentos de habilitação foram analisados pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio, sendo constatado o atendimento às exigências editalícias, motivo pelo qual a empresa



foi declarada **HABILITADA**, pelo valor total de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

III - RECURSO

As empresas **RAIO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.** e **CAPITAL LIFT ELEVADORES LTDA.** interpuseram recursos contra a habilitação da empresa **SANTISTA CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**, alegando respectivamente:

- inexecuibilidade dos preços ofertados e
- adoção de diligências adicionais para comprovação efetiva da capacidade técnica e operacional das licitantes.

Todas as alegações, entretanto, carecem de comprovação técnica ou documental, conforme parecer da comissão técnica da Secretaria de Educação, que confirmou o integral atendimento, da empresa habilitada, às exigências previstas no edital.

IV - ENCERRAMENTO

Assim, os autos serão encaminhados à Douta Procuradoria para manifestação acerca dos recursos interpostos, considerando o posicionamento desta Pregoeira, da equipe de apoio e da comissão técnica da Secretaria de Educação, a fim de que, posteriormente, sejam remetidos à Autoridade Competente para decisão final e, caso haja concordância com o entendimento ora apresentado, sejam promovidas a adjudicação e a homologação do certame.

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos na íntegra encontram-se disponíveis em <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, bem como no www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE nº 90.022/2026.

Carla R P Fontes

Pregoeira

Islana Silva Santos
Membro

Gabriela de Souza Silva Augusto
Membro

Francisco das Chagas Silvino Filho
Membro



RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 2005/2025

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM ACESSIBILIDADE PROVENIENTES DE RECURSO FEDERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**

Às 10h do dia 06 de maio de 2026 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 411 de 13/03/2026, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 2005/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.034/2026.

I – ABERTURA

Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços, conforme ordem de classificação. Ato contínuo, foram conferidos os documentos de habilitação das empresas classificadas, resultando no seguinte:

ITEM 01 - FRACASSADO

1º Colocada: LOUREIRO E FIGUEIREDO LTDA: Inabilitada por não atender aos requisitos do Edital, tendo em vista que a Certidão exigida no subitem 6.1, alínea “e”, do Instrumento Convocatório, apresenta percentual inferior ao mínimo previsto em lei, sem que houvesse comprovação em sentido contrário, mesmo após as diligências realizadas junto à licitante.

2º Colocada: RL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA: Proposta desclassificada, tendo em vista que a empresa solicitou sua desclassificação do item, alegando impossibilidade de manter o valor inicialmente ofertado.

3º Colocada: SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.10.1 do edital.

ITEM 02



1º Colocada: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIP. LTDA: Proposta desclassificada, tendo em vista que a empresa solicitou sua desclassificação do item, considerando que o veículo ofertado não atende aos requisitos do Edital quanto ao número de passageiros permitidos.

2º Colocada: RL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA: Proposta aceita e habilitada.

III – ENCERRAMENTO: Decorrido o prazo estabelecido para intenção de recurso, não houve manifestação.

O objeto da licitação foi habilitado, conforme segue:

RL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.620.617/0001-84:

Item 02: pelo valor total de R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais).

Os autos serão encaminhados à autoridade competente para adjudicação e homologação referente ao item 2, bem como para declaração de fracasso do item 01.

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos na íntegra encontram-se disponíveis em <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, bem como no www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE nº 90.034/2026.

Lorena Leão de Castro
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Membro

Cleonice de Sousa Santos
Membro

Francisco das Chagas Silvino Filho
Membro

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA MULHER DE OSASCO - CMDMOSecretaria Executiva de
Política para Mulheres
e Promoção da Diversidade

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE OSASCO – CMDMO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 12 de maio de 2026**Horário:** das 10h às 12h**Local:** Secretaria de Saúde – Av. João Batista, nº 480 – Centro – Osasco/SP

A reunião teve início com a abertura e boas-vindas às conselheiras presentes, seguida da verificação de quórum.

Estiveram presentes as conselheiras: Patrícia de Jesus (SEMUD), Maria de Fátima R. da Cruz e Gercicleide Ferreira (SEPCD), Eliane da Silva Teles Dantas (Secontru), Eliana Maria da Silva Barros (SEPPIR), Odete Maria Ribeiro e Priscila Monteiro Cruz (Saúde), Sheila Aparecida Thimoteo (SINTRASP), Maria do Carmo (Associação Camila) e Dra. Milena Esperadio de Souza Rastelli (Comissão Permanente de Mulheres Advogadas).

Nos informes gerais, foram apresentados os comunicados da Presidência e da Secretaria Executiva da Mulher – SEMUD, destacando-se a participação da Secretaria da Mulher no Edital + Iguais, com reconhecimento positivo referente às “Boas Práticas Inovadoras”.

Em continuidade, foi discutido o fortalecimento da atuação conjunta das conselheiras e das ações desenvolvidas pelo Conselho em prol das mulheres do município, reforçando a importância da participação ativa e integrada das representantes.

No andamento do Fórum Regional, foi informado que o município de Osasco sediará o encontro no dia 18 de agosto de 2026, com participação confirmada das cidades de Jandira, Cotia, Itapevi, Carapicuíba e Barueri. Também foram debatidos os próximos encaminhamentos necessários para organização do evento. Durante a reunião, ficou definida a criação de uma comissão para realização de visita institucional à Maternidade Amador Aguiar, visando fortalecer o diálogo e acompanhar as ações voltadas ao atendimento das mulheres. A comissão será composta pelas conselheiras Maria do Carmo, Sheila Aparecida Thimoteo, Odete Maria Ribeiro, Priscila Monteiro Cruz, Eliana Maria da Silva Barros e Gercicleide Ferreira.

Também foi definida a comissão que representará o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no evento realizado em 15 de maio de 2026, em comemoração à Semana da Enfermagem, com a temática “Romper o silêncio pela vida de todas nós”. Na ocasião, as conselheiras Dra. Milena Esperadio de Souza Rastelli, Odete Maria Ribeiro, Priscila Monteiro Cruz, Sheila Aparecida Thimoteo, Eliana Maria da Silva Barros e Eliane da Silva Teles Dantas explanaram sobre a atuação do Conselho, ressaltando a importância do papel dos profissionais da saúde no enfrentamento à violência contra a mulher e na promoção do acolhimento humanizado às vítimas.

Na palavra aberta, também foi mencionado o Programa Famílias Fortes, desenvolvido com participação da Associação Camila, destacando-se os resultados positivos dos ciclos de encontros na diminuição da violência. Ainda neste momento, foram discutidas questões relacionadas ao atendimento e acolhimento realizado pela DDM – Delegacia de Defesa da Mulher, ressaltando-se o processo de triagem, orientação e acolhida às mulheres vítimas de violência. Foi enfatizado que, independentemente da área de atuação de cada profissional, deve existir comprometimento humanizado no atendimento às vítimas.

Registram-se as ausências justificadas das conselheiras Mariana Grassia, Isabela Falcone, Vivian Gomes, Roseli Fontana e Claudete Michelassi.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h, e lavrando-se a presente ata.

Patrícia de Jesus**Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco**

SECRETARIA DE FINANÇAS



PMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Abri/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Acreditado Mês	Acreditado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	PTU-PRINCIPAL	179.481,578,36	33.003,348,44	212.484,926,80	528.228,000,00	528.228,000,00	-315,743,073,20
9.1.1.2.50.0.1.000	409	RESTITUIÇÃO - IPTU - PRINCIPAL	-11.623,41	-43.593,56	-159,818,37	0,00	0,00	-159,818,37
1.1.1.2.50.0.2.000	2	PTU-DIVIDA-JUROS	63,4,82,24	287,547,31	92,1,729,55	3,636,000,00	3,636,000,00	-2,714,270,45
1.1.1.2.50.0.3.000	3	PTU-DIVIDA	14,76,1,009,15	6,300,079,24	21,061,088,39	34,140,000,00	34,140,000,00	-13,078,911,61
1.1.1.2.50.0.3.002	4	PTU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	3,864,330,39	1,531,559,50	5,395,889,89	9,264,000,00	9,264,000,00	-3,868,110,11
1.1.1.2.50.0.4.000	5	PTU-DIVIDA-MULTA-JUROS	6,473,965,82	2,462,763,59	8,936,729,41	23,280,000,00	23,280,000,00	-14,343,270,59
1.1.1.2.53.0.1.000	6	ITBI-PRINCIPAL	22,207,505,97	7,394,571,67	29,602,077,64	107,388,000,00	107,388,000,00	-77,785,922,36
9.1.1.2.53.0.1.000	413	RESTITUIÇÃO - ITBI - PRINCIPAL	-46,833,88	-28,898,48	-75,732,36	0,00	0,00	-75,732,36
1.1.1.2.53.0.2.000	7	ITBI-MULTA-JUROS	152,814,94	104,556,33	257,371,27	948,000,00	948,000,00	-690,628,73
1.1.1.2.53.0.3.001	8	ITBI-DIVIDA	56,135,76	18,711,92	74,847,68	300,000,00	300,000,00	-225,152,32
1.1.1.2.53.0.3.002	9	ITBI-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	8,556,03	2,852,01	11,408,04	36,000,00	36,000,00	-24,591,96
1.1.1.2.53.0.4.000	10	ITBI-DIVIDA-MULTA-JUROS	6,522,99	2,174,33	8,697,32	48,000,00	48,000,00	-39,302,68
1.1.1.3.03.0.1.000	11	IRRF - Trabalho - Principal	43,631,085,16	25,619,346,50	69,250,431,66	257,724,000,00	257,724,000,00	-188,473,568,34
1.1.1.3.03.0.4.000	12	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	13,049,506,60	2,315,504,49	15,365,011,09	85,452,000,00	85,452,000,00	-70,086,988,91
9.1.1.4.51.1.1.000	415	RESTITUIÇÃO - ISSQN - PRINCIPAL	-13,742,76	0,00	-13,742,76	0,00	0,00	-13,742,76
1.1.1.4.51.1.1.001	13	ISSQN-INFO ANÁLISE E DES SISTEMAS	7,099,766,38	2,019,774,43	9,119,540,81	31,488,000,00	31,488,000,00	-22,368,459,19
1.1.1.4.51.1.1.002	14	ISSQN-INFO PROGRAMAÇÃO	19,19,1,49	6,286,24	25,477,73	84,000,00	84,000,00	-58,522,27
1.1.1.4.51.1.1.003	15	ISSQN-INFO PROCESS, ARMAZ HOSP DE DADOS	107,759,49	34,993,70	142,753,19	504,000,00	504,000,00	-361,246,81
1.1.1.4.51.1.1.004	16	ISSQN-INFO ELAB PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS	138,084,79	42,984,68	181,049,47	420,000,00	420,000,00	-238,950,53
1.1.1.4.51.1.1.005	17	ISSQN-SERV INE E CONG- LICENCIAMENTO OU CESSAO DE	39,205,71	6,214,32	45,420,03	204,000,00	204,000,00	-158,579,97
1.1.1.4.51.1.1.006	18	ISSQN-INFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	309,199,90	110,042,93	419,242,83	1,116,000,00	1,116,000,00	-696,757,17
1.1.1.4.51.1.1.007	19	ISSQN-INFO SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	792,569,84	280,144,11	1,072,513,95	3,060,000,00	3,060,000,00	-1,987,486,05
1.1.1.4.51.1.1.008	20	ISSQN-INFO CONECCAO/MANUTENÇÃO PAGINA ELETRONICA	131,410,25	45,251,35	176,661,60	516,000,00	516,000,00	-339,338,40
1.1.1.4.51.1.1.009	21	ISSQN-INFO DISP DE AUID VID IMAG TEXT VIA INTERNET	8,421,96	1,771,04	10,193,00	60,000,00	60,000,00	-49,807,00
1.1.1.4.51.1.1.010	22	ISSQN-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	7,971,41	2,458,13	10,429,55	48,000,00	48,000,00	-37,570,45
1.1.1.4.51.1.1.011	23	ISSQN-CRESSAO DIREITO USO MARCAS SIMANIS DE PROPENDA	5,401,26	1,475,99	6,877,25	36,000,00	36,000,00	-29,122,75
1.1.1.4.51.1.1.021	24	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS P EVENTOS NEGÓCIOS	72,964,31	27,749,75	100,714,06	252,000,00	252,000,00	-151,285,94
1.1.1.4.51.1.1.022	25	ISSQN-CESSO DO USO FERROV/RODOV POSTES CABOS DUTOS	29,831,35	1,321,24	31,152,59	156,000,00	156,000,00	-124,847,41
1.1.1.4.51.1.1.023	26	ISSQN-CRESSAO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO	60,229,79	12,411,40	72,641,19	180,000,00	180,000,00	-107,358,81
1.1.1.4.51.1.1.024	27	ISSQN-SAUDE MEDICINA E BIOMEDICINA	298,947,52	113,611,58	412,559,10	1,116,000,00	1,116,000,00	-703,440,90
1.1.1.4.51.1.1.031	28	ISSQN-SAUDE ANÁL CLÍN E OUTRAS TECN MED	406,311,77	107,715,54	514,027,31	1,584,000,00	1,584,000,00	-1,069,972,69
1.1.1.4.51.1.1.032	29	ISSQN-SAUDE HOSPITALS, CLINICAS E CONGENERES	158,122,85	53,707,58	211,830,43	780,000,00	780,000,00	-568,169,57
1.1.1.4.51.1.1.033	30	ISSQN-SAUDE INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA	6,610,09	1,950,88	8,560,97	36,000,00	36,000,00	-27,439,03
1.1.1.4.51.1.1.034	31	ISSQN-SAUDE ACUPUNTURA	27,837,62	2,772,04	30,609,66	60,000,00	60,000,00	-29,390,34
1.1.1.4.51.1.1.035	32	ISSQN-SAUDE ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES	7,414,33	3,253,47	10,667,80	60,000,00	60,000,00	-49,332,20
1.1.1.4.51.1.1.036	33	ISSQN-SAUDE FARMACÊUTICOS	144,906,44	44,503,37	189,409,81	708,000,00	708,000,00	-518,590,19
1.1.1.4.51.1.1.037	34	ISSQN-SAUDE T. OCUPACIONAL, FISIOT E FONOAUDIOLOGIA	203,995,52	78,447,09	282,442,61	984,000,00	984,000,00	-701,557,39
1.1.1.4.51.1.1.038	35	ISSQN-SAUDE TERAPIAS P TRAT FÍSICO ORGÂNICO MENTAL	28,766,58	9,898,67	38,665,25	84,000,00	84,000,00	-45,334,75
1.1.1.4.51.1.1.039	36	ISSQN-SAUDE NUTRIÇÃO	12,252,95	4,852,73	17,105,68	60,000,00	60,000,00	-42,894,32
1.1.1.4.51.1.1.040	37	ISSQN-SAUDE OBSTETRICA	1,158,92	378,12	1,537,04	36,000,00	36,000,00	-34,462,96
1.1.1.4.51.1.1.042	38	ISSQN-SAUDE ODONTOLOGIA	464,470,36	181,709,23	646,179,59	2,136,000,00	2,136,000,00	-1,489,820,41
1.1.1.4.51.1.1.043	39	ISSQN-SAUDE ORTÓPTICA	16,187,73	6,593,09	22,780,82	84,000,00	84,000,00	-61,219,18
1.1.1.4.51.1.1.044	40	ISSQN-SAUDE PRÓTESES SOB ENCOMENDA	16,594,40	6,789,59	23,383,99	84,000,00	84,000,00	-60,636,01
1.1.1.4.51.1.1.045	41	ISSQN-SAUDE PSICANÁLISE	155,061,59	56,128,33	211,189,92	624,000,00	624,000,00	-412,810,08
1.1.1.4.51.1.1.046	42	ISSQN-SAUDE PSICOLOGIA	98,663,74	44,281,88	142,945,62	576,000,00	576,000,00	-433,054,38
1.1.1.4.51.1.1.047	43	ISSQN-SAUDE CS REPOUSO CRECHES ASILOS	20,404,23	7,401,86	27,806,09	84,000,00	84,000,00	-56,193,91
1.1.1.4.51.1.1.050	44	ISSQN-SAUDE COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	21,944,68	8,105,52	30,050,20	96,000,00	96,000,00	-65,949,80
1.1.1.4.51.1.1.051	45	ISSQN-SAUDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MOVEL	4,273,17	1,359,55	5,632,72	48,000,00	48,000,00	-42,367,28

CERT16401 - SWARapd Informática Ltda

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.052	46	ISSON-SAÚDE PLANOS E CONVÊNIOS	36.336,23	14.047,59	50.383,82	132.000,00	132.000,00	-81.616,18
1.1.1.4.51.1.1.053	47	ISSON-SAÚDE PLANOS TERCEIRIZ OU PG POR INDICAÇÃO	107,41	105,25	212,66	36.000,00	36.000,00	-35.787,34
1.1.1.4.51.1.1.061	48	ISSON-VETERIN MED VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	128.943,64	42.473,80	171.417,44	492.000,00	492.000,00	-320.582,56
1.1.1.4.51.1.1.062	49	ISSON-VETERIN HOSP CLÍNICAS E OUTROS VETERINÁRIOS	31.290,51	13.743,27	45.033,78	108.000,00	108.000,00	-62.966,22
1.1.1.4.51.1.1.063	50	ISSON-VETERIN LAB DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA	275,37	90,59	365,96	36.000,00	36.000,00	-35.634,04
1.1.1.4.51.1.1.065	428	ISSON-VETERIN BANCOS DE SANGUE ÓRGÃOS E CONGÊNERES	105,30	60,30	165,60	0,00	0,00	165,60
1.1.1.4.51.1.1.066	51	ISSON-VETERIN COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	252,88	6,03	258,91	36.000,00	36.000,00	-35.741,09
1.1.1.4.51.1.1.067	52	ISSON-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MOVEL	3.144,45	726,21	3.870,66	36.000,00	36.000,00	-32.129,34
1.1.1.4.51.1.1.068	53	ISSON-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	58.070,02	21.079,96	79.149,98	240.000,00	240.000,00	-160.850,02
1.1.1.4.51.1.1.069	54	ISSON-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINÁRIA	0,00	1.879,05	1.879,05	36.000,00	36.000,00	-34.120,95
1.1.1.4.51.1.1.071	55	ISSON-BARBEARIA MANICUROS E CONGÊNERES	255.760,65	89.494,86	345.255,51	1.020.000,00	1.020.000,00	-674.744,49
1.1.1.4.51.1.1.072	56	ISSON-ESTETICISTAS, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES	102.267,71	27.532,77	129.800,48	300.000,00	300.000,00	-170.199,52
1.1.1.4.51.1.1.073	57	ISSON-BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS	5.106,85	1.648,14	6.754,99	36.000,00	36.000,00	-29.245,01
1.1.1.4.51.1.1.074	58	ISSON-ATIVIDADES FÍSICAS	145.788,49	49.879,41	195.667,90	564.000,00	564.000,00	-368.332,10
9.1.1.4.51.1.1.074	434	RESTITUIÇÃO - ISSON-ATIVIDADES FÍSICAS	-352,00	0,00	-352,00	0,00	0,00	-352,00
1.1.1.4.51.1.1.076	59	ISSON-APLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGÊNERES	330,00	15,00	345,00	36.000,00	36.000,00	-35.655,00
1.1.1.4.51.1.1.081	60	ISSON-ENGR AGRM AGRIM ARQ GEOL URBAN PAISAG	281.911,48	95.548,25	377.459,73	1.296.000,00	1.296.000,00	-918.540,27
1.1.1.4.51.1.1.082	61	ISSON-EXEC DE OBRAS CC HÍDR ELÉTR E SEMELHANTES	659.965,02	183.503,46	843.468,48	3.204.000,00	3.204.000,00	-2.360.531,52
1.1.1.4.51.1.1.083	62	ISSON-ESTUDOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	49.468,81	17.349,42	66.818,23	144.000,00	144.000,00	-77.181,77
1.1.1.4.51.1.1.084	63	ISSON-DEMOLIÇÃO	1.655,51	1.008,82	2.664,33	36.000,00	36.000,00	-33.335,67
1.1.1.4.51.1.1.085	64	ISSON-MANUT EDIFÍCIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	30.839,52	11.603,27	42.442,79	132.000,00	132.000,00	-89.557,21
1.1.1.4.51.1.1.086	65	ISSON-INST INTERNAS C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	38.244,35	11.424,44	49.668,79	132.000,00	132.000,00	-82.331,21
1.1.1.4.51.1.1.087	66	ISSON-MANUTENÇÃO DE PISOS	4.511,18	271,77	4.782,95	36.000,00	36.000,00	-31.217,05
1.1.1.4.51.1.1.088	67	ISSON-CALAFETAÇÃO	25,00	15,00	40,00	36.000,00	36.000,00	-35.960,00
1.1.1.4.51.1.1.089	68	ISSON-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	42.978,23	19.025,25	62.003,48	252.000,00	252.000,00	-189.996,52
1.1.1.4.51.1.1.090	69	ISSON-MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	72.233,21	11.258,60	83.491,81	156.000,00	156.000,00	-72.508,19
1.1.1.4.51.1.1.091	70	ISSON-DECOORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	30.680,71	11.258,60	41.939,31	96.000,00	96.000,00	-54.060,69
1.1.1.4.51.1.1.093	71	ISSON-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	87.174,92	18.301,89	105.476,81	276.000,00	276.000,00	-170.523,19
1.1.1.4.51.1.1.094	72	ISSON-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	5.416,83	1.810,14	7.226,97	36.000,00	36.000,00	-28.773,03
1.1.1.4.51.1.1.097	73	ISSON-ACOMP FISC OBRAS DE ENGR ARQ E URB	63.865,35	22.215,16	86.080,51	300.000,00	300.000,00	-213.919,49
1.1.1.4.51.1.1.098	74	ISSON-MAPEAMENTO E CONGÊNERES	16.411,83	5.296,15	21.707,98	60.000,00	60.000,00	-38.292,02
1.1.1.4.51.1.1.100	75	ISSON-NICLEAÇÃO E BOMBARD DE NUVEIS E CONGÊNERES	545,05	25,42	570,47	36.000,00	36.000,00	-35.429,53
1.1.1.4.51.1.1.111	76	ISSON-EDUCAÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESC FUND MED SUP	1.087.282,46	390.455,59	1.477.738,05	4.356.000,00	4.356.000,00	-2.878.261,95
1.1.1.4.51.1.1.112	77	ISSON-EDUCAÇÃO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO	996.761,82	313.991,75	1.310.753,57	4.224.000,00	4.224.000,00	-2.913.246,43
1.1.1.4.51.1.1.121	78	ISSON-HOSPEDAGEM	133.772,35	49.281,47	183.053,82	612.000,00	612.000,00	-428.946,18
1.1.1.4.51.1.1.122	79	ISSON-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSAO HOSP	103.976,17	28.249,12	132.225,29	408.000,00	408.000,00	-275.774,71
1.1.1.4.51.1.1.123	80	ISSON-GUIAS DE TURISMO	14.048,92	4.053,23	18.102,15	36.000,00	36.000,00	-17.897,85
1.1.1.4.51.1.1.131	81	ISSON-INTERMED CÂMBIO SEG CART CRED PL SAÚDE PREV	533.040,12	166.339,23	699.379,35	2.016.000,00	2.016.000,00	-1.316.620,65
1.1.1.4.51.1.1.132	82	ISSON-INTERMED TÍTULOS E VALORES MOB CONTRATOS	239.861,52	87.568,64	327.430,16	864.000,00	864.000,00	-536.569,84
1.1.1.4.51.1.1.133	83	ISSON-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LIT	25.655,71	4.191,06	29.846,77	72.000,00	72.000,00	-42.153,23
1.1.1.4.51.1.1.134	84	ISSON-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANQ FATURIZ	62.492,94	13.552,06	76.045,00	228.000,00	228.000,00	-151.955,00
1.1.1.4.51.1.1.135	85	ISSON-INTERMED OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	285.877,29	101.058,88	386.936,15	1.116.000,00	1.116.000,00	-729.063,85
1.1.1.4.51.1.1.136	86	ISSON-INTERMED AGENCIAMENTO MORTUO	754,07	0,00	754,07	36.000,00	36.000,00	-35.245,93
1.1.1.4.51.1.1.137	87	ISSON-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	1.502,92	707,09	2.210,01	36.000,00	36.000,00	-33.789,99
1.1.1.4.51.1.1.138	88	ISSON-INTERMED PUBL E PROP	8.616,72	11.723,81	20.340,53	36.000,00	36.000,00	-15.659,47
1.1.1.4.51.1.1.139	89	ISSON-INTERMED REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA	436.075,75	113.763,78	549.859,53	1.464.000,00	1.464.000,00	-914.140,47
1.1.1.4.51.1.1.140	90	ISSON-INTERMED DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	128.336,10	35.432,22	163.768,32	456.000,00	456.000,00	-292.231,68
1.1.1.4.51.1.1.151	91	ISSON-GD ESTAC VEIC AUT TERR AERONAVES EMBARCAÇÕES	142.289,94	42.400,65	184.690,59	480.000,00	480.000,00	-295.309,41

CERTE16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.4.51.1.1.152	92	ISSON-GD ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	117.750,60	28.974,24	146.724,84	540.000,00	540.000,00	-393.275,16
1.1.4.51.1.1.153	93	ISSON-GD ESTAC ESCOLTA	1.275,13	273,10	1.548,23	36.000,00	36.000,00	-34.451,77
1.1.4.51.1.1.154	94	ISSON-GD ESTAC GUARDA DE BENS	143.817,68	30.754,23	174.571,91	792.000,00	792.000,00	-617.428,09
1.1.4.51.1.1.155	95	ISSON-GD ESTAC MONIT RASTREAM A DISTANCIA	4.582,00	3.612,22	8.194,22	48.000,00	48.000,00	-39.805,78
1.1.4.51.1.1.161	96	ISSON-LAZER ESPETACULOS TEATRAIS	8.800,63	1.947,98	10.748,61	48.000,00	48.000,00	-37.251,39
1.1.4.51.1.1.163	97	ISSON-LAZER ESPETACULOS CIRCENSES	163,02	155,61	318,63	36.000,00	36.000,00	-35.681,37
1.1.4.51.1.1.164	98	ISSON-LAZER PROGRAMAS DE AUDITORIO	3.429,38	1.049,05	4.478,43	36.000,00	36.000,00	-31.521,57
1.1.4.51.1.1.165	99	ISSON-LAZER POS DE DIVERSOES, CENTROS DE LAZER	366,87	67,04	433,91	36.000,00	36.000,00	-35.566,09
1.1.4.51.1.1.166	100	ISSON-LAZER BOATES, TAXI-DANCING E CONGENERES	341,02	49,73	390,75	36.000,00	36.000,00	-35.609,25
1.1.4.51.1.1.167	101	ISSON-LAZER SHOWS DESFILES CONCERTOS FESTIVAIS	41.233,93	10.261,86	51.495,79	276.000,00	276.000,00	-224.504,21
1.1.4.51.1.1.168	102	ISSON-LAZER FEIRAS, EXPOSIÇÕES CONGRESSOS	152.402,62	41.352,30	193.754,92	708.000,00	708.000,00	-514.245,08
1.1.4.51.1.1.169	103	ISSON-LAZER BILHARES, BOLICHES E DIVERSOES	27.448,02	11.659,80	39.107,82	96.000,00	96.000,00	-56.892,18
1.1.4.51.1.1.171	104	ISSON-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	2.489,64	922,44	3.412,08	36.000,00	36.000,00	-32.587,92
1.1.4.51.1.1.172	105	ISSON-LAZER EXECUÇÃO DE MUSICA	1.723,70	2.036,80	3.760,50	60.000,00	60.000,00	-56.239,50
1.1.4.51.1.1.173	106	ISSON-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES FESTIVAIS	26.073,09	9.752,77	35.825,86	96.000,00	96.000,00	-60.174,14
1.1.4.51.1.1.174	107	ISSON-LAZER FORN DE MUSICA PARA AMBIENTES	1.207,00	380,02	1.587,02	36.000,00	36.000,00	-34.412,98
1.1.4.51.1.1.175	108	ISSON-LAZER DESF BLC TRIOS CARNAV OU FOLCLORICOS	1.690,15	614,62	2.304,77	36.000,00	36.000,00	-33.695,23
1.1.4.51.1.1.176	109	ISSON-LAZER EXIB DE FILMES FESTIVAIS COMPETIÇÕES	8.795,56	4.861,13	13.656,69	36.000,00	36.000,00	-22.343,31
1.1.4.51.1.1.177	110	ISSON-LAZER RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO	52.388,21	4.723,41	57.111,62	192.000,00	192.000,00	-134.888,38
1.1.4.51.1.1.181	111	ISSON-FONOGRAFIA/GRAVAÇÃO DE SONS	171.740,69	26.205,70	197.946,39	492.000,00	492.000,00	-294.053,61
1.1.4.51.1.1.182	112	ISSON-FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	214.187,42	85.840,22	300.027,64	720.000,00	720.000,00	-419.972,36
1.1.4.51.1.1.183	113	ISSON-REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	17.155,58	5.556,43	22.712,01	96.000,00	96.000,00	-73.287,99
1.1.4.51.1.1.191	115	ISSON-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	2.955.154,14	1.001.947,21	3.957.101,35	12.636.000,00	12.636.000,00	-8.678.898,65
1.1.4.51.1.1.192	116	ISSON-BENS DE TERCEIROS ASSISTENCIA TECNICA	45.070,46	15.904,02	60.974,48	252.000,00	252.000,00	-191.025,52
1.1.4.51.1.1.193	117	ISSON-BENS DE TERCEIROS RECOND DE MOTORES	73.861,77	34.848,20	108.709,97	252.000,00	252.000,00	-143.290,03
1.1.4.51.1.1.194	118	ISSON-BENS DE TERCEIROS RECAUCH OU REGEN DE PNEUS	18.250,08	10.062,28	28.312,36	36.000,00	36.000,00	-7.687,64
1.1.4.51.1.1.195	119	ISSON-BENS DE TERCEIROS RESTAUR DE OBJETOS	199.812,73	65.366,65	265.179,38	708.000,00	708.000,00	-442.820,62
1.1.4.51.1.1.196	120	ISSON-BENS DE TERCEIROS INST MONT DE APARELHOS	547.739,81	182.418,07	730.157,88	2.160.000,00	2.160.000,00	-1.429.842,12
1.1.4.51.1.1.197	121	ISSON-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLDURA E CONGENERES	2.396,70	1.693,85	4.090,55	36.000,00	36.000,00	-31.909,45
1.1.4.51.1.1.198	122	ISSON-BENS DE TERCEIROS ALF E COSTURA EXC AVIAMENT	15.331,48	1.623,50	16.954,98	60.000,00	60.000,00	-43.045,02
1.1.4.51.1.1.199	123	ISSON-BENS DE TERCEIROS TINTURARIA E LAVANDERIA	34.290,97	14.219,44	48.510,41	204.000,00	204.000,00	-155.489,59
1.1.4.51.1.1.200	124	ISSON-BENS DE TERCEIROS TAPEÇARIA E REFORMA	77.511,79	27.095,26	104.607,05	288.000,00	288.000,00	-183.392,95
1.1.4.51.1.1.201	125	ISSON-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANTRNAGEM	16.048,99	8.966,57	25.015,56	96.000,00	96.000,00	-70.984,44
1.1.4.51.1.1.202	126	ISSON-BENS DE TERCEIROS CARPINTARIA E SERRALHERIA	123.193,49	37.936,65	161.130,14	624.000,00	624.000,00	-462.869,86
1.1.4.51.1.1.203	127	ISSON-BENS DE TERCEIROS GUINCHO GUINDASTE (CAMENTO	115.259,02	36.499,09	151.758,11	432.000,00	432.000,00	-280.241,89
1.1.4.51.1.1.204	128	ISSON-BENS DE TERCEIROS GUINCHO GUINDASTE (CAMENTO	8.540,07	1.181,79	9.721,86	48.000,00	48.000,00	-38.278,14
1.1.4.51.1.1.220	129	ISSON-BANC/FINCOBRANÇAS, RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	150.555,64	39.370,13	189.925,77	732.000,00	732.000,00	-542.074,23
1.1.4.51.1.1.228	130	ISSON-BANC/FIN CAMBIO	53.390,49	20.237,81	73.628,30	168.000,00	168.000,00	-94.371,70
1.1.4.51.1.1.228	131	ISSON-BANC/FIN REL A CREDITO IMOBILIARIO	2.810,82	1.213,65	4.024,47	48.000,00	48.000,00	-43.975,53
1.1.4.51.1.1.231	132	ISSON-TRANSP COLETIVO MUNICIPAL ROD METR FERR AQU	5.535,65	3.283,99	8.819,64	36.000,00	36.000,00	-27.180,36
1.1.4.51.1.1.232	133	ISSON-TRANSP COLETIVO MUNICIPAL ROD METR FERR AQU	756.515,14	293.210,98	1.049.726,12	3.972.000,00	3.972.000,00	-2.922.273,88
1.1.4.51.1.1.242	134	ISSON-PAPIO TÉCNICO ASSISTENCIA OU CONSULTORIA	694.705,66	199.832,74	894.538,40	2.604.000,00	2.604.000,00	-1.709.461,60
1.1.4.51.1.1.242	135	ISSON-PAPIO TÉCNICO SECRETARIA E CONGENERES	2.477.138,82	756.428,33	3.233.566,87	9.036.000,00	9.036.000,00	-5.802.433,13
1.1.4.51.1.1.243	136	ISSON-PAPIO TÉCNICO PLAN ORG TÈC FIN ADM	137.299,82	49.680,43	186.976,25	420.000,00	420.000,00	-233.023,75
1.1.4.51.1.1.244	137	ISSON-PAPIO TÉCNICO RECRUT SELEC COLOC MÃO-DE-OBRA	21.164,93	3.048,89	24.213,82	60.000,00	60.000,00	-35.786,18
1.1.4.51.1.1.245	138	ISSON-PAPIO TÉCNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	19.493,52	6.552,46	26.045,98	288.000,00	288.000,00	-261.954,02
1.1.4.51.1.1.246	139	ISSON-PAPIO TÉCNICO PROP E PUBL	891.744,75	267.411,26	1.159.156,01	2.724.000,00	2.724.000,00	-1.564.843,99

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.4.51.1.1.247	140	ISSON-APPIO TÉCNICO FRANQUIA (FRANCHISING)	1.434,53	1.671,40	3.105,93	36.000,00	36.000,00	-32.894,07
1.1.4.51.1.1.248	141	ISSON-APPIO TÉCNICO PERÍCIAS EXAMES ANÁLISES TÉCN	162.028,31	63.893,45	225.921,76	888.000,00	888.000,00	-662.078,24
1.1.4.51.1.1.249	142	ISSON-APPIO TÉCNICO PLAN ORG FEIRAS EXP CONGRESSOS	47.797,34	13.205,41	61.002,75	192.000,00	192.000,00	-130.997,25
1.1.4.51.1.1.250	143	ISSON-APPIO TÉCNICO ORG DE FESTAS RECEPÇÕES BUFE	64.040,68	25.550,84	89.591,52	300.000,00	300.000,00	-210.408,48
1.1.4.51.1.1.251	144	ISSON-APPIO TÉCNICO ADM EM GERAL	364.778,77	93.135,59	457.914,36	1.236.000,00	1.236.000,00	-778.085,64
1.1.4.51.1.1.252	407	ISSON-APPIO TÉCNICO LULA E CONGÊNERES	1.160,33	0,00	1.160,33	0,00	0,00	1.160,33
1.1.4.51.1.1.253	145	ISSON-APPIO TÉCNICO ADVOCACIA	713.096,97	236.050,32	949.147,29	2.928.000,00	2.928.000,00	-1.978.852,71
1.1.4.51.1.1.255	146	ISSON-APPIO TÉCNICO AUDITORIA	6.001,39	1.424,09	7.425,48	48.000,00	48.000,00	-40.574,52
1.1.4.51.1.1.256	147	ISSON-APPIO TÉCNICO ANÁLISE DE ORG E MÉTODOS	6.702,82	4.424,19	11.127,01	36.000,00	36.000,00	-24.872,99
1.1.4.51.1.1.257	148	ISSON-APPIO TÉCNICO ATUARIAL E CÁLCULOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	-36.000,00
1.1.4.51.1.1.258	149	ISSON-APPIO TÉCNICO CONTABILIDADE	167.739,40	56.303,06	224.042,46	1.044.000,00	1.044.000,00	-819.957,54
1.1.4.51.1.1.259	150	ISSON-APPIO TÉCNICO CONSULT E ASSES ECON FIN	29.924,30	8.410,32	38.334,62	36.000,00	36.000,00	-105.665,38
1.1.4.51.1.1.260	151	ISSON-APPIO TÉCNICO ESTATÍSTICA	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	-36.000,00
1.1.4.51.1.1.261	152	ISSON-APPIO TÉCNICO COBRANÇA EM GERAL	90.185,94	23.369,98	113.555,92	324.000,00	324.000,00	-210.444,08
1.1.4.51.1.1.262	153	ISSON-APPIO TÉCNICO SERV REL A FATURIZAÇÃO	16.361,79	6.204,59	22.566,38	48.000,00	48.000,00	-25.433,62
1.1.4.51.1.1.263	154	ISSON-APPIO TÉCNICO APRESENT PALEST CONFER SEMIN	31.135,25	8.176,85	39.312,10	96.000,00	96.000,00	-56.687,90
1.1.4.51.1.1.264	155	ISSON-APPIO TÉCNICO INSERÇÃO DE MAT DE PROP PUBL	4.812,95	1.692,32	6.505,27	48.000,00	48.000,00	-41.494,73
1.1.4.51.1.1.271	156	ISSON-OPERAÇÕES VINC A CONTRATOS DE SEGUROS	34.595,08	13.122,30	47.717,38	144.000,00	144.000,00	-96.282,62
1.1.4.51.1.1.281	157	ISSON-INDSTR VENDA DE LOTERIA BINGOS E CONGÊNERES	85.093,34	19.783,76	104.877,10	192.000,00	192.000,00	-87.122,90
1.1.4.51.1.1.291	158	ISSON-SERVIÇOS PORTUÁRIOS	25.158,30	22.129,27	47.287,57	144.000,00	144.000,00	-96.712,43
1.1.4.51.1.1.292	159	ISSON-SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	6.092,93	2.552,13	8.645,06	36.000,00	36.000,00	-27.354,94
1.1.4.51.1.1.293	160	ISSON-SERVU TERMINAIS ROD FERR METR	1.363,40	79,14	1.442,54	36.000,00	36.000,00	-34.557,46
1.1.4.51.1.1.321	161	ISSON-PROGRAMA E COM VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL	62.155,85	21.757,67	83.913,52	180.000,00	180.000,00	-96.086,48
1.1.4.51.1.1.331	162	ISSON-CHAVEIROS CARIMBOS SINALIZAÇÃO E CONGÊNERES	73.728,13	14.463,61	88.191,74	96.000,00	96.000,00	-7.808,26
1.1.4.51.1.1.331	163	ISSON-SERVU FUNERÁRIOS EM GERAL	4.082,24	92,39	4.174,63	36.000,00	36.000,00	-31.825,37
1.1.4.51.1.1.351	164	ISSON-CORRESPOND E DOCS COURRIER E CONGÊNERES	237.839,86	41.993,51	279.833,37	780.000,00	780.000,00	-500.166,63
1.1.4.51.1.1.361	165	ISSON-MASSISTENCIA SOCIAL	1.690,22	2.057,29	3.747,51	36.000,00	36.000,00	-32.252,49
1.1.4.51.1.1.371	166	ISSON-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	189.236,98	68.291,92	257.528,90	864.000,00	864.000,00	-606.471,10
1.1.4.51.1.1.391	167	ISSON - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUIM	2.240,51	1.196,01	3.436,52	36.000,00	36.000,00	-32.563,48
1.1.4.51.1.1.401	168	ISSON - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔN	381.667,54	119.446,58	501.114,12	972.000,00	972.000,00	-470.885,88
1.1.4.51.1.1.411	169	ISSON - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	60.042,70	27.126,97	87.169,67	228.000,00	228.000,00	-140.830,33
1.1.4.51.1.1.421	170	ISSON-DESEMB ADUAN COMISSION DESPACH E CONGÊNERES	538.602,04	202.799,72	741.401,76	1.764.000,00	1.764.000,00	-1.022.598,24
1.1.4.51.1.1.441	171	ISSON-REPORTAGEM ASSES IMPRENSA JORNALISM RP	28.009,60	6.842,83	34.852,43	60.000,00	60.000,00	-25.147,57
1.1.4.51.1.1.451	172	ISSON-METEOROLOGIA	1.401,60	467,20	1.868,80	12.000,00	12.000,00	-10.131,20
1.1.4.51.1.1.461	173	ISSON-ARTISTAS, ATLEPTAS, MODELOS E MANEQUINS	3.022,08	1.081,38	4.103,46	36.000,00	36.000,00	-31.896,54
1.1.4.51.1.1.481	174	ISSON-OURIVESARIA E LAPIDIAÇÃO	29,85	22,29	52,14	36.000,00	36.000,00	-35.947,86
1.1.4.51.1.1.491	175	ISSON-OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	1.116,21	254,84	1.371,05	36.000,00	36.000,00	-34.628,95
1.1.4.51.1.1.999	176	ISSON - Principal	478.632.526,27	156.604.842,86	635.237.369,13	2.016.020.000,00	2.016.020.000,00	-1.380.782.630,87
1.1.4.51.1.2.000	177	ISSON-MULTA,JUROS	1.412.788,31	566.639,31	1.979.427,62	7.440.000,00	7.440.000,00	-5.460.572,38
9.1.1.4.51.1.2.000	418	RESTITUIÇÃO - ISON - MULTA, JUROS	-6.634,51	0,00	-6.634,51	0,00	0,00	-6.634,51
1.1.1.4.51.1.3.001	178	ISSON-DIVIDA-PRINCIPAL	2.396.982,45	489.637,62	2.886.620,07	4.740.000,00	4.740.000,00	-1.853.379,93
1.1.1.4.51.1.3.002	179	ISSON-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.422.667,28	185.515,60	1.608.182,88	1.428.000,00	1.428.000,00	180.182,88
1.1.1.4.51.1.4.000	180	ISSON-DIVIDA-MULTA,JUROS	5.057.557,04	550.495,54	5.608.052,58	6.264.000,00	6.264.000,00	-655.947,42
1.1.2.1.01.0.1.011	181	TLF-INDÚSTRIA	21.587,87	10.569,11	32.156,98	996.000,00	996.000,00	-963.843,02
1.1.2.1.01.0.1.021	182	TLF-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARI	3.674,19	3.589,37	7.263,56	384.000,00	384.000,00	-376.736,44
1.1.2.1.01.0.1.022	183	TLF-MERCERIA E SIMILARES	1.482,23	467,34	1.949,57	156.000,00	156.000,00	-154.050,43
1.1.2.1.01.0.1.023	184	TLF-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	8.578,41	9.739,52	18.317,93	888.000,00	888.000,00	-869.682,07
1.1.2.1.01.0.1.024	185	TLF-DEPOSITOS E ARMAZÉM EM GERAL	53.501,81	13.587,85	67.089,66	1.452.000,00	1.452.000,00	-1.384.930,34

CER16401 - SMA-Rapd Informática Ltda

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.025	186	TLF-FARMÁCIA E DROGARIA	5.238,49	851,60	6.090,09	168.000,00	168.000,00	-161.909,91
1.1.2.1.01.0.1.026	187	TLF-ÁGUA	388,59	0,00	388,59	48.000,00	48.000,00	-47.611,41
1.1.2.1.01.0.1.031	188	TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	143.688,70	56.256,84	199.945,54	4.944.000,00	4.944.000,00	-4.744.054,46
9.1.2.1.01.0.1.031	412	RESTITUIÇÃO - TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-652,88	-2.879,41	-3.532,29	0,00	0,00	-3.532,29
1.1.2.1.01.0.1.032	189	TLF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	48.633,24	17.856,80	66.490,04	336.000,00	336.000,00	-269.509,96
1.1.2.1.01.0.1.033	190	TLF-AGÊNCIA BANCÁRIA	0,00	0,00	0,00	3.024.000,00	3.024.000,00	-3.024.000,00
1.1.2.1.01.0.1.034	191	TLF-CASAS LOTÉRICAS	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	-108.000,00
1.1.2.1.01.0.1.035	192	TLF-CAIXA ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	1.692.000,00	1.692.000,00	-1.692.000,00
1.1.2.1.01.0.1.041	193	TLF-HOTEL, MOTEL, PENSÃO E SIMILARES, POR QUARTO O	0,00	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00	-168.000,00
1.1.2.1.01.0.1.051	194	TLF-HOSPITAL E CLÍNICA	1.094,63	1.646,21	2.740,84	192.000,00	192.000,00	-189.259,16
1.1.2.1.01.0.1.052	195	TLF-CASA DE REPOUSO E DE IDOSOS	5.462,03	1.680,09	7.142,12	636.000,00	636.000,00	-628.857,88
1.1.2.1.01.0.1.053	196	TLF-CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.054	197	TLF-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	11.870,24	4.235,48	16.105,72	240.000,00	240.000,00	-223.894,28
1.1.2.1.01.0.1.061	198	TLF-SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	1.717,21	663,70	2.380,91	48.000,00	48.000,00	-45.619,09
1.1.2.1.01.0.1.071	199	TLF-PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR	5.692,16	2.123,62	7.815,78	204.000,00	204.000,00	-196.184,22
1.1.2.1.01.0.1.081	200	TLF-PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE NÍVEL MÉDIO	1.114,85	355,49	1.470,34	24.000,00	24.000,00	-22.529,66
1.1.2.1.01.0.1.091	201	TLF-DEMAIS AUTÔNOMOS	1.250,65	481,14	1.731,79	12.000,00	12.000,00	-10.268,21
1.1.2.1.01.0.1.101	202	TLF-ESTACIONAMENTO	18.529,09	6.444,97	24.974,06	456.000,00	456.000,00	-431.025,94
1.1.2.1.01.0.1.102	203	TLF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	589,60	944,48	1.534,08	36.000,00	36.000,00	-34.465,92
1.1.2.1.01.0.1.111	204	TLF-IMOBILIÁRIA	8.426,64	10.689,88	19.116,52	312.000,00	312.000,00	-292.883,48
1.1.2.1.01.0.1.121	205	TLF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	16.399,74	0,00	16.399,74	540.000,00	540.000,00	-523.600,26
1.1.2.1.01.0.1.122	206	TLF-Oficina de Conserto e Reparação em Veículo	1.891,69	279,01	2.170,70	12.000,00	12.000,00	-9.829,30
1.1.2.1.01.0.1.131	207	TLF-CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00	-96.000,00
1.1.2.1.01.0.1.141	208	TLF-AGÊNCIAS DE VEÍCULOS	764,54	1.562,45	2.326,99	252.000,00	252.000,00	-249.673,01
1.1.2.1.01.0.1.151	209	TLF-DEPOSITO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES	1.074,32	0,00	1.074,32	288.000,00	288.000,00	-286.925,68
1.1.2.1.01.0.1.161	210	TLF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENT	7.710,80	5.291,04	13.001,84	228.000,00	228.000,00	-214.998,16
1.1.2.1.01.0.1.171	211	TLF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	646,36	1.339,25	1.985,61	120.000,00	120.000,00	-118.014,39
1.1.2.1.01.0.1.172	212	TLF-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	345,75	345,97	484,72	60.000,00	60.000,00	-59.515,28
1.1.2.1.01.0.1.173	213	TLF - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	21.080,06	18.712,96	39.793,02	516.000,00	516.000,00	-476.206,98
1.1.2.1.01.0.1.174	214	TLF-Outras Atividades de Ensino não Especificadas	27.908,36	15.738,61	43.646,97	456.000,00	456.000,00	-412.353,03
1.1.2.1.01.0.1.181	215	TLF-LABORATORIO EM GERAL,	10.932,97	2.246,13	13.179,10	264.000,00	264.000,00	-250.820,90
1.1.2.1.01.0.1.191	216	TLF-CINEMAS E TEATROS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.192	217	TLF-RESTAURANTES DANÇANTES, BOTES E SIMILARES	15.314,60	0,00	15.314,60	120.000,00	120.000,00	-104.685,40
1.1.2.1.01.0.1.193	218	TLF-BOLICHES, BOQUE E BILHARES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.194	219	TLF-APARELHOS ELÉTRONICOS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.195	220	TLF-FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GER	0,00	1.339,26	1.339,26	12.000,00	12.000,00	-10.660,74
1.1.2.1.01.0.1.197	221	TLF-CIRCO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.201	222	TLF-EMPREENHEIROS OU INCORPORADORES	11.416,30	6.019,31	17.435,61	660.000,00	660.000,00	-642.564,39
1.1.2.1.01.0.1.211	223	TLF-TAXISTA	2.705,68	1.938,10	4.643,78	24.000,00	24.000,00	-19.356,22
9.1.2.1.01.0.1.211	429	RESTITUIÇÃO - TLF-TAXISTA	-98,84	0,00	-98,84	0,00	0,00	-98,84
1.1.2.1.01.0.1.213	224	TLF-MOTORISTA DE APLICATIVO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.214	225	TLF - OUTROS VEÍCULOS DE ALUGUEL	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	-24.000,00
1.1.2.1.01.0.1.222	226	TLF-TRANSPORTE AUTÔNOMO	0,00	147,31	147,31	12.000,00	12.000,00	-11.852,69
1.1.2.1.01.0.1.222	227	TLF-TRANSPORTADORA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	2.980,37	256,58	3.236,95	108.000,00	108.000,00	-104.763,05
1.1.2.1.01.0.1.223	228	TLF-TRANSPORTADORA	78.518,08	6.593,84	85.111,92	972.000,00	972.000,00	-886.888,08
1.1.2.1.01.0.1.224	229	TLF-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	403,27	0,00	403,27	12.000,00	12.000,00	-11.596,73
1.1.2.1.01.0.1.225	230	TLF-TRANSPORTE ESCOLAR	793,31	201,82	995,13	24.000,00	24.000,00	-23.004,87
1.1.2.1.01.0.1.226	231	TLF-TRANSPORTE COLETIVO	709,09	0,00	709,09	36.000,00	36.000,00	-35.290,91

CER16401 - SMA-Rapad Informática Ltda

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.227	232	TLF-Transporte regime de tratamento pessoa jurídica	5.041,69	0,00	5.041,69	12.000,00	12.000,00	-6.958,31
1.1.2.1.01.0.1.231	233	TLF-BARRACA DE FEIRA LIVRE	444,30	88,52	532,82	384.000,00	384.000,00	-383.467,18
1.1.2.1.01.0.1.246	234	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEICULO A MOTOR OU R	171,90	0,00	171,90	12.000,00	12.000,00	-11.828,10
1.1.2.1.01.0.1.248	235	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEICULO A MOTOR OU R	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.251	236	TLF-OUTLET - POR BOX	125.275,62	44.747,83	170.023,45	480.000,00	480.000,00	-309.976,55
1.1.2.1.01.0.1.261	237	TLF-BANCA DE JORNAIS E REVISTAS E SIMILARES	608,03	0,00	608,03	36.000,00	36.000,00	-35.391,97
1.1.2.1.01.0.1.271	238	TLF-DEPOSITO FECHADO	10.674,06	2.384,79	13.058,85	216.000,00	216.000,00	-202.941,15
1.1.2.1.01.0.1.281	239	TLF-DEMAIS ATIVIDADES	2.373,17	1.466,24	3.839,41	180.000,00	180.000,00	-176.160,59
1.1.2.1.01.0.1.281	240	TLF-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.282	241	TLF-STAND DE VENDAS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.283	242	TLF-ANTENAS (TORRES) DE RADIO, TELEVISAO E TELEFON	82,48	0,00	82,48	12.000,00	12.000,00	-11.917,52
1.1.2.1.01.0.1.284	243	TLF-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (RADIO E TELEVISÃO)	21.606,84	0,00	21.606,84	336.000,00	336.000,00	-314.393,16
1.1.2.1.01.0.1.285	244	TLF - Serviços de comunicação (rádio)	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.501	245	TLF-LEITREIROS, PLACAS E OUTROS CONDUZIDOS POR PRESS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.504	246	TLF-EM VEICULOS	1.027,36	0,00	1.540,44	60.000,00	60.000,00	-58.459,56
1.1.2.1.01.0.1.505	247	TLF-PANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	341,65	0,00	341,65	132.000,00	132.000,00	-131.658,35
1.1.2.1.01.0.1.506	248	TLF-PANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO ILUMINADOS	531,20	673,99	1.205,19	528.000,00	528.000,00	-526.794,81
1.1.2.1.01.0.1.507	249	TLF-OUTDOORS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.509	250	TLF-PANEL PUBLICITARIO SUSPENSO EM ESTRUTURA	4.691,00	274,64	4.965,64	588.000,00	588.000,00	-583.034,36
1.1.2.1.01.0.1.512	251	TLF-FAIXAS E SIMILARES	244,75	0,00	244,75	12.000,00	12.000,00	-11.755,25
1.1.2.1.01.0.1.513	252	TLF-PUBLICIDADE EM ORELHOES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.514	253	TLF-OUTRAS PUBLICIDADES	70,90	35,45	106,35	12.000,00	12.000,00	-11.893,65
1.1.2.1.01.0.1.601	254	TLF-TAXI	735,09	176,69	911,78	60.000,00	60.000,00	-59.088,22
1.1.2.1.01.0.1.603	255	TLF-FERRAS	146,11	34,38	180,49	180.000,00	180.000,00	-179.819,51
1.1.2.1.01.0.1.604	256	TLF-BARRACAS E SIMILARES	227,25	0,00	227,25	24.000,00	24.000,00	-23.772,75
1.1.2.1.01.0.1.605	257	TLF-USO DE PASS PUBLICOS P FINS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	-24.000,00
1.1.2.1.01.0.1.610	258	TLF-EQUIP SOBRE VEIC OU REBOC C PNT FX, P FINS COM	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.988	259	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.989	260	TLFOP-NÃO ESPECIFICADA	680.647,68	267.425,31	948.072,99	3.708.000,00	3.708.000,00	-2.759.927,01
9.1.2.1.01.0.1.989	430	RESTITUIÇÃO - TEOP-NÃO ESPECIFICADA	-4.856,25	0,00	-4.856,25	0,00	0,00	-4.856,25
1.1.2.1.01.0.2.000	261	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA,JUROS	42.163,60	4.167,54	46.331,14	216.000,00	216.000,00	-169.668,86
1.1.2.1.01.0.3.001	262	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA	1.661.617,87	487.285,77	2.148.903,64	4.992.000,00	4.992.000,00	-2.843.096,36
9.1.2.1.01.0.3.001	431	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS.	-189,33	0,00	-189,33	0,00	0,00	-189,33
1.1.2.1.01.0.3.002	263	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA	331.737,46	89.569,63	421.307,09	864.000,00	864.000,00	-442.692,91
1.1.2.1.01.0.4.000	432	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCA.	-71,52	0,00	-71,52	0,00	0,00	-71,52
9.1.2.1.01.0.4.000	264	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-MULTA,JUROS	836.924,23	263.288,38	1.100.212,61	3.120.000,00	3.120.000,00	-2.019.787,39
1.1.2.1.01.0.4.000	264	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-MULTA,JUROS	-148,04	0,00	-148,04	0,00	0,00	-148,04
9.1.2.1.01.0.4.000	265	RESTITUIÇÃO - ITAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS.	218,74	270,18	488,92	12.000,00	12.000,00	-11.511,08
1.1.2.1.50.0.1.441	265	TVS-TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	2.101,92	3,86	2.105,78	12.000,00	12.000,00	-7.429,22
1.1.2.1.50.0.2.000	266	TVS-NÃO ESPECIFICADA	100,17	3,86	104,03	12.000,00	12.000,00	-11.895,97
1.1.2.1.50.0.3.001	268	FISC. VIG SANITARIA-MULTA,JUROS	2.289,58	411,11	2.700,69	12.000,00	12.000,00	-9.299,31
1.1.2.1.50.0.3.002	269	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	346,38	53,68	400,06	12.000,00	12.000,00	-11.599,94
1.1.2.1.50.0.4.000	270	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA-MULTA,JUROS	899,35	135,64	1.034,99	12.000,00	12.000,00	-10.965,01
1.1.2.2.01.0.1.001	271	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOUMENTOS E CUSTAS	1.427,16	0,00	1.427,16	36.000,00	36.000,00	-34.572,84
1.1.2.2.01.0.1.002	272	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	218.180,43	63.684,08	281.864,51	636.000,00	636.000,00	-354.135,49
1.1.2.2.01.0.2.002	273	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA,JUROS	824.222,17	87.974,38	912.196,55	2.868.000,00	2.868.000,00	-1.955.803,45
1.1.2.2.01.0.3.001	274	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	15.957,23	3.781,90	19.739,13	48.000,00	48.000,00	-28.260,87
1.1.2.2.01.0.3.002	275	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	7.080,23	2.404,86	9.485,09	156.000,00	156.000,00	-146.514,91

CER16401 - SMA-Rapid Informática Ltda

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.2.01.0.3.003	276	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.921,02	127,90	2.048,92	12.000,00	12.000,00	-9.951,08
1.1.2.2.01.0.4.002	277	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULT	8.556,51	446,46	9.002,97	24.000,00	24.000,00	-14.997,03
1.1.2.2.53.0.1.001	278	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - IMOV APENAS RESIDENC	19.847,001,87	3.889,614,67	23.736,616,54	57.924,000,00	57.924,000,00	-34.187.383,46
1.1.2.2.53.0.1.002	279	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DEMAS IMOVEIS	8.292,660,65	1.434,973,82	9.727,634,47	23.256,000,00	23.256,000,00	-13.528.366,53
1.1.2.2.53.0.2.000	280	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - MULTAS E JUROS	51.944,29	46.053,36	97.997,65	468.000,00	468.000,00	-370.002,35
1.1.2.2.53.0.3.001	281	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DIVIDA	2.893,481,52	1.119,879,78	4.013,361,30	6.588,000,00	6.588,000,00	-2.574.638,70
1.1.2.2.53.0.3.002	282	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	720.596,32	262.019,55	982.614,87	1.704,000,00	1.704,000,00	-171.385,13
1.1.2.2.53.0.4.000	283	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DIVIDA-MULTA - JUROS	1.238,684,82	449.038,31	1.687.723,13	4.260,000,00	4.260,000,00	-2.572.276,87
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA			842.807.009,72	255.966.515,55	1.098.773.525,27	3.351.368.000,00	3.351.368.000,00	-2.252.594.474,73
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.1.000	284	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-PRINCIPAL	9.701.154,95	3.485.247,04	13.186.401,99	42.480,000,00	42.480,000,00	-29.293.598,01
TOTAL CONTR.			9.701.154,95	3.485.247,04	13.186.401,99	42.480,000,00	42.480,000,00	-29.293.598,01
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.1.02.1.1.000	285	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessação de Dir	96.910,13	44.862,80	141.772,73	300,000,00	300,000,00	-158.227,27
1.3.2.1.01.1.1.000	286	REMUN. DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	14.050,519,22	4.586,012,51	18.636,531,73	47.160,000,00	47.160,000,00	-28.523.468,27
1.3.2.1.03.0.1.000	287	REMUN. DE SALDOS DE REC.-PRINCIPAL	13,31	1,76	15,07	12,000,00	12,000,00	-11.984,93
1.3.3.9.99.0.1.000	288	OUTRAS DELEGAÇÕES-SERV PUBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10,092,000,00	10,092,000,00	-10,092,000,00
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			14.147.442,66	4.630.876,87	16.778.319,53	57.564.000,00	57.564.000,00	-38.785.680,47
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.6.9.9.99.0.1.000	289	OUTROS SERV-PRINCIPAL	101.975,80	36.626,89	138.602,69	408,000,00	408,000,00	-269.397,31
TOTAL RECEITA DE SERV			101.975,80	36.626,89	138.602,69	408,000,00	408,000,00	-269.397,31
TOTAL RECEITA DE SERV			101.975,80	36.626,89	138.602,69	408,000,00	408,000,00	-269.397,31
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.1.51.1.1.000	290	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	39.509,493,90	11.732,946,35	51.242,442,25	172,024,000,00	172,024,000,00	-120.781.557,75
9.7.1.1.51.1.1.000	341	Dedução FUNDEB - Cota-parte FPM Mensal	-7.901.898,58	-2.346.599,60	-10.248.488,18	-36.456.800,00	-36.456.800,00	26.208.311,82
1.7.1.1.51.2.1.000	291	COTA-PARTE - FPM - EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10,260,000,00	10,260,000,00	-10,260,000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	435	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	0,00	60.534,84	60.534,84	0,00	60.534,84	60.534,84
9.7.1.1.52.0.1.000	436	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ITR	0,00	-12.106,96	-12.106,96	0,00	0,00	-12.106,96
1.7.1.2.51.0.1.000	416	CFEM-PRINCIPAL	26.265,71	0,00	26.265,71	0,00	0,00	26.265,71
1.7.1.3.50.1.1.001	292	TRANF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	8.480.339,28	5.276.044,64	13.756.383,92	27.324,000,00	27.324,000,00	-13.567.616,08
1.7.1.3.50.1.1.002	293	E.C. 120/2022-Agentes Comunitários Saúde	2.003.556,00	667.852,00	2.671.408,00	6.468,000,00	6.468,000,00	-3.796.592,00
1.7.1.3.50.2.1.000	294	TRANF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AE-PRINCIPAL	15.249,093,75	5.829.224,85	21.078,318,60	60.504,000,00	60.504,000,00	-39.425.681,40
1.7.1.3.50.3.1.001	295	VIGILANCIA EM SAUDE-PRINCIPAL	1.136.564,49	371.288,82	1.507.853,31	3.888,000,00	3.888,000,00	-2.380.146,69
1.7.1.3.50.3.1.002	296	E.C. 120/2022 Agentes Comunitários Endemias	2.217.528,00	735.934,00	2.953.462,00	8.100,000,00	8.100,000,00	-5.146.538,00
1.7.1.3.50.9.1.001	297	ASSIST FARMACEUTICA-PRINCIPAL	1.570.675,50	523.558,50	2.094.234,00	5.220,000,00	5.220,000,00	-3.125.766,00
1.7.1.3.50.9.1.001	298	SUS - Manutenção - Outros - Piso Enfermagem	0,00	0,00	0,00	708,000,00	708,000,00	-708,000,00
1.7.1.3.50.9.1.001	299	TRANF SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	36,000,00	36,000,00	-36,000,00
1.7.1.4.50.0.1.000	300	TRANF DO SALARIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	12.204.753,38	3.351.771,13	15.556.524,51	38,000,000,00	38,000,000,00	-22.443.475,49
1.7.1.4.50.0.1.000	301	TRANF PVAE-PRINCIPAL	3.126.060,50	1.563,030,25	4.689,090,75	12,000,000,00	12,000,000,00	-7.310.909,25
1.7.1.5.53.0.1.000	421	Transferência complementar para o FUNDEB - ETI	50.796,60	0,00	50.796,60	0,00	0,00	50.796,60
1.7.1.6.50.0.1.000	302	REC. DO FNAS-PRINCIPAL	1.177.138,78	433.990,66	1.611.130,44	6.108,000,00	6.108,000,00	-4.496.869,56
1.7.1.9.56.0.1.000	303	TRANF DECORRENTE DA LCNº 176/2020-PRINCIPAL	418.653,90	139.551,30	558.205,20	21.924,000,00	21.924,000,00	-21.365.794,80
1.7.2.1.50.0.1.000	304	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	161.672.799,25	49.431.708,87	211.104.508,12	654.420,000,00	654.420,000,00	-443.315.491,88
9.7.2.1.50.0.1.000	342	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ICMS	-32.334.559,78	-9.886.341,77	-42.220.901,55	-130.884,000,00	-130.884,000,00	88.663.098,45
1.7.2.1.51.0.1.000	305	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	139.776.913,17	23.372.520,46	163.149.433,63	250.900,000,00	250.900,000,00	-87.750.566,37
9.7.2.1.51.0.1.000	343	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	-27.959.401,96	-4.678.052,87	-32.637.454,83	-50.180,000,00	-50.180,000,00	17.542.545,17

CER16401 - SMA-Rapd Informática Ltda

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.2.1.52.0.1.000	306	COTA-PARTE DO IPM-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	1.172.290,32	383.816,58	1.556.106,90	5.904.000,00	5.904.000,00	-4.347.893,10
9.7.2.1.53.0.1.000	344	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPI	-234.458,08	-76.763,32	-311.221,40	-1.180.800,00	-1.180.800,00	869.578,60
1.7.2.1.53.0.1.000	307	COTAPARTE-INTEVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	118.460,84	93.469,36	211.930,20	672.000,00	672.000,00	-460.069,80
1.7.2.2.52.0.1.000	308	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	1.298.099,80	363.463,34	1.661.563,14	8.616.000,00	8.616.000,00	-6.954.436,86
1.7.2.3.50.0.1.000	309	TRANSF SUS-PRINCIPAL	1.886.471,54	928.292,30	2.824.763,84	16.284.000,00	16.284.000,00	-13.459.236,16
1.7.2.4.99.0.1.000	310	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DE-PRINCIPAL	205,84	0,00	205,84	900.000,00	900.000,00	-899.794,16
1.7.2.9.51.0.1.000	311	TRANSF DE ESTADOS A ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	2.449.871,71	0,00	2.449.871,71	3.876.000,00	3.876.000,00	-1.426.128,29
1.7.2.9.99.0.1.000	437	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS E DE-PRINCIPAL	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.4.1.99.0.1.002	312	TRANSF DE INST PRIV PARA ORÇÃOS-PRINCIPAL	80.443,67	100.003,93	180.447,60	8.976.000,00	8.976.000,00	-8.795.552,40
1.7.5.1.50.0.1.000	313	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	146.374.296,16	39.869.229,42	186.243.525,58	589.280.000,00	589.280.000,00	-403.016.474,42
TOTAL TRANSF CORRENTES	313		473.580.454,69	128.328.379,08	601.908.833,77	1.693.670.400,00	1.693.670.400,00	-1.091.761.566,23
1.9.1.1.01.0.1.000	314	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2.197.558,38	677.936,67	2.875.495,05	8.688.000,00	8.688.000,00	-5.812.504,95
9.9.1.1.01.0.1.000	410	RESTITUIÇÃO - MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA -	-17.348,24	-1.741,91	-19.090,15	0,00	0,00	-19.090,15
1.9.1.1.01.0.3.000	315	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA	949.155,32	215.022,74	1.164.178,06	1.980.000,00	1.980.000,00	-815.821,94
1.9.1.1.01.0.4.000	316	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-MULTA JURORS	428.705,83	327.149,75	755.855,58	1.224.000,00	1.224.000,00	-468.144,42
1.9.1.1.01.0.8.000	317	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-JUROS PROPRIO	355.331,25	234.069,46	589.400,71	528.000,00	528.000,00	61.400,71
1.9.1.1.06.1.1.000	424	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-principal	4.332,78	0,00	4.332,78	0,00	0,00	4.332,78
1.9.1.1.06.1.3.000	318	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DIVIDA	10.460,58	1.029,25	11.489,83	48.000,00	48.000,00	-36.510,17
1.9.1.1.06.1.4.000	319	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-MULTA JURORS	5.576,05	522,25	6.098,30	12.000,00	12.000,00	-5.901,70
1.9.1.1.06.1.8.000	320	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-JUROS PROPRIO	2.158,64	100,20	2.258,84	12.000,00	12.000,00	-9.741,16
1.9.1.1.08.0.1.000	321	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Principa	213,98	0,00	213,98	12.000,00	12.000,00	-11.786,02
1.9.1.1.09.0.1.000	422	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.974,35	2.555,16	5.529,51	0,00	0,00	5.529,51
1.9.1.1.14.0.1.000	322	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	6.083.966,88	2.021.206,78	8.105.163,66	16.452.000,00	16.452.000,00	-8.346.836,34
9.9.1.1.14.0.1.000	414	RESTITUIÇÃO - MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	-3.997,06	-1.016,69	-5.013,75	0,00	0,00	-5.013,75
1.9.2.1.99.0.1.000	323	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	29.796.000,00	29.796.000,00	-29.796.000,00
1.9.2.2.01.1.1.000	324	REST. DE CONV.-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.448.000,00	2.448.000,00	-2.448.000,00
1.9.2.2.06.3.1.000	325	REST. DE DESP.PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.2.06.4.1.000	326	REST. DE DESP.FINAN DE EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	310.000,00	12.000,00	12.000,00	298.000,00
1.9.2.2.14.1.1.001	327	Restituição ou Glosa de Adiantamento	866,94	2.694,02	3.560,96	72.000,00	72.000,00	-68.439,04
1.9.2.2.14.2.1.001	419	Restituição de 3º Setor	83.732,07	25.539,46	109.271,53	0,00	0,00	109.271,53
1.9.2.2.99.0.1.000	328	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	16.444,43	-987,55	15.456,88	24.000,00	24.000,00	-8.543,12
1.9.2.3.02.0.1.164	408	Cota condominial SENAI	15.696,00	0,00	15.696,00	0,00	0,00	15.696,00
1.9.3.1.05.0.1.001	329	Resgates depósito judicial à maior para devolução	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.9.9.12.2.1.000	330	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	222.647,12	93.246,82	315.893,94	924.000,00	924.000,00	-608.106,06
1.9.9.9.23.9.1.000	420	ACORDO/DECISÃO. JUD/EXTRAJUD - DEMAIS - PRINCIPAL	2.518.602,69	0,00	2.518.602,69	0,00	0,00	2.518.602,69
1.9.9.9.99.2.1.001	331	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGA ONEROSA	581.658,03	389.026,84	970.684,87	1.872.000,00	1.872.000,00	-901.315,13
1.9.9.9.99.2.1.002	332	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	1.184.708,70	603.720,22	1.788.428,92	4.584.000,00	4.584.000,00	-2.795.571,08
9.9.9.9.99.2.1.002	411	RESTITUIÇÃO - NÃO PROJETADAS NA RFB - PRIM. - OUTR	-1.986,56	0,00	-1.986,56	0,00	0,00	-1.986,56
1.9.9.9.99.2.1.003	333	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - Á VISTA	413.421,23	144.859,67	558.280,90	2.184.000,00	2.184.000,00	-1.625.719,10
1.9.9.9.99.2.1.004	334	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - C. CRÉDITO	314.682,73	121.116,39	435.799,12	1.728.000,00	1.728.000,00	-1.292.200,88
1.9.9.9.99.2.1.005	406	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	277.545,95	197.143,90	474.689,85	0,00	0,00	474.689,85
1.9.9.9.99.2.3.001	335	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTORGA ONER.	140.783,25	27.730,19	168.513,44	420.000,00	420.000,00	-251.486,56
1.9.9.9.99.2.3.002	336	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTRAS	114.593,25	55.535,61	170.128,86	540.000,00	540.000,00	-369.871,14
1.9.9.9.99.2.3.003	337	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	48.433,83	27.552,03	75.985,86	168.000,00	168.000,00	-92.014,14
1.9.9.9.99.2.4.000	338	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA-MULTA JURORS	561.452,18	58.885,78	620.337,96	708.000,00	708.000,00	-87.662,04
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	338		16.512.360,58	5.532.897,04	22.045.257,62	74.460.000,00	74.460.000,00	-52.414.742,38

CER16401 - SMARApd Informática Ltda

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2026

TOTAL RECEITAS CORRENTES		Anterior		Arrecadado Mês		Arrecadado Ano		Previsão		Previsão Atualizada		Diferença
Natureza da Receita	Ficha	Descrição										
2.1.1.999.0.1.001	339	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	13,00	13,00	13,00	-13,00
TOTAL OP. DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	13,00	13,00	13,00	-13,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES			1.356.850.398,40	397.980.542,47	1.754.830.940,87	5.219.950.400,00	5.219.950.400,00	-3.465.119.459,13				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			3.434.293,47	0,00	3.434.293,47	10.104.013,00	10.104.013,00	-6.669.719,53				
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			1.360.284.691,87	397.980.542,47	1.758.265.234,34	5.230.054.413,00	5.230.054.413,00	-3.471.789.178,56				

Recetas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	6.298,80	2.099,60	8.398,40	0,00	0,00	2.496.000,00
2.1.8.8.1.01.03.002	52.016	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO	30.535,22	58.390,75	88.925,97	0,00	0,00	622.869,56
2.1.8.8.1.01.03.007	55.056	Plano de Benefícios PREVCOM MULTI	7.063,34	2.661,78	9.725,12	0,00	0,00	-9.798.836,09
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	14.772.405,55	6.628.898,64	21.401.304,19	10.104.000,00	10.104.000,00	10.260,00
2.1.8.8.1.01.03.014	55.057	IPMO - FUIPREV 3	17.043.499,59	9.794.470,23	26.837.969,82	0,00	0,00	10.260,00
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSAO ALIMENTICIA	1.094.002,14	362.513,82	1.456.515,96	10.104.000,00	10.104.000,00	-6.669.706,53
2.1.8.8.1.01.11.102	55.992	CONTRIB. PREV. - IPREV - DE	4.769,84	1.261,67	6.031,51	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDA E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	29.345,00	9.689,00	39.034,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	882.105,95	406.888,62	1.288.994,57	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃOOP	46.810,22	17.577,99	64.388,21	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO 7 APOS	499.139,36	379.941,67	879.081,03	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13.010	55.051	APOS - PLANO SAUDE/ODONTO	6.706,40	2.257,60	8.964,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	19.085.088,07	208.792,23	483.538,22	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	780.583,07	360.303,95	1.140.887,02	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	67.008,56	0,00	67.008,56	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	1.119.544,77	613.978,95	1.733.523,72	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	2.095.124,37	992.214,47	3.087.338,84	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	2.254,86	751,62	3.006,48	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	BANCO CREFISA S.A	1.075.724,42	389.404,68	1.465.129,10	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.029	55.993	EMPRESÍTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	444.084,88	205.031,08	649.115,96	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.030	55.942	EMPRESÍTIMOS - SICOOBREDSAPOAULO	73.011,31	25.480,23	98.491,54	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.031	55.984	BANCO GENIAL S.A	101.393,05	39.500,15	140.893,20	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	2.429.111,89	1.728.913,86	4.158.025,75	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	284.488,34	180.298,20	464.786,54	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	37.084,00	23.509,00	60.593,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHOA DE CRÉDITO	156.403,64	56.084,58	212.488,22	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.437	56.023	BANCO DIGIO S.A	225.818,90	198.683,69	424.502,59	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	91.654,50	-40.803,34	50.851,16	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	42.607,90	8.075,59	50.683,49	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	4.228.480,26	1.721.154,95	5.949.635,21	0,00	0,00	0,00

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2026

2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	8.758.269,02	1.358.210,36	10.116.479,38
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.180.139,12	1.033.423,53	4.213.562,65
2.1.8.8.3.01.02.004	52.038	INSS - PESSOA FÍSICA	21.506,20	29.704,51	51.210,71
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			79.941.911,91	36.901.832,71	116.843.744,62
SOMA			1.440.226.603,78	434.882.375,18	1.875.108.978,96

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco

Saldo Mês Anterior

Saldo Exerc Anterior

2 - 2005 - BB CTA MOVIMENTO	65.646.214,37	6.645.064,57
2 - 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	50.157.497,68	1.277.778,72
2 - 2021 - ITÁU CTA MOVIMENTO	2.194,73	2.184,47
2 - 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	802.852,81	582.359,90
2 - 4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	4.320,29	4.207,29
2 - 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	243.459,98	505.290,64
2 - 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.840.943,33	13.168.691,30
2 - 4199 - BB - CIDE	517.385,21	1.455.977,54
2 - 4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO	4.888.717,15	319.531,81
2 - 4235 - BB - JUIZADO ESPECIAL	7.390,00	7.390,00
2 - 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	1.185.150,86	1.149.954,41
2 - 4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	571,40	0,00
2 - 4257 - BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	41.762,32	0,00
2 - 4274 - BB OBRAS - FUNASA	61.345,71	55.433,97
2 - 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	5.684,41	180.899,60
2 - 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	0,00	1.632,55
2 - 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	185.259,80	163.265,52
2 - 4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	3.430.539,77	1.599.616,59
2 - 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	0,04	0,03
2 - 4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	640.517,44	713.263,03
2 - 4429 - BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	425.963,00	0,00
2 - 4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	93.438,13	90.718,49
2 - 4433 - BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	1.273.759,84	1.334.589,92
2 - 4437 - BB - SH - URB .AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	55.340,88	53.893,40
2 - 4451 - BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	90.118,36	87.761,25
2 - 4455 - BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	1.552.358,88	1.442.938,09
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2.349.040,76	2.204.946,32
2 - 4511 - BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	725.876,20	614.643,68
2 - 4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	306.324,08	297.408,12
2 - 4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	23.740.589,15	22.285.475,23
2 - 4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	13.497.470,59	12.739.661,77
2 - 4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	849.435,24	849.435,24
2 - 4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	58.004,13	56.507,22
2 - 4572 - BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	49.362,99	48.068,76
2 - 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	17.863,53	7.387,49
2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATE	24,53	24,53
2 - 4576 - BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	55.256.243,51	53.603.081,53
2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	134.261,18	134.261,18
2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	92.366,37	90.008,98
2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	24.515,61	24.456,42
2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	498.925,66	486.049,89
2 - 4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2.235,16	2.176,70
2 - 4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	1.500,84	1.461,59
2 - 4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	282.715,44	404.808,04

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2026

<i>Descrição Banco</i>	<i>Saldo Mês Anterior</i>	<i>Saldo Exerc Anterior</i>
2 - 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	970.443,33	4.816.281,99
2 - 4625 - BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2.346,38	940,18
2 - 4626 - BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	1.043.610,23	1.263.230,20
2 - 4649 - BB - SF. - PMO TJ LC151 - 70 TESOIRO - C/C 92.612	2.963.783,24	2.915.135,79
2 - 4653 - BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	30.398.560,24	29.939.609,07
2 - 4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	1.433.493,27	1.395.999,19
2 - 4657 - BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	645.971,36	599.569,59
2 - 4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	1.408.241,25	1.371.898,78
2 - 4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	235,77	229,68
2 - 4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	52.966,86	51.599,95
2 - 4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	199.051,89	197.579,02
2 - 4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	23.301,07	22.699,74
2 - 4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2 - 4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	930.517,33	1.244.204,37
2 - 4665 - BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	4.450,72	17.148,19
2 - 4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2.293,35	35.218,99
2 - 4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	317,16	1.951,94
2 - 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	145.742,17	141.930,17
2 - 4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAAE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	1.491,19	1.467,88
2 - 4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	904.449,66	1.000.395,10
2 - 4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	662.297,94	662.297,94
2 - 4719 - BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.926-	32.132,95	0,00
2 - 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	208,56	195,25
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	14.154,37	13.784,15
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	293.012,43	285.348,37
2 - 9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	9.463,14	9.250,43
2 - 9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	145,64	142,37
2 - 9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	1.279,41	1.250,65
2 - 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	380.441,08	370.490,36
2 - 9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2.276.713,24	11.256.683,53
2 - 9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	5.180.528,60	2.879.325,29
2 - 9018 - BB- OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	691.563,82	673.475,46
2 - 9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	3.105,64	3.105,64
2 - 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	134.191,56	130.728,48
2 - 9025 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	228.748,60	221.415,60
2 - 9026 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	48.446,13	46.992,45
2 - 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	26.590,43	25.904,21
2 - 9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	32.924,92	126.861,08
2 - 9035 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	3.292,97	3.195,17
2 - 9043 - BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	3.797,27	3.684,50
2 - 9044 - BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	259.485,78	268.519,46
2 - 9045 - BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	8.976,61	8.741,82
2 - 9046 - BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	7.222,22	6.999,05
2 - 9047 - BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	11.445,90	11.078,64
2 - 9048 - BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	7.353,04	7.134,67
2 - 9052 - BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	37.757,91	36.783,49
2 - 9053 - BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	12.276,11	11.959,30
2 - 9054 - BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	803.816,12	778.024,69
2 - 9055 - BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	80.907,72	78.254,57
2 - 9057 - BB - CANALIZAÇÃO CÓRREGO RICO C/C: 108576-x	614,99	595,26
2 - 9058 - BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	94.146,48	91.684,01
2 - 9059 - BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	18.942,30	18.379,75

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2026

Descrição Banco

2 - 9060 - BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X
2 - 9061 - BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7
2 - 9062 - BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5
2 - 9063 - BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8
2 - 9068 - BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1
2 - 9069 - BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X
2 - 9072 - BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7
2 - 9073 - BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3
2 - 9075 - BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5
2 - 9076 - BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-x
2 - 9077 - BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2
2 - 9080 - BB - FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1
2 - 9081 - BB-SIGTV353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X
2 - 9082 - BB- Emendas Municipais 2023-AG637-8-Conta-113143-5
2 - 9083 - BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1
2 - 9084 - BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9
2 - 9085 - BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X
2 - 9086 - BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6
2 - 9087 - BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4
2 - 9088 - BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0
2 - 9089 - BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0
2 - 9090 - BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9
2 - 9091 - BB - Aldir Blanc 2 -AG: 0637-8 C/C: 113746-8
2 - 9092 - BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1
2 - 9093 - BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0
2 - 9094 - CEF-Conta Movimento-cód Op.3703 C/C 574.433.726-8

Total MOVIMENTO

Saldo Mês Anterior

100.625,18
108.636,76
16.475,23
371.147,39
66.870,72
424.011,28
77.743,37
645.970,40
12.013,43
6.524,18
99.968,39
603.442,49
36.151,59
17.373,57
3.083.055,47
33.044,27
29.040,75
236.142,46
73.918,04
2.117,06
382.392,39
234.369,53
811.104,62
99.426,93
35.800.204,12
19.007.473,55
347.917.036,88

Saldo Exerc Anterior

97.515,86
105.833,17
15.985,95
359.238,67
65.144,99
419.165,43
154.216,88
629.299,85
11.703,40
6.355,81
98.030,44
587.869,46
35.218,62
7,00
4.672.515,07
32.191,50
28.291,30
230.767,85
72.235,66
2.063,29
372.524,00
228.321,16
1.963.388,16
96.861,02
71.179.893,05
2.546.217,20
271.753.538,03

Descrição Banco

4 - 0001 - BB- CFM-Comp.Financ.Expl.Min.-AG0637-8CC114216-X
4 - 0002 - BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1
4 - 0003 - BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4
4 - 0006 - BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1
4 - 0007 - BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4
4 - 0015 - BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8
4 - 0018 - BB - FUNDEB 2024 - AG0637-8 CC117226-3
4 - 0019 - BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024
4 - 0020 - BB - C/C 117191-7 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024
4 - 0021 - BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024
4 - 0022 - BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024
4 - 0023 - BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5
4 - 0024 - BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3
4 - 0025 - BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1
4 - 0026 - BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8
4 - 0027 - BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5
4 - 0028 - BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 117529-7
4 - 0029 - BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6
4 - 0042 - BB - ALIENAÇÃO DE BENS AG-6378-C/C 114.963-6
4 - 0043 - BB - Emenda - 202542210003 AG-6378-C/C 118.742-2
4 - 0049 - BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0
4 - 0050 - BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2
4 - 0052 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118796-1

Saldo Mês Anterior

327.121,39
2.607.314,94
2.380.986,87
355.381,03
121.288,22
399.961,61
49.002,64
33.823,41
5.305,58
199.877,98
11.647,54
2.660,51
499.254,70
139.187,62
1.906.697,21
133.399,53
43.802.580,29
779.529,19
680.429,97
181.798,99
622.886,87
323.662,76
2.846.564,79

Saldo Exerc Anterior

292.952,01
2.523.656,04
2.044.407,90
346.085,77
117.686,22
389.639,81
47.741,41
35.549,64
16.976,62
194.650,02
11.342,89
30.842,55
420.346,01
188.428,42
1.857.491,10
129.956,89
1.158.471,75
759.411,89
674.251,64
768.672,79
3.047.996,68
315.310,00
3.136.901,22

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2026

<i>Descrição Banco</i>	<i>Saldo Mês Anterior</i>	<i>Saldo Exerc Anterior</i>
4 - 0053 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118799-6	4.145.844,68	5.039.823,18
4 - 0054 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	132.262,44	128.849,14
4 - 0055 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	107.333,32	104.563,37
4 - 0056 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	285.735,20	522.816,87
4 - 0057 - BB - AG-6378 - C/C = 118793-7 - FMS Emenda.	1.444.197,15	1.406.926,77
4 - 0058 - AG-6378 - C/C = 118797-X - FMS Emenda.	0,00	559.304,57
4 - 0059 - AG-6378 - C/C = 118798-8 - FMS Emenda.	1.071.491,88	1.043.839,90
4 - 0060 - BB - C/C 118792-9 - FMS EMENDA 202515680005	3.204.811,41	3.122.104,89
4 - 0067 - BB - AG-6378 - c/c = 119121-7 - S.E. SP-Quota	594.896,40	2.381.684,71
4 - 0076 - BB - Emenda 202507265244 - c/c: 117563-7	208.759,56	203.372,10
4 - 0077 - BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	209.208,18	203.809,15
4 - 0078 - BB - Emenda 202544020003 - c/c: 119098-9	627.624,55	611.427,45
4 - 0079 - BB - Emenda 202550410002 - c/c: 119526-3	4.178.782,74	4.032.769,19
4 - 0080 - BB - S.E. PAINSP 2025 - c/c = 119114-4	389.483,50	379.296,27
4 - 0081 - BB - ESTE3 - c/c = 119099-7	522.347,84	508.867,62
4 - 0082 - BB - ESTR3 - c/c = 119116-0	313.408,71	305.320,57
4 - 0083 - BB - FEAS VSA- ag.-637-8 c/c = 119577-8	30.280,99	29.499,53
4 - 0084 - BB - ESTR3- ag.-637-8 c/c = 119100-4	312.198,36	304.141,46
4 - 0086 - BB - FMS EMENDA - ag.-637-8 c/c = 118794-5	17.830,97	17.370,80
4 - 0087 - BB - FMS EMENDA - ag.-637-8 c/c = 118795-3	3.566,19	3.474,16
4 - 0088 - CEF- T.Esp.Conv.070851 - AG0326 2200/575868267-1	1.594.694,50	1.548.715,70
4 - 0089 - CEF- T.Esp.Conv.071010- AG0326 2200/575868277-9	2.280.368,35	2.218.940,63
4 - 0090 - CEF- T.Esp.Conv.068353 - AG0326 2200/575868283-3	903.524,98	877.474,22
4 - 0091 - CEF- T.Esp.Conv.071002 - AG0326 2200/575868289-2	3.480.217,30	3.379.874,42
4 - 0092 - CEF- T.Esp.Conv.071453 - AG0326 2200/575868298-1	104.896,94	102.071,27
4 - 0093 - CEF- FNS Conveniente - cód.op.2200/575851233-4	985.106,96	958.570,51
4 - 0094 - CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.138-3	1.063,70	1.035,05
4 - 0095 - CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.139-1	580,62	564,98
4 - 0096 - CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.141-3	643,59	626,25
4 - 0097 - CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.142-1	409,92	398,88
4 - 0098 - CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.143-0	728,54	708,91
4 - 0099 - CEF - SHDU Habit.Emprd. VI Esp. 3703/575.596.144-8	1.536,74	1.495,34
4 - 0100 - CEF - SAPS - FMI- AG0326 - 3703/575.217.887-4	2.311.507,94	2.249.241,38
4 - 0101 - CEF - SAÚDE - Comprev - 3703/575.257.056-1	8.512,18	8.282,89
4 - 0102 - CEF - SETRAN-Multa de Transito 3703/575.257.057-0	698.812,26	1.462.826,78
4 - 0103 - CEF - HABIT - AG0326 - 3703/575.257.058-8	105.491,49	102.649,80
4 - 0104 - CEF - PRÓ MORADIA - 3703/575.257.061-8	178.193,57	169.473,11
4 - 0105 - CEF - Fundo de Assist. ao Esporte-3703/575217886-6	37.485,61	36.667,37
4 - 0106 - CEF - Urbanização Jd. Sta Rita - 3709/574433734-9	1.292.282,41	1.271.075,03
4 - 0107 - CEF - Emergência Enchentes -3703/574.433.725-0.	16.875,94	16.421,34
4 - 0108 - CEF-Fdo Mun Urb e Hab - 3703/574.433.724-1	1.098.649,17	2.652.542,98
4 - 0109 - CEF -Transf.Esp. 202543490001 - 2200/574.739.298-7	2.102.787,33	2.046.143,23
4 - 0110 - CEF - Transf. Esp. 202542210001-2200/574.600.704-4	21.027.873,32	20.461.432,21
4 - 0111 - CEF-Termo de Comp. 0218837-13-cód.3709/574433727-6	5.771.484,28	5.694.510,32
4 - 0112 - CEF -Termo de Comp. 0301586-48-cód3709/574433729-2	987.222,87	973.801,50
4 - 0113 - CEF -Termo de Comp. 0301587-53-cód3709/574433731-4	883.599,22	868.582,63
4 - 0114 - CEF -Termo de Comp. 0218838-27-cód3709/574433728-4	2.061.067,01	2.021.011,05
4 - 0115 - CEF - Hab.Infra. Habitacional-PA. 3709/574701536-9	804.635,66	486.386,34
4 - 0116 - CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	708.532,25	135.858,99
4 - 0117 - CEF - Convênio 905260/20- 3709/574.209.547-0	392.726,35	360.600,70
4 - 0118 - BB - FUNDEB 2025- ag.-637-8 cc-119798-3	25.469.614,17	23.654.662,51
4 - 0119 - BB - FMS EMENDA AG-6378 C/C = 119097-0	512.575,71	499.347,68

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Abril/2026

Descrição Banco

4 - 0120 - BB - FEAS SUPERAÇÃO AG-6378 C/C119636-7
 4 - 0123 - BB - Política Nacional AldirBlanc 2025 C/C118316-8
 4 - 0124 - BB - FEAS PROTEÇÃO BASICA - CC120519-6
 4 - 0125 - BB - FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL - CC120520-X
 4 - 0126 - BB - FEAS VSA - AG637-8 CC120521-8

Total VINCULADA

Total das Contas

Total Geral

Saldo Mês Anterior

3.219.944,58
 777.388,85
 192.897,47
 444.458,17
 78.750,00

156.747.567,66

504.664.604,54

939.546.979,72

Saldo Exerc Anterior

1.817.316,47
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00

115.497.341,44

387.250.879,47

2.262.359.858,43

REGIANE SANTO

TREVELATO:104170348

14

Assinado de forma digital por
 REGIANE SANTO
 TREVELATO:10417034814
 Dados: 2026.05.18 14:00:12 -03'00'

Regiane Santo Trevelato
 Secretária de Finanças

CARINE DONIZETE

SIMÕES DE

OLIVEIRA:28670814838

Assinado de forma digital por
 CARINE DONIZETE SIMÕES DE
 OLIVEIRA:28670814838
 Dados: 2026.05.15 15:31:42 -03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira
 Subsecretária do Tesouro Municipal

GERSON DIAS

PESSOA:30197485855

Assinado de forma digital por
 GERSON DIAS PESSOA:30197485855
 Dados: 2026.05.19 13:53:28 -03'00'

Gerson Dias Pessoa
 Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

130/2026

REEMISSÃO

30/04/2026

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA	
Saldo em Bancos em 2025	387.250.879,47
Saldo em Tesouraria em 2025	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	1.861.116.571,28
Arrecadado Hoje	13.992.407,68
Total	2.262.359.858,43

DESPESA	
Despesas Pagas até o Dia Anterior	1.729.266.804,80
Despesas Pagas Hoje	25.127.536,41
Saldo nos Bancos	507.965.517,22
Saldo na Tesouraria	0,00
Total	2.262.359.858,43

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	14.988.562,11
Receitas Extra-Orçamentária	136.391,75
Sub-Total	15.124.953,86
Cancelamentos	-1.132.546,18

13.992.407,68

Despesa Orçamentária	15.308.730,94
Despesa Extra-Orçamentária	9.819.899,22
Sub-Total	25.128.630,16
Cancelamentos	-1.093,75

25.127.536,41

Demonstrativo dos Saldos Bancários

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
MOVIMENTO					
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	95.736.014,59	60.840.543,26	35.474.866,54	121.101.691,31
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	5.314.776,19	59.398,55	0,00	5.374.174,74
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	40.802.823,20	0,00	39.465.982,77	1.336.840,43
BB - FPM	2 - 2021 - 01.110.0000	2.194,73	0,00	0,00	2.194,73
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 2037 - 01.110.0000	0,00	4.649.311,92	4.648.686,16	625,76
BB HABILITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4031 - 01.140.0000	579.065,83	4.849,79	0,00	583.915,62
BB - LEI KANDIR / DESON	2 - 4055 - 05.100.0000	4.320,29	36,52	0,00	4.356,81
BB - I.T.R.	2 - 4089 - 05.100.0000	0,00	139.551,30	139.551,30	0,00
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4097 - 01.110.0000	0,00	60.534,84	60.534,84	0,00
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4131 - 01.200.0000	13.433,32	10.436.362,07	10.127.783,18	322.012,21
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0002	0,00	24.694,75	0,00	24.694,75
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.700.0000	1.056.433,55	0,00	0,00	1.056.433,55
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	1.661.697,32	0,00	0,00	1.661.697,32
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.0000	607.727,88	4.868,43	0,00	612.596,31
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	0,00	48.898,16	0,00	48.898,16
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 03.400.1901	6.671.342,62	89.409,64	683,78	6.760.068,48
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.700.0000	116.421,61	0,00	0,00	116.421,61
BB - JUZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 03.100.0202	7.390,00	0,00	0,00	7.390,00
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	1.185.150,86	11.442,06	0,00	1.196.592,92
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100.0000	571,40	0,00	0,00	571,40
BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	2 - 4257 - 01.110.0000	41.753,48	45.847,79	45.838,95	41.762,32

CER23000 - SMA-Rapid Informática Ltda

15/05/2026 10:40:47

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

130/2026

REEMISSÃO

30/04/2026

BB- Emendas Municipais 2023-AG637-8-Conta-113143-5	2 - 9082 - 08.100.0000	0,00	1.906.705,42	1.906.705,42	0,00	0,00			
BB- Emendas Municipais 2023-AG637-8-Conta-113143-5	2 - 9082 - 05.500.0000	93.480,12	0,00	0,00	0,00	93.480,12			
BB- Emendas Municipais 2023-AG637-8-Conta-113143-5	2 - 9082 - 01.110.0000	71.380,23	0,00	0,00	0,00	71.380,23			
BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	2 - 9083 - 01.700.0000	61.546,55	0,00	0,00	0,00	61.546,55			
BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	2 - 9083 - 03.100.1102	1.945.306,62	24.237,34	24.237,34	0,00	1.969.543,96			
BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	2 - 9084 - 05.800.0000	33.044,27	279,58	279,58	0,00	33.323,85			
BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X	2 - 9085 - 05.800.0000	29.040,75	245,70	245,70	0,00	29.286,45			
BB-EM- PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6	2 - 9086 - 02.801.0004	236.142,46	0,00	0,00	0,00	236.142,46			
BB - EM- PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	2 - 9087 - 02.801.0005	73.918,04	0,00	0,00	0,00	73.918,04			
BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9089 - 05.800.0026	382.392,39	3.235,26	3.235,26	0,00	385.627,65			
BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090 - 05.800.0027	234.369,53	1.928,43	1.928,43	0,00	236.297,96			
BB - Aldir Blanc 2 - AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091 - 05.100.1501	309.774,09	5.923,58	5.923,58	0,00	315.697,67			
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 05.510.0000	38.280,17	0,00	0,00	0,00	38.280,17			
BB - SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 05.510.0000	61.146,76	841,21	841,21	0,00	61.987,97			
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.100.0000	0,00	274.058,36	274.058,36	0,00	274.058,36			
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.202.0000	14.212.699,49	0,00	0,00	0,00	14.212.699,49			
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.203.0000	10.359.589,52	0,00	0,00	0,00	10.359.589,52			
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.300.0000	4.717.333,66	0,00	0,00	0,00	4.717.333,66			
CEF-Conta Movimento-cód Op.3703 C/C 574.433.726-8	2 - 9094 - 01.110.0000	30.384.281,61	735.385,28	735.385,28	97.888,98	31.021.777,91			
CEF-Conta Movimento-cód Op.3703 C/C 574.433.726-8	2 - 9094 - 19.190.0000	299.447,80	0,00	0,00	0,00	299.447,80			
Soma		376.322.912,80	91.185.424,07	101.595.729,59		365.912.607,28			
Banco									
BB- CFM-Comp.Financ.Expl.Min.-AG0637-8CC114216-X	4 - 0001 - 05.100.0032	327.121,39	2.765,22	2.765,22	0,00	329.886,61			
BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1	4 - 0002 - 02.801.0000	2.607.314,94	27.300,14	27.300,14	0,00	2.634.615,08			
BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4	4 - 0003 - 01.100.0000	2.521.386,87	25.519,70	25.519,70	0,00	2.546.906,57			
BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1	4 - 0006 - 02.801.0000	355.381,03	3.004,10	3.004,10	0,00	358.385,13			
BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.500.1402	13.193,54	0,00	0,00	0,00	13.193,54			
BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.800.0000	108.094,68	1.170,98	1.170,98	0,00	109.265,66			
BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015 - 05.800.0000	6.794,98	3.383,90	3.383,90	0,00	10.178,88			
BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015 - 05.800.0005	393.166,63	0,00	0,00	0,00	393.166,63			
BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0019 - 02.500.1402	32.921,64	0,00	0,00	0,00	32.921,64			
BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0019 - 02.510.0000	901,77	285,92	285,92	0,00	1.187,69			
BB - C/C 117191-7 - INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0020 - 02.500.1402	5.214,16	0,00	0,00	0,00	5.214,16			
BB - C/C 117191-7 - INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0020 - 02.510.0000	91,42	44,85	44,85	0,00	136,27			
BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0021 - 02.500.1401	199.877,98	1.689,60	1.689,60	0,00	201.567,58			
BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0022 - 02.500.1401	11.647,54	98,46	98,46	0,00	11.746,00			
BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	4 - 0023 - 02.500.1402	2.603,02	0,00	0,00	0,00	2.603,02			

CERP3000 - SMARapd Informática Ltda

15/05/2026 10:40:49

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

130/2026

REEMISSÃO

30/04/2026

BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	4 - 0023 - 02.510.0000	57,49	22,51	0,00	80,00
BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	4 - 0024 - 02.500.1402	480.421,63	0,00	0,00	480.421,63
BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	4 - 0024 - 02.510.0000	0,00	4.164,33	0,00	4.164,33
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0025 - 02.500.1402	112.800,05	0,00	0,00	112.800,05
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0025 - 02.510.0000	4.478,39	1.168,43	0,00	5.646,82
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	4 - 0026 - 05.800.0015	1.906.697,21	16.131,72	0,00	1.922.828,93
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	4 - 0027 - 05.800.0013	133.399,53	1.128,63	0,00	134.528,16
BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 117529-7	4 - 0028 - 02.261.0000	48.784.583,99	2.067.587,24	0,00	50.852.171,23
BB - FMS EMIENDA 413000042024 C/C: 117877-6	4 - 0029 - 05.800.0017	779.529,19	6.595,25	0,00	786.124,44
BB - ALIENAÇÃO DE BENS AG-6378-C/C 114.963-6	4 - 0042 - 03.120.0000	680.429,97	0,00	0,00	680.429,97
BB - Emenda - 202542210003 AG-6378-C/C 118.742-2	4 - 0043 - 05.802.0903	176.132,44	0,00	0,00	176.132,44
BB - Emenda - 202542210003 AG-6378-C/C 118.742-2	4 - 0043 - 05.800.0000	5.666,55	1.538,12	0,00	7.204,67
BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049 - 05.800.0016	622.886,87	5.269,97	0,00	628.156,84
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.802.0903	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.800.0000	1.161,48	0,00	0,00	1.161,48
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.800.3301	22.501,28	2.738,37	0,00	25.239,65
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118796-1	4 - 0052 - 05.800.0020	2.846.564,79	24.083,53	0,00	2.870.648,32
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118796-6	4 - 0053 - 05.800.0011	3.987.871,44	34.353,78	0,00	4.022.225,22
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	4 - 0054 - 05.802.0903	119.493,21	0,00	0,00	119.493,21
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	4 - 0054 - 05.800.3302	12.769,23	1.119,01	0,00	13.888,24
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	4 - 0055 - 05.800.0012	107.333,32	908,10	0,00	108.241,42
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	4 - 0056 - 05.800.0021	285.735,20	2.417,48	0,00	288.152,68
BB - AG-6378 - C/C = 118793-7 - FMS Emenda.	4 - 0057 - 05.800.3302	1.444.197,15	12.218,71	0,00	1.456.415,86
AG-6378 - C/C = 118798-8 - FMS Emenda.	4 - 0059 - 05.800.0008	1.071.491,88	9.065,42	0,00	1.080.557,30
BB - C/C 118792-9 - FMS EMIENDA 202515680005	4 - 0060 - 05.800.0010	2.888.128,09	26.981,79	0,00	2.915.109,88
BB - AG-6378 - c/c = 119121-7 - S.E. SP-Quota	4 - 0067 - 05.200.0003	783.687,55	12.770,98	0,00	796.458,53
BB - Emenda 202507265244 - c/c: 117563-7	4 - 0076 - 02.801.0000	208.759,56	1.766,22	0,00	210.525,78
BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	4 - 0077 - 05.800.0000	9.208,18	1.770,02	0,00	10.978,20
BB - Emenda FMS - c/c: 118879-8	4 - 0077 - 05.800.3302	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
BB - Emenda 202544020003 - c/c: 119098-9	4 - 0078 - 05.800.0014	627.624,55	5.310,05	0,00	632.934,60
BB - Emenda 202550410002 - c/c: 119526-3	4 - 0079 - 05.900.3302	4.178.782,74	35.354,83	0,00	4.214.137,57
BB - S.E. PAINSP 2025 - c/c = 119114-4	4 - 0080 - 02.200.0000	389.483,50	3.292,38	0,00	392.775,88
BB - ESTE3 - c/c = 119099-7	4 - 0081 - 05.800.3245	8.874,21	4.419,36	0,00	13.293,57
BB - ESTE3 - c/c = 119099-7	4 - 0081 - 05.800.0002	513.473,63	0,00	0,00	513.473,63
BB - ESTR3 - c/c = 119116-0	4 - 0082 - 05.800.0003	308.084,18	0,00	0,00	308.084,18
BB - ESTR3 - c/c = 119116-0	4 - 0082 - 05.800.3245	5.324,53	2.651,61	0,00	7.976,14
BB - FEAS VSA- ag.-637-8 c/c = 119577-8	4 - 0083 - 02.510.0000	30.280,99	256,20	0,00	30.537,19
BB - ESTR3- ag.-637-8 c/c = 119100-4	4 - 0084 - 05.800.3245	5.303,97	2.641,37	0,00	7.945,34

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

15/05/2026 10:40:49

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

130/2026

REEMISSÃO

30/04/2026

BB - ESTR3-ag.-637-8 c/c = 119100-4	4 - 0084 - 05.800.0004	306.894,39	0,00	0,00	306.894,39
BB - FMS EMENDA - ag.-637-8 c/c = 118794-5	4 - 0086 - 05.800.3302	17.830,97	150,86	0,00	17.981,83
BB - FMS EMENDA - ag.-637-8 c/c = 118795-3	4 - 0087 - 05.800.3302	3.566,19	30,18	0,00	3.596,37
CEF - T.Esp.Conv.070851 - AG0326 2200/575868267-1	4 - 0088 - 05.800.0000	1.594.694,50	15.134,66	0,00	1.609.829,16
CEF - T.Esp.Conv.071010 - AG0326 2200/575868277-9	4 - 0089 - 05.800.0000	2.280.368,35	20.137,21	0,00	2.300.505,56
CEF - T.Esp.Conv.068353 - AG0326 2200/575868283-3	4 - 0090 - 05.800.0000	903.524,98	8.575,02	0,00	912.100,00
CEF - T.Esp.Conv.071002 - AG0326 2200/575868289-2	4 - 0091 - 05.800.0000	3.480.217,30	33.029,45	0,00	3.513.246,75
CEF - T.Esp.Conv.071453 - AG0326 2200/575868298-1	4 - 0092 - 05.800.0000	104.896,94	926,32	0,00	105.823,26
CEF - FNS Conveniente - cód.op.2200/575851233-4	4 - 0093 - 05.300.0000	985.106,96	8.699,17	0,00	993.806,13
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.138-3	4 - 0094 - 05.100.0000	1.063,70	9,40	0,00	1.073,10
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.139-1	4 - 0095 - 05.100.0000	580,62	5,13	0,00	585,75
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.141-3	4 - 0096 - 05.100.0000	643,59	5,68	0,00	649,27
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.142-1	4 - 0097 - 05.100.0000	409,92	3,62	0,00	413,54
CEF - SHDU Minha Casa M. Vida 3703/575.596.143-0	4 - 0098 - 05.100.0000	728,54	6,43	0,00	734,97
CEF - SHDU Habit.Emprd. VI Esp. 3703/575.596.144-8	4 - 0099 - 05.100.0000	1.536,74	13,57	0,00	1.550,31
CEF - SAPS - FMI- AG0326 - 3703/575.217.887-4	4 - 0100 - 03.500.1401	2.180.705,22	20.412,19	0,00	2.201.117,41
CEF - SAPS - FMI- AG0326 - 3703/575.217.887-4	4 - 0100 - 06.510.0000	130.802,72	0,00	0,00	130.802,72
CEF - SAÚDE - Compreav - 3703/575.257.056-1	4 - 0101 - 01.100.0000	8.512,18	75,17	0,00	8.587,35
CEF - SETRAN-Multa de Transito 3703/575.257.057-0	4 - 0102 - 03.400.1901	774.557,69	56.003,54	640,60	829.920,63
CEF - HABIT - AG0326 - 3703/575.257.058-8	4 - 0103 - 05.100.0000	105.491,49	931,55	0,00	106.423,04
CEF - PRÓ MORADIA - 3703/575.257.061-8	4 - 0104 - 07.100.0000	178.193,57	1.573,57	0,00	179.767,14
CEF - Fundo de Assist. ao Esporte-3703/575217886-6	4 - 0105 - 01.110.0000	5.867,77	0,00	0,00	5.867,77
CEF - Fundo de Assist. ao Esporte-3703/575217886-6	4 - 0105 - 03.100.1201	31.617,84	268,24	0,00	31.886,08
CEF - Urbanização Jd. Sta Rita - 3709/574433734-9	4 - 0106 - 05.100.0000	1.293.962,12	0,00	0,00	1.293.962,12
CEF - Emergência Enchentes -3703/574.433.725-0.	4 - 0107 - 06.100.0000	16.875,94	149,02	0,00	17.024,96
CEF - Fdo Mun Urb e Hab - 3703/574.433.724-1	4 - 0108 - 01.110.0000	722.633,22	0,00	0,00	722.633,22
CEF - Fdo Mun Urb e Hab - 3703/574.433.724-1	4 - 0108 - 03.100.1301	777.255,45	51.612,72	50.000,00	778.868,17
CEF - Fdo Mun Urb e Hab - 3703/574.433.724-1	4 - 0108 - 01.100.0000	21.088,58	0,00	0,00	21.088,58
CEF - Transf.Esp. 202543490001 - 2200/574.739.298-7	4 - 0109 - 05.800.4451	2.102.787,33	18.569,05	0,00	2.121.356,38
CEF - Transf. Esp. 202542210001-2200/574.600.704-4	4 - 0110 - 05.800.4451	372.904,33	185.690,48	0,00	558.594,81
CEF - Transf. Esp. 202542210001-2200/574.600.704-4	4 - 0110 - 05.802.0001	20.654.968,99	0,00	0,00	20.654.968,99
CEF - Termo de Comp. 0218837-13-cód. 3709/574433727-6	4 - 0111 - 05.100.0000	5.656.826,37	0,00	0,00	5.656.826,37
CEF - Termo de Comp. 0218837-13-cód. 3709/574433727-6	4 - 0111 - 07.100.0000	114.657,91	0,00	0,00	114.657,91
CEF - Termo de Comp. 0301586-48-cód3709/574433729-2	4 - 0112 - 05.100.0000	987.222,87	0,00	0,00	987.222,87
CEF - Termo de Comp. 0301587-53-cód3709/574433731-4	4 - 0113 - 05.100.0000	886.105,23	0,00	0,00	886.105,23
CEF - Termo de Comp. 0218838-27-cód3709/574433728-4	4 - 0114 - 05.100.0000	2.061.067,01	0,00	0,00	2.061.067,01
CEF - Hab.Infra. Habitacional-PA. 3709/574701536-9	4 - 0115 - 05.100.0000	318.427,11	0,00	0,00	318.427,11
CEF - Hab.Infra. Habitacional-PA. 3709/574701536-9	4 - 0115 - 07.100.0000	120.539,83	0,00	0,00	120.539,83

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

15/05/2026 10:40:49

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

130/2026

REMISSÃO

30/04/2026

CEF - Hab. Infra. Habitacional-PA. 3709/574701536-9	4-0115-01.100.0000	370.242,15	0,00	0,00	370.242,15
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4-0116-01.110.0000	85.706,45	0,00	0,00	85.706,45
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4-0116-05.100.0000	192,50	0,00	0,00	192,50
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4-0116-07.100.0000	0,01	0,00	0,00	0,01
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.546-1	4-0116-05.800.0000	2.150,37	0,00	0,00	2.150,37
CEF - Convênio 856597/17- 3709/574.209.547-0	4-0116-05.800.0001	621.090,47	5.866,19	0,00	626.956,66
CEF - Convênio 905260/20- 3709/574.209.547-0	4-0117-05.500.1402	22.310,00	0,00	0,00	22.310,00
CEF - Convênio 905260/20- 3709/574.209.547-0	4-0117-05.500.0000	372.326,58	1.036,87	0,00	373.363,45
BB - FUNDEB 2025- ag.-637-8 cc-119798-3	4-0118-02.264.0000	6.143.542,53	158.114,13	3.658.417,34	2.643.239,32
BB - FMS EMIENDA AG-6378 C/C = 119097-0	4-0119-05.800.0022	512.575,71	4.336,68	0,00	516.912,39
BB - FEAS SUPERACÇÃO AG-6378 C/C119636-7	4-0120-02.500.0000	1.323.484,27	0,00	0,00	1.323.484,27
BB - FEAS SUPERACÇÃO AG-6378 C/C119636-7	4-0120-02.500.1402	1.896.460,31	0,00	0,00	1.923.702,84
BB - Política Nacional AditBilanc 2025 C/C118316-8	4-0123-05.100.1501	777.388,85	6.577,14	0,00	783.965,99
BB - FEAS PROTEÇÃO BASICA - CC120519-6	4-0124-02.500.1402	192.978,63	1.632,71	0,00	194.611,34
BB - FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL - CC120520-X	4-0125-02.500.1402	444.437,17	3.761,42	0,00	448.198,59
BB - FEAS VSA - AG637-8 CC120521-8	4-0126-02.500.1402	78.783,13	666,55	0,00	79.449,68
BB-Cust-18-E.P.LOA Ricardo 202526264722 cc117562-9	4-0127-02.801.0006	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Soma		142.777.733,15	2.984.234,73	3.709.057,94	142.052.909,94
Total dos Bancos		519.100.645,95	94.169.658,80	105.304.787,53	507.965.517,22
Total Geral		519.100.645,95	94.169.658,80	105.304.787,53	507.965.517,22

REGIANE SANTO
TREVELATO:104170
34814

Assinado de forma digital por
REGIANE SANTO
TREVELATO:10417034814
Dados: 2026.05.18 14:00:57
-03'00"

Regiane Santo Tavelato
Secretária de Finanças

CARINE DONIZETE
SIMOES DE
OLIVEIRA:28670814838

Assinado de forma digital por
CARINE DONIZETE SIMOES DE
OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2026.05.15 15:33:18 -03'00"

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

GERSON DIAS
PESSOA:30197485855

Assinado de forma digital por
GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Dados: 2026.05.19 13:53:47 -03'00"

Gerson Dias Pessoa
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Órgão

Órgão	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	18.715.264,67	464.522,25	610.493,76	1.034.693,49	1.485.221,10
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	64.424.935,47	2.202.584,21	2.266.911,11	5.061.520,53	2.285.673,75
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	33.029.349,62	2.577.648,72	1.574.462,70	2.716.321,82	2.205.440,29
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.499.468,00	1.996.888,31	1.878.021,87	3.303.886,83	2.346.036,46
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	56.472.948,45	518.336,53	597.197,69	3.938.623,63	4.082.991,14
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.781.590.540,24	95.459.762,18	88.193.396,24	136.548.369,10	124.358.351,32
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.260.065.576,06	159.478.528,04	89.606.553,64	88.946.299,35	101.732.895,83
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	462.031.425,56	52.534.794,88	17.084.187,83	32.634.366,61	16.998.083,24
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	37.675.249,90	2.088.886,68	2.026.962,77	2.619.213,70	1.973.402,38
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	93.867.075,24	1.015.082,40	2.677.146,78	3.741.870,99	6.946.299,46
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	170.035.266,50	8.846.292,49	4.701.992,06	12.297.374,16	10.788.947,10
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	28.248.313,00	1.046.862,93	1.150.533,91	1.445.872,06	3.229.079,56
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	21.048.480,86	1.316.177,68	1.531.780,04	1.441.198,24	1.438.997,98
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	24.411.830,00	2.815.353,12	720.552,11	1.886.687,14	1.384.277,18
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	631.997.641,71	67.548.093,90	55.714.226,85	57.114.060,09	60.124.634,48
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	74.006.453,00	6.423.725,88	1.834.762,26	5.208.543,79	1.308.900,13
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	131.398.755,03	10.433.087,16	8.531.049,63	13.092.313,20	14.022.534,84
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	33.038.733,00	814.713,58	735.275,72	2.828.172,93	1.360.599,82
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	25.820.306,00	2.447.960,07	1.010.371,97	1.133.076,02	1.047.201,45
01.27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.419.391,60	387.142,85	2.813.625,82	678.586,59	406.890,41
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	24.131.932,82	1.467.987,63	1.487.743,70	1.647.540,25	1.501.379,83
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	33.002.524,27	388.992,67	446.884,45	446.884,45	448.100,75
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11.366.899,88	2.814.792,02	1.203.646,92	526.312,46	519.447,51
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	3.674.788,47	183.678,15	227.260,90	210.481,90	210.696,56
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	5.926.275,10	255.557,92	676.413,23	357.264,32	357.918,94
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	9.414.491,14	618.603,00	642.002,70	690.542,62	673.124,80
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	7.998.955,00	547.177,33	542.002,70	525.065,56	526.405,80
01.35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	4.320.359,81	249.648,27	297.531,76	291.796,96	292.139,22
01.36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME	9.204.728,20	589.528,83	571.909,91	677.376,01	532.676,63
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.186.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIANE SANTO
TREVELATO:10417034
814

Assinado de forma digital por
REGIANE SANTO
TREVELATO:10417034814
Dados: 2026.05.18 14:01:52 -03'00'

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

CARINE DONIZETE
SIMOES DE
OLIVEIRA:28670814838

Assinado de forma digital por
CARINE DONIZETE SIMOES DE
OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2026.05.15 15:34:43 -03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

GERSON DIAS
PESSOA:3019
7485855

Assinado de forma
digital por GERSON DIAS
PESSOA:30197485855
Dados: 2026.05.19
13:54:23 -03'00'

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

CER25500 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Abril / 2026

Conta	Orçamento				Empenhado				Liquidado				Pago			
	Função	Aterroces	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Saldo	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Liquidado	Neo liquidado	
Categoria econômica																
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES																
3.1.71.70.00 - RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	357.879,00	201.176,13	559.055,13	559.055,13	0,00	559.055,13	0,00	46.587,99	186.351,74	186.351,74	186.351,74	0,00	372.703,39			
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.538.821.179,00	75.805.273,59	1.614.626.452,59	496.813.079,72	123.336.822,08	503.394.589,53	1.111.231.863,06	123.336.822,08	503.394.589,53	149.204.258,65	503.394.589,53	0,00	0,00			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.782.793,00	-28.062.531,00	43.710.262,00	684.188,96	2.797.742,44	11.245.142,24	32.465.119,78	11.242.287,74	2.800.558,80	11.234.088,22	8.189,54	2.854,48				
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	4.997.330,47	793.534,32	1.390.974,37	3.609.025,63	778.668,22	1.386.108,27	778.668,22	0,00	4.866,10				
3.1.90.94.00 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRAI	0,00	1.831.815,41	1.831.815,41	1.746.425,87	227.131,14	1.820.286,18	11.529,23	227.131,14	1.820.286,18	881.302,77	1.820.286,18	0,00	0,00			
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	287.595.196,00	-22.618.025,00	264.977.171,00	85.768.895,30	21.621.793,28	85.725.355,81	179.251.815,19	85.725.355,81	32.416.051,78	22.809.175,27	64.116.305,83	21.609.049,98	0,00	0,00		
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	118.672.000,00	0,00	118.672.000,00	118.672.000,00	8.000.596,18	32.416.051,78	86.255.948,22	8.000.596,18	32.416.051,78	8.000.596,18	32.416.051,78	0,00	0,00			
3.2.90.22.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	23.316,78	94.010,31	905.989,89	23.316,78	94.010,31	23.316,78	94.010,31	0,00	0,00			
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	4.794.000,00	0,00	4.794.000,00	4.794.000,00	391.356,56	1.533.320,78	3.260.679,22	391.356,56	1.533.320,78	391.356,56	1.533.320,78	0,00	0,00			
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	160.387.188,00	22.907.100,17	183.294.288,17	120.506.015,94	4.665.933,84	88.286.677,61	95.007.610,56	6.310.970,34	27.477.255,12	8.155.745,20	24.165.400,28	3.311.854,84	60.809.422,49			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	424.310.378,00	167.294,34	424.477.672,34	343.468.859,78	32.270.813,18	298.593.542,40	125.884.129,94	36.014.155,48	153.189.728,75	36.014.155,48	152.843.941,65	645.847,10	145.403.753,65			
3.3.71.70.00 - RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2.391.863,00	148.162,54	2.540.025,54	1.862.025,04	228.804,50	1.862.025,04	678.000,50	261.619,87	820.675,06	820.675,06	820.675,06	0,00	1.041.349,98			
3.3.80.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	284.125.569,00	40.859.644,13	324.985.213,13	196.579.346,93	26.768.019,22	176.589.935,66	148.395.277,27	19.788.533,28	54.464.194,15	18.116.562,10	31.980.254,05	22.483.940,10	122.125.741,71			
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAS, ARTÍSTICA:	694.000,00	0,00	694.000,00	0,00	0,00	694.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	102.275.946,00	9.250.001,00	111.525.947,00	90.581.047,97	18.594,00	88.655.643,63	22.869.703,37	17.591.687,02	59.780.691,64	1.703.675,02	3.548.810,05	56.231.881,59	28.874.851,98			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	270.022,00	-29.786,78	299.808,78	291.227,30	4.326,71	3.201.227,90	8.581,48	19.952,70	76.088,38	13.751,38	47.591,80	28.496,58	215.138,92			
3.3.90.35.00 - OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.789.729,00	3.027.626,43	6.817.355,43	3.067.000,00	48.598,28	8.388.073,51	1.143.438,49	828.829,67	2.943.394,56	415.655,70	2.152.364,89	791.029,67	5.444.678,95			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	9.464.193,00	67.319,00	9.531.512,00	8.426.650,07	48.598,28	8.388.073,51	1.143.438,49	828.829,67	2.943.394,56	415.655,70	2.152.364,89	791.029,67	5.444.678,95			
3.3.90.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	960.004.122,00	-32.310.835,88	927.693.286,12	743.186.266,55	14.930.533,60	607.138.973,84	310.644.312,28	64.360.802,20	244.126.035,74	36.334.570,30	159.192.010,55	84.934.025,19	363.012.938,10			
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	274.233.506,00	9.324.011,58	283.557.519,58	240.198.215,56	6.573.079,89	207.608.247,01	75.949.272,57	20.705.097,42	67.750.932,28	14.064.856,78	38.461.880,69	29.289.081,59	139.857.314,73			
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PE	143.442.461,00	-1.602.999,00	141.839.462,00	117.682.869,53	1.570.101,14	96.390.869,98	45.448.592,62	10.422.652,24	31.630.964,13	11.788.081,00	33.514.447,10	11.205.360,80	92.497.116,70			
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	29.711.422,00	-1.589.331,00	28.122.091,00	6.167.086,02	1.994.688,96	6.167.086,02	21.955.004,98	1.994.688,96	6.167.086,02	1.994.688,96	6.167.086,02	0,00	0,00			
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	2.999.999,99	372.755,79	990.412,34	2.009.587,66	372.755,79	990.412,34	990.412,34	989.713,48	698,86	0,00			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	0,00	661.503,00	661.503,00	208,00	208,00	208,00	661.295,00	208,00	208,00	208,00	208,00	0,00	0,00			
3.3.90.93.00 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	49.345.001,00	2.580.808,00	51.925.809,00	36.038.176,94	11.531.184,89	12.340.264,46	39.565.544,54	11.267.627,88	11.792.597,04	11.144.331,73	11.656.444,57	136.152,47	547.667,42			
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	6.019.837,00	-5.465.534,00	554.303,00	0,00	0,00	554.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFIC	0,00	7.764.602,24	7.764.602,24	5.903.828,20	0,00	5.903.828,20	1.860.774,04	0,00	5.903.828,20	0,00	5.903.828,20	0,00	0,00			
Total da Natureza da Despesa	1.682.291.235,00	79.326.611,60	1.761.617.846,60	2.822.564.444,87	262.425.514,11	2.389.760.741,06	2.371.857.105,54	362.637.547,99	1.363.760.337,20	341.275.329,98	1.131.991.512,74	231.758.824,46	1.026.010.403,86			
Categoria econômica																
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL																
4.4.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	4.787.575,00	0,00	4.787.575,00	2.558.466,39	25.710,00	240.301,72	4.547.273,28	3.975,33	70.118,17	7.893,99	66.142,84	3.975,33	170.183,55			
4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.003,00	102.857,78	602.860,78	102.857,78	0,00	0,00	602.860,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	7.343.429,00	707.139,39	8.050.568,39	1.887.348,55	0,00	222.694,95	7.827.573,44	14.000,00	188.694,95	12.000,00	174.694,95	14.000,00	34.000,00			
4.4.71.70.00 - RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	11.480,00	28.312,00	39.792,00	30.791,52	30.791,52	30.791,52	9.000,48	10.263,85	10.263,85	10.263,85	10.263,85	0,00	20.527,67			
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	58.892.363,00	55.831.644,44	114.723.995,44	65.174.149,02	11.127.108,98	40.901.452,42	73.822.543,02	2.123.261,38	10.403.992,67	5.239.720,03	8.280.731,29	2.123.261,38	30.497.459,75			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	17.569.805,00	6.204.480,54	23.774.285,54	4.958.912,38	736.828,07	1.495.674,88	22.276.608,66	211.916,54	21.191,54	0,00	0,00	0,00	71.500,00			
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.93.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV	1.200.001,00	0,00	1.200.001,00	71.500,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.93.00 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	0,00	1.034.333,85	1.034.333,85	1.034.333,85	0,00	1.034.333,85	0,00	0,00	1.034.333,85	0,00	1.034.333,85	0,00	0,00			
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL R	137.690.000,00	0,00	137.690.000,00	137.690.000,00	10.638.735,71	43.383.362,12	94.306.637,88	10.638.735,71	43.383.362,12	10.638.735,71	43.383.362,12	0,00	0,00			
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	52.602.000,00	0,00	52.602.000,00	52.602.000,00	7.345.111,08	16.367.713,44	36.234.286,56	7.345.111,08	16.367.713,44	7.345.111,08	16.367.713,44	0,00	0,00			

CER24000 - SMARapd Informática Ltda

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Abril / 2026

Conta	Orçamento				Empenhado		Liquitado		Pago		A Pagar	
	Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Liquitado	Não liquidado
4.000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL												
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL F	715.000,00	0,00	715.000,00	715.000,00	59.503,32	238.013,28	59.503,32	238.013,28	59.503,32	238.013,28	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	281.311.343,00	63.908.769,00	345.220.112,00	266.825.359,49	29.963.788,68	103.985.838,18	20.406.767,21	71.908.408,87	23.313.017,98	69.555.255,62	2.353.153,25	32.077.423,31
9.000.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.186.173,00	0,00	3.186.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	3.186.173,00	0,00	3.186.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	4.966.788.751,00	143.235.380,60	5.110.024.131,60	3.089.389.804,36	292.389.502,79	2.493.746.579,24	383.044.314,80	1.435.656.746,07	364.588.347,96	1.201.546.768,36	234.111.977,71	1.056.087.833,17
REGIANE SANTO												
TREVELATO:104170348												
14												
<p>Assinado de forma digital por REGIANE SANTO TREVELATO:104170348 Dados: 2026.05.18 14:02:28 -03'00'</p>												
Regiane Santo Trevelato												
Secretária de Finanças												
CARINE DONIZETE												
SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838												
14												
<p>Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838 Dados: 2026.05.15 15:53:45 -03'00'</p>												
Carine Donizete Simões de Oliveira												
Subsecretária do Tesouro Municipal												
GERSON DIAS												
PESSOA:30197485855												
14												
<p>Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855 Dados: 2026.05.19 13:54:06 -03'00'</p>												
Gerson Dias Pessoa												
Prefeito												

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2026****INTERESSADO:** Secretaria de Habitação**ASSUNTO:** Aquisição e instalação de ar-condicionado.

Trata-se de Processo Administrativo que visa à aquisição e instalação de ar-condicionado, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Habitação.

Verifica-se que a contratação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que devidamente justificadas e acompanhadas de pesquisa de preços.

Constam nos autos os documentos essenciais previstos no art. 72 da referida lei, especialmente justificativa da demanda, estimativa de preços e indicação de fornecedor, demonstrando a regular instrução processual.

Diante do exposto, não há óbice jurídico ao prosseguimento da contratação direta, sendo assim, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **ITOPRO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.027.040/0001-09**, pelo valor de **R\$ 49.554,00** (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de maio de 2026.


Gelso Lima
Secretário de Habitação – SEHAB.

SECRETARIA DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1227/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento à Decisão Judicial nº 1003351-05.2026.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada em **Locação de aparelho CPAP**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, pelo valor total de **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 meses, em atendimento ao paciente A.J.S.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 20 de maio de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001294/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **CUPERTINO E REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 22.387.259/0001-70**, pelo valor total de **R\$ 20.898,30 (vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)**, pela prestação de serviço de Internação de Longa Permanência para Idosos - ILPI, no período de 01/01/2026 a 08/03/2026, em atendimento ao Serviço Social na Rede Pública de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 20 de maio de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1274/2026
Publicada no dia 18 de maio de 2026

ONDE SE LÊ: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.764.533/0001-01**, pelo valor total de **R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito reais)**, Locação de Transporte Adaptado, nos períodos de 01/09/2024 a 30/09/2026 e 01/01/2025 a 28/02/205, em atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.”

LEIA-SE: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.764.533/0001-01**, pelo valor total de **R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito reais)**, Locação de Transporte Adaptado, nos períodos de 01/09/2024 a 30/09/2024 e 01/01/2025 a 28/02/2025, em atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.”

Osasco, 20 de maio de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde”

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202603125699

Razão Social: HAIRU SUSHI RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA JOÃO TEIXEIRA MACHADO 280 - VILA CAMPESINA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.567.540/0001-55
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502001833
Data do Deferimento: 13/11/2025
Data da Validade: 13/11/2026
Responsável Legal: NATALIA PEREIRA MACEDO
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002805-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CB OSASCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS 1828 - VILA YARA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 32.397.308/0001-09
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502002593
Data do Deferimento: 04/11/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: ROBSON LUIZ MARIANO
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001960-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SUPERMERCADO E HORTIFRUTI PROGRESSO LTDA
Endereço: RUA DOUTOR NELSON PIZZOTTI MENDES 16 - PORTAL D'OESTE - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.836.755/0001-73
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502011128
Data do Deferimento: 13/11/2025
Data da Validade: 13/11/2026
Responsável Legal: NATHALIA NASCIMENTO DE LIMA
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000850-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: EYMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 797 - CENTRO - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.468.711/0001-08

Atividade CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos equipamentos para uso odonto-médico-hospital, parte e peças

Nº Processo: 202502014590

Data do Deferimento: 12/08/2025

Data da Validade: 12/08/2026

Responsável Legal: ALEX DELLA MONTAGNA MISTURINI

Responsável Técnico: CLÁUDIA APARECIDA ANAYA GUTIERREZ

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-466-000018-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CARNES BITENCOURT MERCEARIA LTDA

Endereço: RUA GIUSEPPE SACCO 12 - BANDEIRAS - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 43.715.343/0001-45

Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougues

Nº Processo: 202502016874

Data do Deferimento: 08/12/2025

Data da Validade: 08/12/2026

Responsável Legal: EDNALDO ALVES LUCINDO

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001515-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Endereço: AV. DOUTOR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO 628 - SANTA FÉ - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 45.543.915/1029-36

Atividade CNAE: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios

Nº Processo: 202502023963

Data do Deferimento: 05/11/2025

Data da Validade: 05/11/2026

Responsável Legal: ERIC ALEXANDRE ALENCAR

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-469-000107-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: GF FRIAS ACAI LTDA

Endereço: RUA MARIA GILLI SCRIBONI 91 - KM 18 - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 62.890.434/0001-61

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202502026188

Data do Deferimento: 15/10/2025

Data da Validade: 15/10/2026

Responsável Legal: GUILHERME FRIAS GOMES

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002980-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PONTUAL ÁGUA E TRANSPORTES EIRELI - EPP
Endereço: RUA PARANÁ 79 - ROCHDALE - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.581.576/0001-67
Atividade CNAE: 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
Nº Processo: 202502026567
Data do Deferimento: 12/11/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: RENAN ALVES DA SILVA
Responsável Técnico: JOSE CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-360-000040-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: L.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA NATHANAEL TITO SALMON 444 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.068.909/0001-85
Atividade CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Nº Processo: 202502028710
Data do Deferimento: 06/01/2026
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: LUIZ FERNANDO DE SOUZA ALVIM
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000302-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: LUIZ FERNANDO DE SOUZA ALVIM LTDA
Endereço: RUA NATHANAEL TITO SALMON 444 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.939.668/0001-06
Atividade CNAE: 5211-7/99 - Depósito de mercadorias para terceiros, exeto armazéns gerais e guarda-móveis
Nº Processo: 202502028714
Data do Deferimento: 20/01/2026
Data da Validade: 20/01/2026
Responsável Legal: LUIZ FERNANDO DE SOUZA ALVIM
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-521-000164-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: VILMA RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA TENENTE AVELAR PIRES DE AZEVEDO 81 - CENTRO - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.835.400/0002-51
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502032487
Data do Deferimento: 06/01/2026
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: ALEXANDRE MARAVALHAS SACCHI
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002819-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026



**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO
DE MANIFESTAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DO
PROGRAMA DE TRABALHO – ENVELOPE 2
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026**

A Comissão Especial de Seleção, neste ato, informa que:

- Considerando que as Organizações Sociais participantes do Chamamento Público nº 007/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 160/2026, cujo objeto consiste na seleção de organização social para o gerenciamento e execução de ações de saúde nas 03 (três) Unidades de Pronto Atendimento do Município de Osasco, não se manifestaram no prazo regimental de 24 (vinte e quatro) horas, conforme disposto em edital, a Comissão informa que referido prazo se encerrou em 09/05/2026, às 09h00.
- Outrossim, esclarece-se que eventual interposição de recurso será admitida oportunamente, após a publicação do julgamento da Comissão Especial referente ao Envelope 2 – Programa de Trabalho, nos termos do instrumento convocatório.
- Por fim, registra-se que todas as informações relativas ao processo de seleção encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Osasco, por meio do endereço eletrônico <https://transparencia.osasco.sp.gov.br>, bem como para consulta presencial junto à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida João Batista, nº 480, Centro, CEP 06097-100, Osasco/SP

Osasco, 19 de maio de 2026.

João Ricardo Morina da Silva
Presidente Comissão Especial de Seleção

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

EXTRATO: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026

Processo Digital 202602020070; Partícipe 1: Prefeitura Municipal de Osasco / SP – Secretaria de Segurança e Controle Urbano; **Partícipe 2:** Prefeitura Municipal de Araçatuba / SP – Secretaria Municipal de Segurança; **Assunto:** Estabelecer condições de cooperação mútua, com objetivo de capacitar os integrantes da Guarda Civil Municipal de Araçatuba / SP, para o curso de patrulhamento tático; **Vigência:** 30 (trinta) dias corridos, contando a partir da data de sua assinatura presente às fls. 07, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 1285/2024****Conveniente:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO**Cooperativa:** SICOOB UNICOB MERIDIONAL – CNPJ: 05.392.810/0001-54**Objeto:** Convênio Concessão de Empréstimo Consignado para Servidores, Aposentados e Pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município de Osasco com desconto direto em folha de pagamento conforme termo assinado em 30/04/2026 (renovação).**Vigência:** 12 (doze) meses, de 02/05/2026 a 01/05/2027.

Osasco, SP, 15/05/2026

Ricardo de C. S. Pereira
Diretor Financeiro



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Osasco, 18 de maio de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco e **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seus cargos publicam os Relatórios de Investimentos de ABRIL/26.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente

Ricardo de C. S. Pereira
Diretor Financeiro



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

98,05%

Artigo 7º I (Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	1,63	0,20	1,22	5,11	2.846.890,24	0,20	4.219.077.971,05	0,07
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	1,77	0,18	1,30	5,15	2.696.532,02	0,19	3.767.155.979,93	0,07
BB	BB	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	0,01	0,05	1,03	3,00	2.602.972,54	0,18	18.074.713.783,76	0,01
BB	BB	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,02	0,05	1,08	3,11	203.040.521,15	14,25	45.615.094.795,08	0,45
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,02	0,05	1,08	2,73	150.685.591,72	10,58	12.082.596.143,90	1,25
Sub-total Artigo 7º I			1,33	0,06	1,08	4,56	361.872.507,67	25,40		

Artigo 7º III (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	
			Dia	Mês	Ano			
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (Curva) ⁽¹⁾	0,00	0,04	0,90	3,71	5.550.813,75	0,39	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,05	1,17	3,78	31.582.636,04	2,22	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,05	1,27	4,19	81.703.853,92	5,73	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,06	1,33	4,44	415.632.712,62	29,17	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (Curva) ⁽¹⁾	0,35	0,06	1,29	4,27	50.066.117,88	3,51	
Sub-total Artigo 7º III			0,34	0,06	1,31	4,35	584.536.134,21	41,02

Artigo 7º V (Fundos ou ETFs de Renda Fixa)



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)		Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês				
QUELUZ	RJI	BRA1 FI RENDA FIXA *	59,88	0,02	0,51	2,26	258.434,77	0,02	5.089.583,23	5,08	
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	0,03	0,06	1,08	4,50	246.040.321,95	17,27	29.561.157.731,24	0,83	
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA *	126,84	-0,16	-3,09	-11,24	80.273,60	0,01	5.409.272,29	1,48	
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B *	3,28	-1,59	-2,05	-2,86	156.863,90	0,01	5.517.870,04	2,84	
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FI RF *	38,99	-0,01	-24,27	-23,45	305.772,28	0,02	18.538.730,09	1,65	
GENIAL	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	2,48	0,00	0,58	2,49	833.657,66	0,06	41.515.021,89	2,01	
GENIAL	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	131,12	-0,06	-1,27	-7,44	143.603,32	0,01	10.317.011,85	1,39	
Sub-total Artigo 7º V			0,11	0,06	1,03	4,45	247.818.927,48	17,39			

Artigo 7º VI (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)		Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês				
BRADESCO	BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	1,34	0,03	1,31	4,05	28.043.281,00	1,97			
BRADESCO	BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	1,34	0,03	1,31	4,05	2.998.338,22	0,21			
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a *	1,34	0,05	1,34	4,49	24.390.287,75	1,71			
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a *	1,64	0,04	1,35	4,19	24.891.468,89	1,75			
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a *	0,25	0,05	1,04	4,29	21.605.457,56	1,52			
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a *	0,00	0,05	1,02	4,18	20.931.867,21	1,47			
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,56	0,04	1,29	4,01	12.646.621,55	0,89			
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,42	0,12	1,37	4,48	12.885.495,94	0,90			
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a *	0,40	0,07	1,32	4,27	25.700.607,75	1,80			
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO	0,56	0,06	1,31	4,05	12.655.088,65	0,89			



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo																																																																					
				Dia	Mês	Ano																																																																									
DAYCOVAL SA 6,00% a a *																																																																															
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO	1,42	0,06	1,31	4,05	12.546.911,99	0,88																																																																							
		DAYCOVAL SA 6,00% a a *																																																																													
Sub-total Artigo 7º VI			0,92	0,05	1,26	4,21	199.295.426,51	13,99																																																																							
Artigo 7º VII (FI RF - Crédito Privado)																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Gestor</th> <th rowspan="2">Admin.</th> <th rowspan="2">Ativo</th> <th rowspan="2">Volatilid. a.a. (%)</th> <th colspan="3">Rentabilidade (%)</th> <th rowspan="2">Valor (R\$)</th> <th rowspan="2">% Carteira</th> <th rowspan="2">PL do Fundo</th> <th rowspan="2">% Fundo</th> </tr> <tr> <th>Dia</th> <th>Mês</th> <th>Ano</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GENIAL</td> <td>GENIAL</td> <td>PIATÁ FI RI LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO *</td> <td>1,51</td> <td>-0,09</td> <td>-1,85</td> <td>-8,09</td> <td>87.402,23</td> <td>0,01</td> <td>3.507.479,96</td> <td>2,49</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Sub-total Artigo 7º VII</td> <td>1,51</td> <td>-0,09</td> <td>-1,85</td> <td>-8,09</td> <td>87.402,23</td> <td>0,01</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>											Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	Dia	Mês	Ano	GENIAL	GENIAL	PIATÁ FI RI LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO *	1,51	-0,09	-1,85	-8,09	87.402,23	0,01	3.507.479,96	2,49	Sub-total Artigo 7º VII			1,51	-0,09	-1,85	-8,09	87.402,23	0,01																																			
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo																																																																					
				Dia	Mês	Ano																																																																									
GENIAL	GENIAL	PIATÁ FI RI LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO *	1,51	-0,09	-1,85	-8,09	87.402,23	0,01	3.507.479,96	2,49																																																																					
Sub-total Artigo 7º VII			1,51	-0,09	-1,85	-8,09	87.402,23	0,01																																																																							
Artigo 7º IX (FIDC Cota Sênior)																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Gestor</th> <th rowspan="2">Admin.</th> <th rowspan="2">Ativo</th> <th rowspan="2">Volatilid. a.a. (%)</th> <th colspan="3">Rentabilidade (%)</th> <th rowspan="2">Valor (R\$)</th> <th rowspan="2">% Carteira</th> <th rowspan="2">PL do Fundo</th> <th rowspan="2">% Fundo</th> </tr> <tr> <th>Dia</th> <th>Mês</th> <th>Ano</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>QUELUZ</td> <td>PLANNER</td> <td>ILLUMINATI FIDC *</td> <td>34,47</td> <td>0,05</td> <td>0,05</td> <td>-27,18</td> <td>481.050,20</td> <td>0,03</td> <td>25.671.874,05</td> <td>1,87</td> </tr> <tr> <td>GENIAL</td> <td>RJI</td> <td>INGENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I *</td> <td>3,63</td> <td>-1,32</td> <td>-1,32</td> <td>-4,73</td> <td>202.846,49</td> <td>0,01</td> <td>4.180.271,71</td> <td>4,85</td> </tr> <tr> <td>GRAPHEN</td> <td>RJI</td> <td>LEMIE MULTISSETORIAL IPCA FIDC *</td> <td>5,76</td> <td>-0,49</td> <td>-0,49</td> <td>-1,96</td> <td>2.811.291,34</td> <td>0,20</td> <td>62.205.839,97</td> <td>4,52</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Sub-total Artigo 7º IX</td> <td>7,66</td> <td>-0,46</td> <td>-0,46</td> <td>-6,57</td> <td>3.495.188,03</td> <td>0,25</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">Renda Fixa</td> <td>0,22</td> <td>0,05</td> <td>1,19</td> <td>4,37</td> <td>1.397.105.586,13</td> <td>98,05</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>											Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	Dia	Mês	Ano	QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC *	34,47	0,05	0,05	-27,18	481.050,20	0,03	25.671.874,05	1,87	GENIAL	RJI	INGENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I *	3,63	-1,32	-1,32	-4,73	202.846,49	0,01	4.180.271,71	4,85	GRAPHEN	RJI	LEMIE MULTISSETORIAL IPCA FIDC *	5,76	-0,49	-0,49	-1,96	2.811.291,34	0,20	62.205.839,97	4,52	Sub-total Artigo 7º IX			7,66	-0,46	-0,46	-6,57	3.495.188,03	0,25			Renda Fixa			0,22	0,05	1,19	4,37	1.397.105.586,13	98,05		
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo																																																																					
				Dia	Mês	Ano																																																																									
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC *	34,47	0,05	0,05	-27,18	481.050,20	0,03	25.671.874,05	1,87																																																																					
GENIAL	RJI	INGENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I *	3,63	-1,32	-1,32	-4,73	202.846,49	0,01	4.180.271,71	4,85																																																																					
GRAPHEN	RJI	LEMIE MULTISSETORIAL IPCA FIDC *	5,76	-0,49	-0,49	-1,96	2.811.291,34	0,20	62.205.839,97	4,52																																																																					
Sub-total Artigo 7º IX			7,66	-0,46	-0,46	-6,57	3.495.188,03	0,25																																																																							
Renda Fixa			0,22	0,05	1,19	4,37	1.397.105.586,13	98,05																																																																							



@ Prefeitura de Osasco



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL

1,17%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	19,47	1,93	-1,39	4,69	3.554.432,16	0,25	508.519.637,65	0,70
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA	21,37	1,58	-4,55	0,43	3.841.924,61	0,27	465.678.828,08	0,83
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FIF EM AÇÕES	17,53	1,45	-0,04	14,28	9.252.426,25	0,65	142.586.923,37	6,49
Sub-total Artigo 8º I			18,45	1,58	-1,40	8,69	16.648.783,02	1,17		
Renda Variável			18,45	1,58	-1,40	8,69	16.648.783,02	1,17		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrator: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

0,41%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO *	52,65	-0,02	-0,35	-5,92	1.622.600,53	0,11	70.379.636,24	2,31
ARENA CAPITAL	BFL	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP *	5,69	-0,04	-0,10	-0,40	318.953,43	0,02	36.020.314,99	0,89
Sub-total Artigo 10º I			46,31	-0,02	-0,31	-5,05	1.941.553,96	0,14		

Artigo 10º III (Fundo de Investimento em Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP *	0,17	-0,04	-0,04	-0,16	1.054.251,25	0,07	25.938.570,59	4,06
A5	RJI	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA *	0,80	-0,17	-0,17	0,17	2.820.934,06	0,20	39.668.224,74	7,11
Sub-total Artigo 10º III			0,59	-0,13	-0,13	0,08	3.875.185,31	0,27		
Investimentos Estruturados			18,91	-0,10	-0,19	-1,69	5.816.739,27	0,41		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

0,37%

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatili- d. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
GRAPHEN	RJI	HAZ FI *	1,73	-0,13	0,22	0,88	5.030.253,52	0,35	63.567.586,91	7,91
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FI *	20,16	-0,28	-0,28	-1,03	242.145,01	0,02	48.641.590,02	0,50
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FI *	14,38	-0,14	-0,14	-0,57	48.838,49	0,00	115.146.206,99	0,04
Sub-total Artigo 11º			1,94	-0,13	0,20	0,77	5.321.237,02	0,37		
Fundos Imobiliários			1,94	-0,13	0,20	0,77	5.321.237,02	0,37		
Total			0,31	0,07	1,15	4,37	1.424.892.345,44	100,00		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 026436-9	5.000,00
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 039860-8	12.401,09
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 512346-1	13.496,04
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 005012-1	14.960,38
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 023407-9	11.832,65
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 088216-X	15.170,13
Caixa Econômica Federal - 0326 / 575.271.146-7	1.793,10
Caixa Econômica Federal - 0326 3703 575271145-9	258.232,92
Sub-total Disponibilidades Financeiras	332.886,31
Total	1.425.225.231,75

(1) Existem aplicações consolidadas.



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Política de Investimentos	
								Pró-Gestão	Nível 1
Renda Fixa								Limite Legal	
Artigo 7º I	Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos	361.872.507,67	25,40	0,00	21,00	100,00	0,00	100,00	100,00
Artigo 7º III	Títulos do Tesouro Nacional	584.536.134,21	41,02	0,00	52,00	100,00	0,00	100,00	100,00
Artigo 7º V	Fundos ou ETFs de Renda Fixa	247.818.927,48	17,39	0,00	1,00	80,00	0,00	80,00	80,00
Artigo 7º VI	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	199.295.426,51	13,99	0,00	15,00	20,00	0,00	20,00	20,00
Artigo 7º VII	FI RF - Crédito Privado	87.402,23	0,01	0,00	1,00	20,00	0,00	20,00	20,00
Artigo 7º IX	FIDC Cola Senior	3.495.188,03	0,25	0,00	1,00	20,00	0,00	20,00	20,00
Total Renda Fixa		1.397.105.586,13	98,05						100,00
Renda Variável									
Artigo 8º I	Fundos de Ações	16.648.783,02	1,17	0,00	1,00	40,00	0,00	40,00	40,00
Total Renda Variável		16.648.783,02	1,17						50,00
Investimentos Estruturados									
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	1.941.553,96	0,14	0,00	1,00	15,00	0,00	15,00	15,00
Artigo 10º III	Fundo de Investimento em Participação	3.875.185,31	0,27	0,00	1,00	10,00	0,00	10,00	10,00
Total Investimentos Estruturados		5.816.739,27	0,41						20,00
Fundos Imobiliários									
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.321.237,02	0,37	0,00	1,00	20,00	0,00	20,00	20,00
Total Fundos Imobiliários		5.321.237,02	0,37						20,00
Total		1.424.892.345,44	100,00						



Advisory

Relatório Macroeconômico

A b r i l 2 0 2 6



Eventos Relevantes de 2026

Janeiro

21/01 Audiência da diretora do FED Lisa Cook.
28/01 Reunião do FOMC para decisão de juros
 Resultado = manutenção em 3,5%-3,75% a.a..
28/01 Reunião do Copom para decisão de juros.
 Resultado = manutenção em 15% a.a..
31/01 Fim do financiamento temporário de gastos nos EUA

Fevereiro

05/02 Reunião do BCE para decisão de juros
 Resultado = manutenção das taxas

Março

08/03 Eleições Legislativas na Colômbia.
18/03 Reunião do FOMC para decisão de juros
18/03 Reunião do Copom para decisão de juros.
19/03 Reunião do BCE para decisão de juros
23/03 Relatório Bimestral de Receitas e Despesas.

Abril

02/04 Primeiro Turno das Eleições Presidenciais e Eleições Legislativas no Peru.
04/04 Prazo final para filiação partidária, mudança de domicílio eleitoral e para presidente, governadores e prefeitos saírem dos cargos para concorrer a outras funções.
29/04 Reunião do FOMC para decisão de juros
29/04 Reunião do Copom para decisão de juros.
30/04 Reunião do BCE para decisão de juros

Maio

01/05 Troca dos presidentes de FEDs regionais que votam nas decisões de juros.
15/05 Posse do novo presidente do FED
22/05 Relatório Bimestral de Receitas e Despesas.
31/05 Primeiro Turno das Eleições Presidenciais na Colômbia.

Junho

07/06 Segundo Turno das Eleições Presidenciais no Peru.
11/06 Reunião do BCE para decisão de juros
17/06 Reunião do FOMC para decisão de juros
17/06 Reunião do Copom para decisão de juros.
21/06 Segundo Turno das Eleições Presidenciais na Colômbia.
 Expectativa do fim do julgamento das tarifas de importação dos EUA.

Julho

20/07 Início do período destinado às convenções partidárias e à definição de candidaturas para a eleição.
20/07 Início do prazo para protocolar os pedidos de registro de candidatura na Justiça Eleitoral.
22/07 Relatório Bimestral de Receitas e Despesas.
23/07 Reunião do BCE para decisão de juros
29/07 Reunião do FOMC para decisão de juros

Agosto

05/08 Fim do período destinado às convenções partidárias e à definição de candidaturas para a eleição.
05/08 Reunião do Copom para decisão de juros.
15/08 Fim do prazo para protocolar os pedidos de registro de candidatura na Justiça Eleitoral.
16/08 Início da propaganda eleitoral.

Setembro

10/09 Reunião do BCE para decisão de juros
16/09 Reunião do FOMC para decisão de juros
16/09 Reunião do Copom para decisão de juros.
22/09 Relatório Bimestral de Receitas e Despesas.

Outubro

04/10 Primeiro Turno das Eleições Presidenciais no Brasil.
25/10 Segundo Turno das Eleições Presidenciais no Brasil.
28/10 Reunião do FOMC para decisão de juros
29/10 Reunião do BCE para decisão de juros

Novembro

03/11 Eleições legislativas nos EUA
04/11 Reunião do Copom para decisão de juros.
23/11 Relatório Bimestral de Receitas e Despesas.

Dezembro

09/12 Reunião do FOMC para decisão de juros
09/12 Reunião do Copom para decisão de juros.
17/12 Reunião do BCE para decisão de juros



Choques externos aumentam a incerteza do cenário econômico

O cenário global tornou-se mais complexo ao longo do último mês, com a escalada do conflito no Oriente Médio adicionando um novo choque de energia a um ambiente já marcado por inflação persistente e maiores incertezas para a condução da política econômica. Nos Estados Unidos, a atividade segue resiliente, sustentada pelo consumo e por um mercado de trabalho ainda resiliente apesar de pouco dinâmico. Sinais recentes na indústria e o aumento de custos indicam um ambiente típico de choque de oferta, com implicações estagflacionárias. Nesse contexto, o Federal Reserve tem reforçado uma postura cautelosa e dependente dos dados, diante de uma inflação ainda acima da meta e riscos crescentes associados à persistência do choque energético.

Na Área do Euro, a economia continua em expansão moderada, mas com sinais crescentes de fragilidade. A atividade segue positiva, embora sem aceleração relevante, enquanto o choque de energia já começa a pressionar os custos industriais e a inflação cheia. Por ora, o núcleo permanece relativamente comportado, o que sustenta uma postura de espera por parte do Banco Central Europeu. Ainda assim, a elevada dependência energética da região aumenta a sensibilidade a choques adicionais, elevando o risco de efeitos de segunda ordem sobre inflação e atividade.

Na China, os dados recentes indicam uma melhora cíclica no início do ano, impulsionada por exportações e produção industrial, mas o quadro estrutural permanece desafiador. O crescimento segue desbalanceado, com consumo ainda fraco, mercado de trabalho em deterioração e setor imobiliário pressionado. Ao mesmo tempo, a definição de uma meta de crescimento mais baixa reforça a estratégia de acomodação gradual da economia, mantendo a dependência de exportações e investimento industrial como principais vetores de expansão.

No Brasil, os dados de atividade surpreendem positivamente no início de 2026, sustentados por um mercado de trabalho resiliente, crescimento real dos salários e sinais de recuperação na indústria. Em contrapartida, a inflação voltou a surpreender para cima, com aceleração dos núcleos e pressões relevantes em serviços e alimentos, além de riscos adicionais associados ao repasse do choque de energia. Esse ambiente já se reflete nas expectativas, que voltaram a subir de forma relevante nas últimas semanas.

Nesse contexto, o cenário para a política monetária tornou-se mais desafiador. Embora o Banco Central mantenha a avaliação de que a política se encontra em território restritivo e que o processo de transmissão avança, o aumento da incerteza externa, a resiliência da atividade e a deterioração das expectativas reforçam a necessidade de cautela. Dessa forma, a expectativa do mercado é a continuidade do processo de calibragem, com um corte de 25 pontos-base na reunião de abril, condicionado à estabilidade do ambiente externo. Ainda assim, o ciclo deverá permanecer gradual e assimétrico, com manutenção de postura contracionista ao longo do processo e riscos crescentes de limitação adicional do espaço para flexibilização ao longo de 2026.

Estados Unidos: Resiliência com viés estagflacionário

A economia americana segue demonstrando resiliência no início de 2026, mas o ambiente macro tornou-se significativamente mais complexo ao longo do último mês. O choque geopolítico no Oriente Médio – com impactos relevantes sobre energia, cadeias logísticas e confiança – adicionou uma nova camada de incerteza a um cenário já marcado por política comercial mais protecionista, restrições à imigração e inflação ainda acima da meta.

Do ponto de vista da atividade, os dados seguem sólidos. O consumo apresentou recuperação robusta em fevereiro, com vendas no varejo mostrando crescimento disseminado entre categorias e núcleo forte, sugerindo que a demanda doméstica iniciou bem o ano. As famílias também foram beneficiadas pelo aumento nas restituições de



imposto de renda, com a implementação dos cortes de impostos aprovados no ano passado. Ainda assim, trata-se de um dado pré-choque de energia, servindo como “linha de corte” da economia antes do novo choque.

Na indústria, o ISM de março mostrou expansão mais firme da produção, mas com deterioração relevante na composição. A desaceleração de novos pedidos, combinada com forte aumento de custos (preços pagos no maior nível desde 2022) e piora nos prazos de entrega, aponta para um ambiente típico de choque de oferta, com impactos em direções opostas sobre inflação e atividade.

O mercado de trabalho, por sua vez, segue em um regime cada vez mais claro de baixa contratação e demissão. Os pedidos de seguro-desemprego continuam baixos, indicando ausência de demissões relevantes, enquanto outros indicadores mostram contratações com pouco dinamismo, reforçando a ideia de um mercado com baixa rotatividade. Nesse contexto, ganha relevância a leitura do Fed de que o crescimento de empregos compatível com estabilidade da taxa de desemprego pode estar próximo a zero, dado o arrefecimento do crescimento da força de trabalho (restrições à imigração e demografia). Isso implica em um equilíbrio mais frágil e sensível a choques adversos.

No front inflacionário, o choque de energia já começa a se refletir no preço da gasolina e nas expectativas. Indicadores de confiança mostram elevação das expectativas de inflação de curto prazo, enquanto o aumento de custos reportado pelas empresas sugere risco crescente de repasse, especialmente se o choque persistir. Ainda assim, expectativas de longo prazo permanecem ancoradas, sustentando, por ora, a estratégia de cautela do Fed.

Esse ambiente é reforçado por um pano de fundo de maior incerteza na condução da política econômica. A política comercial segue mais protecionista, com manutenção prática do regime tarifário implementado ao longo de 2025. Há evidências de que o custo das tarifas continua recaindo majoritariamente sobre consumidores e empresas americanas, explicando entre 0,5 e 0,8pp da inflação do núcleo do PCE, atualmente em torno de 3% em 12 meses.

Diante desse quadro, o banco central tem reforçado uma postura de cautela, paciência e dependência dos dados. A comunicação recente indica um Comitê menos dividido do que no início do ano e com convergência em torno de uma postura de aguardar e observar, reconhecendo que choques de oferta tornam a função de reação mais complexa e exigem monitoramento cuidadoso das expectativas de inflação.

A guerra no Oriente Médio adiciona um elemento crítico a esse debate. Choques de energia tendem a ser estagflacionários, elevando a inflação rapidamente enquanto comprimem a renda real e, portanto, o consumo. O ponto central passa a ser a persistência do choque: movimentos temporários tendem a ser relevados inicialmente, mas episódios mais duradouros podem contaminar as expectativas e exigir resposta mais firme da política monetária nos EUA.

A leitura probabilística aponta para um cenário intermediário, no qual a economia desacelera, mas não entra em recessão, enquanto a inflação se torna mais persistente. Isso tende a manter o Fed em pausa por mais tempo, com redução significativa da probabilidade de cortes em 2026.

Para monitorar: persistência do choque de petróleo, evolução das expectativas de inflação e dinâmica do mercado de trabalho (especialmente contratações).



Gráfico 1: ISM Manufatura – Z-score desde 2011

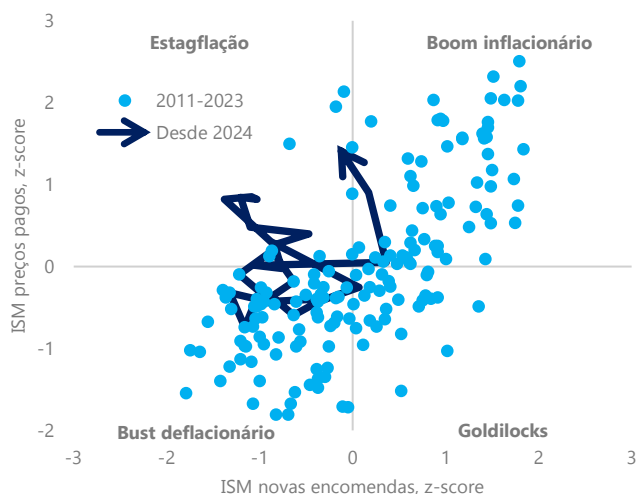
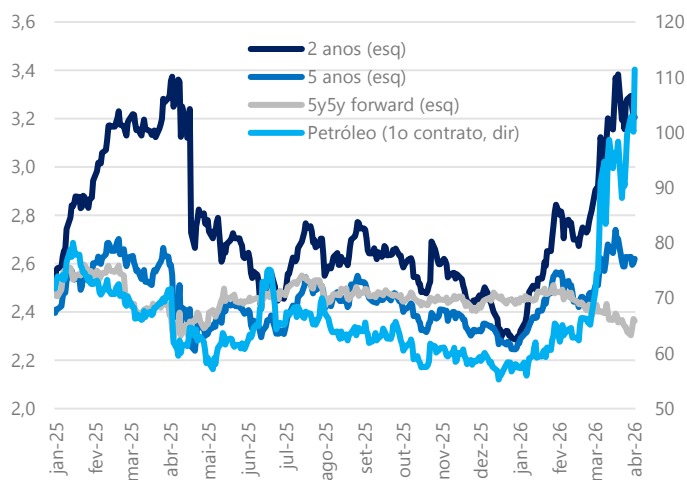


Gráfico 2: Expectativas de Inflação (a/a)



Fonte: Bloomberg. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

Zona do Euro: Crescimento frágil sob choque de energia

A economia da Área do Euro mantém uma trajetória de crescimento modesto, mas com sinais crescentes de fragilidade diante do choque energético global.

Os indicadores de atividade mostram que a região segue em expansão, com o PMI de manufatura atingindo o maior nível desde 2022. No entanto, a leitura qualitativa é menos construtiva: o avanço reflete, em parte, efeitos técnicos ligados ao alongamento dos prazos de entrega, enquanto a demanda permanece apenas moderada.

Assim como nos Estados Unidos, o principal destaque do mês foi o forte choque de custos. A indústria europeia reportou aceleração relevante da inflação de insumos, impulsionada por energia, transporte e disrupções logísticas. Ao mesmo tempo, os prazos de entrega se alongaram significativamente, atingindo os níveis mais elevados em vários anos e reforçando o caráter de choque de oferta.

A inflação já começou a refletir esse movimento. A prévia de março mostrou forte aceleração do índice cheio, puxada quase integralmente por energia, enquanto o núcleo surpreendeu para baixo, indicando que os efeitos de segunda ordem ainda são limitados. Trata-se de uma dinâmica típica dos impactos iniciais de um choque de oferta: inflação cheia pressionada, com núcleo ainda bem-comportado.

No entanto, o risco à frente é claro. A Europa é particularmente sensível a choques energéticos, dada sua dependência de importações de gás, petróleo e derivados. O atual contexto, combinado com níveis de estoques relativamente baixos e cadeias logísticas tensionadas, eleva o risco de efeitos de segunda ordem sobre serviços, salários e expectativas.

Além disso, o ambiente de incerteza geopolítica tem afetado a confiança e o comportamento das empresas. Relatos qualitativos indicam empresas operando em modo defensivo, com pressão sobre margens, postergação de investimentos e redução de contratações.



Apesar disso, a ausência de pressão mais clara no núcleo sustenta uma postura cautelosa por parte do Banco Central Europeu (BCE), com viés de aguardar e observar no curto prazo. A leitura predominante é de que choques de energia temporários podem ser relevados inicialmente, mas episódios mais persistentes exigiriam resposta mais ativa de política monetária.

Para monitorar: repasse do choque de energia para o núcleo de inflação, dinâmica de salários e impacto do choque de petróleo sobre a atividade doméstica.

Gráfico 3: Área do Euro - Inflação (% a/a)

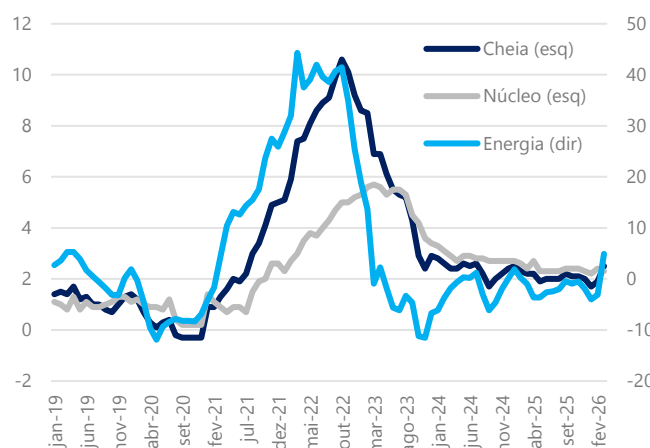
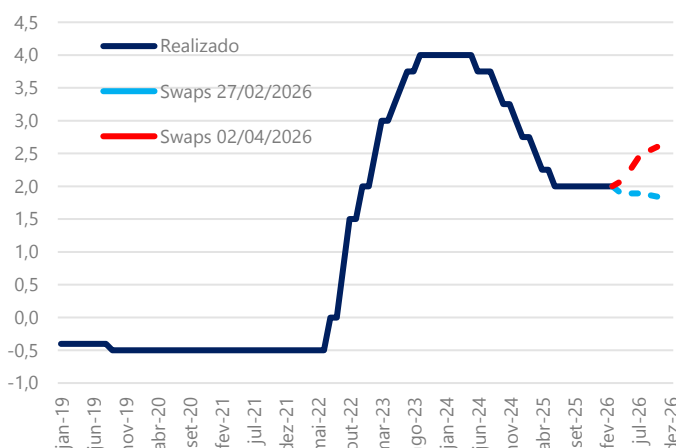


Gráfico 4: Expectativas de Inflação (a/a)



Fonte: Bloomberg. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

China: Melhora cíclica com crescimento ainda desequilibrado

A economia chinesa começou 2026 com desempenho melhor do que o esperado, sustentado principalmente por impulso externo e indústria mais forte, mas o quadro subjacente permanece heterogêneo e estruturalmente frágil. Os dados de janeiro e fevereiro indicam uma recuperação cíclica, impulsionada por exportações muito robustas (beneficiadas pelo ciclo global de tecnologia) e aceleração da produção industrial, enquanto o suporte fiscal antecipado via subsídios ao consumo e aceleração de investimentos públicos também contribuíram para a melhora da atividade.

Apesar desse início de ano mais forte, a composição do crescimento segue desbalanceada. O consumo das famílias apresentou alguma recuperação, mas ainda em níveis historicamente baixos e dependente de estímulos pontuais, enquanto o mercado de trabalho mostrou deterioração adicional, com aumento da taxa de desemprego. Ao mesmo tempo, o setor imobiliário permanece como o principal vetor negativo, com contração expressiva em vendas, investimentos e novos lançamentos, ainda sem sinais claros de estabilização.

Do ponto de vista prospectivo, o balanço de riscos tornou-se mais equilibrado. Por um lado, a força das exportações, que já contribuíram de forma relevante para o crescimento em 2025, pode gerar surpresas positivas adicionais via produção industrial. Por outro, persistem limitações importantes à recuperação doméstica, incluindo um mercado de trabalho mais fraco, confiança deprimida, efeito riqueza negativo do setor imobiliário e menor intensidade dos estímulos ao consumo em 2026.



O choque global de energia adiciona uma nova camada de complexidade a esse cenário. Ainda que a China seja relativamente menos vulnerável do que outras economias, dado seu mix energético mais diversificado, preços mais altos de petróleo e derivados já começam a pressionar custos industriais e margens, com impactos potenciais sobre a atividade à frente. Estimativas sugerem que um choque prolongado de petróleo poderia reduzir o crescimento em torno de 0,2pp, mantendo o viés de desaceleração da economia.

Nesse contexto, a estratégia de política econômica segue calibrada. A definição de uma meta de crescimento mais baixa para 2026 sinaliza um ajuste deliberado das expectativas, enquanto o foco permanece em indústria, tecnologia e investimento público, sem um pivot mais forte para estímulos ao consumo. O resultado é um modelo de crescimento que permanece fortemente dependente de exportações e produção industrial, com recuperação doméstica ainda incerta.

Para monitorar: exportações e setor imobiliário, impacto do choque de energia global e desdobramentos nas relações EUA-China.

Brasil: Atividade resiliente e expectativas de inflação em processo de deterioração.

Na atividade econômica, os dados de fevereiro têm apontado para uma atividade forte no primeiro trimestre do ano. Em primeiro lugar, embora a pesquisa PNAD tenha mostrado um leve aumento da taxa de desemprego (com ajuste sazonal) de 5,4% para 5,5%, o emprego permaneceu estável no mês, ao mesmo tempo em que avançou 1,5% na comparação anual. Além disso, os salários continuaram acelerando, enquanto os rendimentos reais registraram altas. Esse resultado reflete tanto as condições ainda apertadas do mercado de trabalho quanto os reajustes salariais definidos em acordos e convenções coletivas.

Adicionalmente, o CAGED de fevereiro reportou criação líquida de mais de 250 mil vagas, equivalente a 112,3 mil postos com ajuste sazonal. A média móvel de três meses aumentou, passando de uma criação líquida dessazonalizada de 49,3 mil para 58,7 mil vagas em fevereiro. Além disso, os salários médios nominais de admissão e desligamento, na comparação interanual, avançaram 6,2% a/a e 6,3% a/a, respectivamente. Enquanto isso, os salários reais médios de admissão e desligamento cresceram 2,8% a/a e 2,9% a/a, respectivamente.

Por fim, a Pesquisa Industrial Mensal (PIM) registrou alta, acima do consenso Bloomberg. Houve forte revisão para cima do dado de janeiro, passando de 1,8% m/m para 2,1% m/m. Na abertura, os dados mensais mostram que o crescimento foi disseminado, com destaque para "Bens de capital". Além disso, para o primeiro trimestre do ano, o carregamento estatístico ficou positivo em 1,3% e apresentou melhora em praticamente todas as categorias. Na variação anual, houve contração na maioria das categorias, com destaque negativo para "Bens de capital" e "Bens de consumo duráveis". Entretanto, essa queda foi parcialmente compensada pelo forte crescimento das "Indústrias extrativas". Por fim, embora a decomposição anual entre cíclicos e não cíclicos ainda aponte para a continuidade da trajetória de queda dos cíclicos, a leitura na margem traz uma mensagem diferente, já que a média móvel trimestral de ambos os segmentos vem apresentando crescimento desde o final de 2025.

Na inflação, os dados seguem surpreendendo para cima. Em fevereiro, o IPCA superou as expectativas do mercado, mesmo após a incorporação da surpresa do IPCA-15, ao registrar alta de 0,7% m/m e 3,81% a/a, com grande contribuição da alimentação no domicílio para o resultado acima do esperado.



No IPCA-15 de março, o quadro não foi diferente: a inflação foi de 0,44% m/m e 3,90% a/a e ficou acima das expectativas de mercado. A surpresa veio, em grande parte, das passagens aéreas e da alimentação no domicílio, cuja alta respondeu por parcela relevante do desvio em relação ao esperado. Assim, embora a abertura tenha mostrado contribuição importante de itens mais voláteis, o resultado qualitativo foi menos benigno. A média dos núcleos em termos anualizados e dessazonalizados de três meses voltou a acelerar, de 3,8% em fevereiro para 4,3% em março, sinalizando pressão inflacionária subjacente ainda elevada.

Para as próximas divulgações, a expectativa é de que comecem a aparecer os efeitos das pressões geradas pelo conflito no Oriente Médio, principalmente via combustíveis. Os dados de coleta da ANP já mostram aumento dos preços da gasolina e do diesel ao consumidor, movimento que ainda não foi refletido no IPCA. Os alimentos também seguem no radar, diante das pressões de custos para os produtores via frete e fertilizantes, além da previsão de início do El Niño no segundo semestre, que pode gerar pressão adicional neste e no início do próximo ano.

Os efeitos desses vetores já vêm aparecendo nas projeções do mercado, com a alta das expectativas apuradas pela pesquisa Focus nas últimas semanas. Antes do início dos conflitos, a mediana das expectativas apontava para inflação de 3,9% a/a em 2026, já na última divulgação subiu para 4,36%. Diante desse quadro, a expectativa do mercado passou a incorporar os choques recentes, consequentemente, apresentando uma tendência de uma inflação maior para final deste ano.

Nesse contexto, o quadro tem se tornado mais desafiador para o ciclo de calibragem da política monetária. Dito isso, o Relatório de Política Monetária do 1º trimestre de 2026, divulgado há poucas semanas, não alterou a mensagem do Copom: a autoridade monetária manteve a avaliação de que a política monetária já produz efeitos mais claros sobre a atividade e a inflação, ao mesmo tempo em que reconhece uma deterioração do ambiente externo, marcada pelo aumento da incerteza associado ao conflito no Oriente Médio. No cenário doméstico, o relatório reforçou a narrativa de desaceleração em curso da economia, buscando minimizar sinais de aceleração no início de 2026. Ainda assim, a revisão para cima do crescimento do crédito e a manutenção de um hiato do produto positivo indicam que a economia segue resiliente. As projeções de inflação do relatório permaneceram relativamente comportadas no horizonte relevante, embora as estimativas de curto prazo, como o IPCA de março, subestimem a dinâmica corrente, dada as estimativas do choque de energia que deve se materializar, além de um ambiente ainda pressionado por serviços e mercado de trabalho apertado.

As comunicações mais recentes do Banco Central mantiveram um tom geral "dovish", confirmando a opção por manter o ciclo de calibragem da política monetária, apesar de sinais de cautela terem surgido nos discursos. Em evento no início do dia 8 de abril, o Diretor de Política Monetária reforçou que a autoridade monetária enxerga hoje uma posição mais confortável do que há seis meses, com maior "gordura" acumulada após os efeitos já observados da política monetária. Ao mesmo tempo, foi enfático ao destacar o elevado grau de incerteza do cenário externo, afirmando não estar convencido de que o choque associado ao conflito no Irã tenha se dissipado. Nesse contexto, reiterou duas convicções centrais: a de que a política monetária funciona e de que o juro neutro não se deslocou de forma relevante. A implicação direta é que o processo em curso deve ser entendido como uma "calibração" de uma política ainda restritiva, e não como um afrouxamento propriamente dito. A fala também trouxe elementos importantes, como o reconhecimento de um mercado de trabalho ainda apertado, a persistência da inflação de serviços e o risco de efeitos de segunda ordem, além de alertas sobre possível não linearidade no canal de crédito.

Na mesma direção, declarações do início de abril do Presidente do Banco Central (BCB) sugerem um tom ligeiramente mais cauteloso. Ao enfatizar a sucessão de choques de oferta, como pandemia, guerra e tarifas, o Presidente do BCB destacou que o ambiente atual não permite atribuição clara de probabilidades aos cenários,



reforçando a necessidade de uma condução da política monetária baseada em gestão de riscos. Nesse contexto, foi dito que os bancos centrais têm demonstrado menor disposição para relevar choques inflacionários, priorizando a prevenção de efeitos de segunda ordem e a preservação da credibilidade. Além disso, a combinação de expectativas ainda desancoradas e mercado de trabalho apertado reforça essa postura mais conservadora, limitando o espaço para uma flexibilização mais rápida.

Dessa forma, a mensagem que emerge do conjunto de comunicações permanece consistente: o Banco Central reconhece que avançou no processo de transmissão da política monetária e que dispõe hoje de maior margem de manobra, mas continua operando em um ambiente de elevada incerteza, especialmente no front externo. Nesse contexto, a estratégia segue sendo de calibragem gradual, com manutenção de uma postura contracionista ao longo do processo.

Assim, permanece a expectativa de continuidade do ciclo de flexibilização iniciado recentemente, com um corte de 25 pontos-base na reunião de abril, condicionado à ausência de deterioração relevante do ambiente externo, do câmbio ou das expectativas. Ao mesmo tempo, o tom das comunicações recentes reforça que o ciclo deverá ser conduzido de forma cautelosa e assimétrica, com uma barra elevada para aceleração do ritmo de cortes e foco crescente na gestão dos riscos inflacionários.

Para monitorar: evolução da inflação, sinais de desaceleração da atividade e impactos do conflito no Oriente Médio.

Gráfico 5: Pesquisa Focus – Expectativas de Inflação

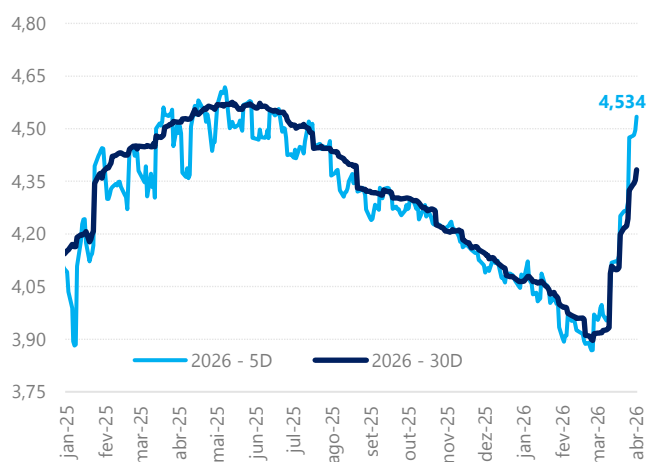
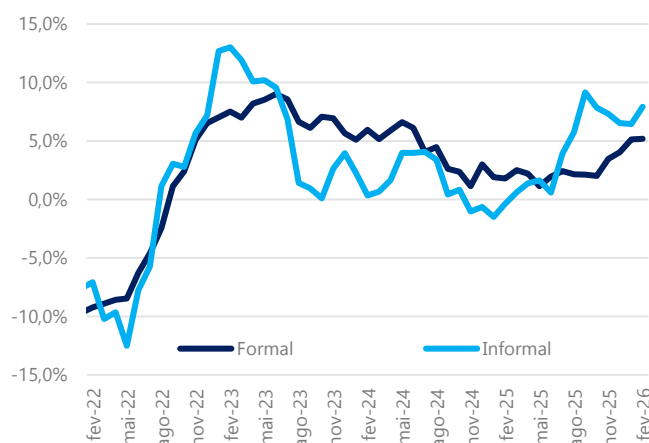


Gráfico 6: Rendimento Médio Mensal Real (a/a)



Fonte: IBGE. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.



Tabela 1: Indicadores Financeiros (janelas acumuladas até março de 2026)

ÍNDICES	MÊS	ANO	12 M	24 M	36 M	48 M	60 M
CDI	1,21%	3,41%	14,79%	27,72%	43,50%	62,56%	72,98%
IMA-S	1,27%	3,49%	15,00%	28,28%	44,41%	63,80%	75,26%
IDA-DI (CRÉDITO PRIVADO)	0,46%	2,63%	13,65%	29,12%	50,69%	68,05%	83,32%
IMA-B	0,17%	2,98%	12,66%	13,50%	26,90%	36,44%	42,58%
IRF-M	-0,59%	2,36%	15,65%	21,23%	38,23%	54,19%	57,58%
DÓLAR	1,36%	-5,14%	-9,10%	4,47%	2,74%	10,17%	-8,39%
IBOVESPA (AÇÕES BRASIL)	-0,70%	16,35%	43,91%	46,33%	84,00%	56,22%	60,73%
MSCI WORLD em R\$	-5,28%	-8,83%	6,67%	29,44%	56,72%	53,65%	38,75%
NASDAQ em R\$	-3,46%	-11,88%	13,44%	37,70%	81,49%	67,26%	49,32%
S&P 500 em R\$	-3,80%	-9,54%	5,74%	29,80%	63,22%	58,75%	50,54%
MSCI WORLD (Moeda original)	-6,55%	-3,88%	17,35%	23,90%	52,55%	39,48%	51,45%
NASDAQ (Moeda original)	-4,75%	-7,11%	24,81%	31,82%	76,66%	51,83%	62,99%
S&P 500 (Moeda original)	-5,09%	-4,63%	16,33%	24,25%	58,87%	44,10%	64,33%

Elaboração: Backoffice i9.

Tabela 2: Indicadores Financeiros (janelas mensais - últimos 12 meses)

	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26
CDI	1,06%	1,14%	1,10%	1,28%	1,16%	1,22%	1,28%	1,05%	1,22%	1,16%	1,00%	1,21%
IMA-S	1,05%	1,16%	1,11%	1,30%	1,17%	1,24%	1,29%	1,06%	1,23%	1,18%	1,01%	1,27%
IDA-DI (CRÉDITO PRIVADO)	0,59%	1,38%	1,19%	1,42%	1,10%	1,19%	1,08%	1,10%	1,21%	1,36%	0,79%	0,46%
IMA-B	2,09%	1,70%	1,30%	-0,79%	0,84%	0,54%	1,05%	2,04%	0,31%	1,00%	1,79%	0,17%
IRF-M	2,99%	1,00%	1,78%	0,29%	1,66%	1,26%	1,37%	1,67%	0,30%	1,96%	0,99%	-0,59%
DÓLAR	-1,42%	0,85%	-4,41%	2,66%	-3,14%	-1,99%	1,24%	-0,94%	3,16%	-4,95%	-1,54%	1,36%
IBOVESPA (AÇÕES BRASIL)	3,69%	1,45%	1,33%	-4,17%	6,28%	3,40%	2,26%	6,37%	1,29%	12,56%	4,09%	-0,70%
MSCI WORLD em R\$	-0,69%	6,58%	-0,38%	3,92%	-0,72%	1,04%	3,20%	-0,76%	3,91%	-2,86%	-0,91%	-5,28%
NASDAQ em R\$	-0,58%	10,48%	1,87%	6,45%	-1,61%	3,52%	5,99%	-2,44%	2,61%	-4,05%	-4,87%	-3,46%
S&P 500 em R\$	-2,17%	7,05%	0,33%	4,88%	-1,29%	1,48%	3,53%	-0,81%	3,11%	-3,65%	-2,39%	-3,80%
MSCI WORLD (Moeda original)	0,74%	5,69%	4,22%	1,23%	2,49%	3,09%	1,94%	0,18%	0,73%	2,19%	0,64%	-6,55%
NASDAQ (Moeda original)	0,85%	9,56%	6,57%	3,70%	1,58%	5,61%	4,70%	-1,51%	-0,53%	0,95%	-3,38%	-4,75%
S&P 500 (Moeda original)	-0,76%	6,15%	4,96%	2,17%	1,91%	3,53%	2,27%	0,13%	-0,05%	1,37%	-0,87%	-5,09%

Elaboração: Backoffice i9.



DISCLAIMER

A presente Nota Macroeconômica ("Nota") foi elaborada pelo economista-chefe da i9 Advisory e não se configura como um relatório de análise para fins de Resolução CVM nº 20, de 25 de fevereiro de 2021. Neste sentido, a Nota reflete única e exclusivamente as opiniões do economista-chefe em relação ao conteúdo apresentado.

O objetivo meramente informativo da Nota não deverá ser interpretado como uma oferta ou solicitação de oferta para aquisição de valores mobiliários ou a venda de qualquer instrumento financeiro. Este material não leva em consideração os objetivos, planejamento estratégico, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer investidor em particular.

Destacamos que as informações contidas na Nota foram obtidas por meio de fontes públicas consideradas seguras e confiáveis na data em que o material foi divulgado. Entretanto, apesar da diligência na obtenção das informações apresentadas, as projeções e estimativas contidas na Nota não devem ser interpretadas como garantia de performance futura pois estão sujeitas a riscos e incertezas que podem ou não se concretizar. Neste sentido, não apresentamos nenhuma garantia acerca da confiabilidade, exatidão, integridade ou completude (expressas ou não) dessas mesmas informações abordadas.

A i9 Advisory não se obriga em publicar qualquer revisão ou atualizar referidas projeções e estimativas frente a eventos ou circunstâncias que venham a ocorrer após a data deste documento. Ademais, ao acessar o presente material, o interessado compreende dos riscos relativos ao cenário macroeconômico abordado nesta Nota.

Por último, a i9 Advisory e/ou qualquer outra empresa de seu grupo econômico não se responsabiliza por qualquer decisão do investidor que forem tomados com base nas informações aqui divulgadas, nem por ato praticado por profissionais por ele consultados e tampouco pela publicação acidental de informações incorretas. A i9Advisory informa que potenciais investidores devem buscar aconselhamento financeiro profissional sobre a adequação do investimento em valores mobiliários ou outros investimentos e estratégias discutidas

OSASCO - CONSOLIDADO

ABRIL 2026



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 30.04.2026.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela i9 ADVISORY.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe i9 Advisory.



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

98,05%

Artigo 7º I (Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	1,63	0,20	1,22	5,11	2.846.890,24	0,20	4.219.077.971,05	0,07
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	1,77	0,18	1,30	5,15	2.696.532,02	0,19	3.767.155.979,93	0,07
BB	BB	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	0,01	0,05	1,03	3,00	2.602.972,54	0,18	18.074.713.783,76	0,01
BB	BB	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,02	0,05	1,08	3,11	203.040.521,15	14,25	45.615.094.795,08	0,45
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,02	0,05	1,08	2,73	150.685.591,72	10,58	12.082.596.143,90	1,25
Sub-total Artigo 7º I			1,33	0,06	1,08	4,56	361.872.507,67	25,40		

Artigo 7º III (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	
			Dia	Mês	Ano			
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (Curva) (1)	0,00	0,04	0,90	3,71	5.550.813,75	0,39	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (Curva) (1)	0,35	0,05	1,17	3,78	31.582.636,04	2,22	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (Curva) (1)	0,35	0,05	1,27	4,19	81.703.853,92	5,73	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (Curva) (1)	0,35	0,06	1,33	4,44	415.632.712,62	29,17	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (Curva) (1)	0,35	0,06	1,29	4,27	50.066.117,88	3,51	
Sub-total Artigo 7º III			0,34	0,06	1,31	4,35	584.536.134,21	41,02

Artigo 7º V (Fundos ou ETFs de Renda Fixa)



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	RJI	BRA1 FI RENDA FIXA *	59,88	0,02	0,51	2,26	258.434,77	0,02	5.089.583,23	5,08
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	0,03	0,06	1,08	4,50	246.040.321,95	17,27	29.561.157.731,24	0,83
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA *	126,84	-0,16	-3,09	-11,24	80.273,60	0,01	5.409.272,29	1,48
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B *	3,28	-1,59	-2,05	-2,86	156.863,90	0,01	5.517.870,04	2,84
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FI RF *	38,99	-0,01	-24,27	-23,45	305.772,28	0,02	18.538.730,09	1,65
GENIAL	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	2,48	0,00	0,58	2,49	833.657,66	0,06	41.515.021,89	2,01
GENIAL	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	131,12	-0,06	-1,27	-7,44	143.603,32	0,01	10.317.011,85	1,39
Sub-total Artigo 7º V			0,11	0,06	1,03	4,45	247.818.927,48	17,39		

Artigo 7º VI (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BRADESCO	BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	1,34	0,03	1,31	4,05	28.043.281,00	1,97		
BRADESCO	BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	1,34	0,03	1,31	4,05	2.998.338,22	0,21		
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a *	1,34	0,05	1,34	4,49	24.390.287,75	1,71		
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a *	1,64	0,04	1,35	4,19	24.891.468,89	1,75		
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a *	0,25	0,05	1,04	4,29	21.605.457,56	1,52		
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a *	0,00	0,05	1,02	4,18	20.931.867,21	1,47		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,56	0,04	1,29	4,01	12.646.621,55	0,89		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,42	0,12	1,37	4,48	12.885.495,94	0,90		
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a *	0,40	0,07	1,32	4,27	25.700.607,75	1,80		
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO	0,56	0,06	1,31	4,05	12.655.088,65	0,89		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatili-d. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
DAYCOVAL SA 6,00% a.a *										
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO	1,42	0,06	1,31	4,05	12.546.911,99	0,88		
		DAYCOVAL SA 6,00% a.a *								
Sub-total Artigo 7º VI			0,92	0,05	1,26	4,21	199.295.426,51	13,99		
Artigo 7º VII (FI RF - Crédito Privado)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatili-d. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
GENIAL	GENIAL	PIATÁ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO *	1,51	-0,09	-1,85	-8,09	87.402,23	0,01	3.507.479,96	2,49
Sub-total Artigo 7º VII			1,51	-0,09	-1,85	-8,09	87.402,23	0,01		
Artigo 7º IX (FIDC Cota Sênior)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatili-d. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC *	34,47	0,05	0,05	-27,18	481.050,20	0,03	25.671.874,05	1,87
GENIAL	RJI	INGENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I *	3,63	-1,32	-1,32	-4,73	202.846,49	0,01	4.180.271,71	4,85
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC *	5,76	-0,49	-0,49	-1,96	2.811.291,34	0,20	62.205.839,97	4,52
Sub-total Artigo 7º IX			7,66	-0,46	-0,46	-6,57	3.495.188,03	0,25		
Renda Fixa			0,22	0,05	1,19	4,37	1.397.105.586,13	98,05		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL

1,17%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	19,47	1,93	-1,39	4,69	3.554.432,16	0,25	508.519.637,65	0,70
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA	21,37	1,58	-4,55	0,43	3.841.924,61	0,27	465.678.828,08	0,83
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FIF EM AÇÕES	17,53	1,45	-0,04	14,28	9.252.426,25	0,65	142.586.923,37	6,49
Sub-total Artigo 8º I			18,45	1,58	-1,40	8,69	16.648.783,02	1,17		
Renda Variável			18,45	1,58	-1,40	8,69	16.648.783,02	1,17		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

0,41%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO *	52,65	-0,02	-0,35	-5,92	1.622.600,53	0,11	70.379.636,24	2,31
ARENA CAPITAL	BFL	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP *	5,69	-0,04	-0,10	-0,40	318.953,43	0,02	36.020.314,99	0,89
Sub-total Artigo 10º I			46,31	-0,02	-0,31	-5,05	1.941.553,96	0,14		

Artigo 10º III (Fundo de Investimento em Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP *	0,17	-0,04	-0,04	-0,16	1.054.251,25	0,07	25.938.570,59	4,06
A5	RJI	W7 FIP MULTISTRATÉGIA *	0,80	-0,17	-0,17	0,17	2.820.934,06	0,20	39.668.224,74	7,11
Sub-total Artigo 10º III			0,59	-0,13	-0,13	0,08	3.875.185,31	0,27		
Investimentos Estruturados			18,91	-0,10	-0,19	-1,69	5.816.739,27	0,41		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

0,37%

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatild. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
GRAPHEN	RJI	HAZ FII *	1,73	-0,13	0,22	0,88	5.030.253,52	0,35	63.567.586,91	7,91
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII *	20,16	-0,28	-0,28	-1,03	242.145,01	0,02	48.641.590,02	0,50
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII *	14,38	-0,14	-0,14	-0,57	48.838,49	0,00	115.146.206,99	0,04
Sub-total Artigo 11º			1,94	-0,13	0,20	0,77	5.321.237,02	0,37		
Fundos Imobiliários			1,94	-0,13	0,20	0,77	5.321.237,02	0,37		
Total			0,31	0,07	1,15	4,37	1.424.892.345,44	100,00		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 026436-9	5.000,00
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 039860-8	12.401,09
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 512346-1	13.496,04
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 005012-1	14.960,38
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 023407-9	11.832,65
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 088216-X	15.170,13
Caixa Econômica Federal - 0326 / 575.271.146-7	1.793,10
Caixa Econômica Federal - 0326 3703 575271145-9	258.232,92
Sub-total Disponibilidades Financeiras	332.886,31
Total	1.425.225.231,75

(1) Existem aplicações consolidadas.



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal	Política de Investimentos
									Pró-Gestão Nivel 1
Renda Fixa									
Artigo 7º I	Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos	361.872.507,67	25,40	0,00	21,00	100,00	0,00	100,00	
Artigo 7º III	Títulos do Tesouro Nacional	584.536.134,21	41,02	0,00	52,00	100,00	0,00	100,00	
Artigo 7º V	Fundos ou ETFs de Renda Fixa	247.818.927,48	17,39	0,00	1,00	80,00	0,00	80,00	
Artigo 7º VI	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	199.295.426,51	13,99	0,00	15,00	20,00	0,00	20,00	
Artigo 7º VII	FI RF - Crédito Privado	87.402,23	0,01	0,00	1,00	20,00	0,00	20,00	
Artigo 7º IX	FIDC Cota Sênior	3.495.188,03	0,25	0,00	1,00	20,00	0,00	20,00	
	Total Renda Fixa	1.397.105.586,13	98,05					100,00	
Renda Variável									
Artigo 8º I	Fundos de Ações	16.648.783,02	1,17	0,00	1,00	40,00	0,00	40,00	
	Total Renda Variável	16.648.783,02	1,17					50,00	
Investimentos Estruturados									
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	1.941.553,96	0,14	0,00	1,00	15,00	0,00	15,00	
Artigo 10º III	Fundo de Investimento em Participação	3.875.185,31	0,27	0,00	1,00	10,00	0,00	10,00	
	Total Investimentos Estruturados	5.816.739,27	0,41					20,00	
Fundos Imobiliários									
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.321.237,02	0,37	0,00	1,00	20,00	0,00	20,00	
	Total Fundos Imobiliários	5.321.237,02	0,37					20,00	
Total		1.424.892.345,44	100,00						



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I % do CDI	1,08 99,30	4,56 100,52	3,35 100,33	6,66 96,16	11,26 75,94	4.003.387,25	0,28	7.031.319,80
Artigo 7º III % do CDI	1,31 119,80	4,35 95,80	3,51 105,29	5,74 82,83	10,55 71,18	7.540.751,86	0,53	24.523.031,13
Artigo 7º V % do CDI	1,03 94,47	4,45 98,06	3,24 96,96	6,77 97,66	14,73 99,37	2.528.103,64	0,18	19.233.397,58
Artigo 7º VI % do CDI	1,26 115,84	4,21 92,80	3,32 99,43	5,69 82,14	10,75 72,48	2.487.157,73	0,18	8.057.196,43
Artigo 7º VII % do CDI	-1,85 -169,73	-8,09 -178,08	-6,64 -198,90	-10,90 -157,28	-19,44 -131,11	-1.648,87	0,00	-7.688,26
Artigo 7º IX % do CDI	-0,46 -42,33	-6,57 -144,72	-6,17 -184,78	-7,50 -108,21	-9,43 -63,60	-16.217,02	0,00	-245.799,44
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	-1,40 -1,33	8,69 -7,56	-1,23 -4,51	14,21 -11,05	29,29 -9,39	-237.135,38	-0,02	1.331.384,34
Artigo 10º I % do CDI	-0,31 -28,10	-5,05 -111,32	-3,14 -94,02	-4,88 -70,49	-44,60 -300,81	-5.970,05	0,00	-103.353,02
Artigo 10º III % do CDI	-0,13 -12,20	0,08 1,77	0,21 6,36	-0,14 -2,06	-0,69 -4,64	-5.163,22	0,00	3.105,32
Artigo 11º % do CDI	0,20 18,12	0,77 17,05	0,55 16,34	1,18 16,98	2,17 14,63	10.553,90	0,00	41.093,61
OSASCO - CONSOLIDADO (Total)						16.303.819,84	1,15	59.863.687,49

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I (Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	2.812.555,82	0,00	0,00	0,00	2.846.890,24	34.334,42	138.318,23
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	2.661.993,54	0,00	0,00	0,00	2.696.532,02	34.538,48	132.005,38
BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	2.782.030,19	16.376.008,02	-16.637.842,77	0,00	2.602.972,54	82.777,10	297.725,73



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	195.691.352,43	20.903.570,93	-15.793.955,73	0,00	203.040.521,15	2.239.553,52	3.888.548,09
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	149.073.407,99	0,00	0,00	0,00	150.685.591,72	1.612.183,73	2.574.722,37
	353.021.339,97	37.279.578,95	-32.431.798,50	0,00	361.872.507,67	4.003.387,25	7.031.319,80

Artigo 7º III (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150545 (4,930000%)	32.223.654,61	0,00	0,00	0,00	32.619.635,17	395.980,56	1.258.771,33
NTN-B 150545 (5,860002%)	48.454.453,51	0,00	0,00	0,00	49.084.218,75	629.765,24	2.027.810,31
NTN-B 150555 (5,742000%)	49.428.098,34	0,00	0,00	0,00	50.066.117,88	638.019,54	2.051.169,42
NTN-B 150840 (4,200000%)	31.216.537,59	0,00	0,00	0,00	31.582.636,04	366.098,45	1.158.161,24
NTN-B 150850 (5,729999%)	48.664.014,98	0,00	0,00	0,00	49.291.748,74	627.733,76	2.033.788,26
NTN-B 150850 (5,730001%)	49.977.943,38	0,00	0,00	0,00	50.622.625,95	644.682,57	2.088.747,56
NTN-B 150850 (5,740002%)	48.603.104,06	0,00	0,00	0,00	49.230.418,14	627.314,08	2.032.752,69
NTN-B 150850 (5,860000%)	47.881.146,88	0,00	0,00	0,00	48.503.453,62	622.306,74	2.020.080,64
NTN-B 150850 (6,500000%)	44.290.657,18	0,00	0,00	0,00	44.887.808,55	597.151,37	1.955.067,05
NTN-B 150850 (6,502505%)	44.277.452,07	0,00	0,00	0,00	44.874.492,12	597.040,05	1.954.798,52
NTN-B 150850 (6,620006%)	43.663.228,18	0,00	0,00	0,00	44.255.840,81	592.612,63	1.943.263,76
NTN-B 150850 (7,000000%)	41.764.248,77	0,00	0,00	0,00	42.343.057,61	578.808,84	1.906.951,87
NTN-B 150850 (7,150000%)	41.049.731,10	0,00	0,00	0,00	41.623.267,08	573.535,98	1.892.984,12
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.501.111,70	0,00	0,00	0,00	5.550.813,75	49.702,05	198.684,36
	576.995.382,35	0,00	0,00	0,00	584.536.134,21	7.540.751,86	24.523.031,13

Artigo 7º V (Fundos ou ETFs de Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BRA1 FI RENDA FIXA	257.118,92	0,00	0,00	0,00	258.434,77	1.315,85	5.701,84
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	243.412.647,46	0,00	0,00	0,00	246.040.321,95	2.627.674,49	10.597.799,14
FI BARCELONA RENDA FIXA	82.830,23	0,00	0,00	0,00	80.273,60	-2.556,63	-10.160,88



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	160.152,41	0,00	0,00	0,00	156.863,90	-3.288,51	-4.622,82
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TMJ IMA-B FI RF	403.763,94	0,00	0,00	0,00	305.772,28	-97.991,66	-93.671,98
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	828.860,47	0,00	0,00	0,00	833.657,66	4.797,19	20.246,65
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	145.450,41	0,00	0,00	0,00	143.603,32	-1.847,09	-11.546,41
	245.290.823,84	0,00	0,00	0,00	247.818.927,48	2.528.103,64	19.233.397,58

Artigo 7º VI (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	27.679.858,47	0,00	0,00	0,00	28.043.281,00	363.422,53	1.090.711,10
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	2.959.481,72	0,00	0,00	0,00	2.998.338,22	38.856,50	116.616,91
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	24.066.718,61	0,00	0,00	0,00	24.390.287,75	323.569,14	1.048.136,61
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	24.561.110,14	0,00	0,00	0,00	24.891.468,89	330.358,75	999.986,05
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a	21.382.689,56	0,00	0,00	0,00	21.605.457,56	222.768,00	888.123,82
LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a	20.721.102,80	0,00	0,00	0,00	20.931.867,21	210.764,41	840.578,57
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	12.485.074,31	0,00	0,00	0,00	12.646.621,55	161.547,24	487.282,01
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	12.711.181,73	0,00	0,00	0,00	12.885.495,94	174.314,21	552.604,76
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	25.365.267,56	0,00	0,00	0,00	25.700.607,75	335.340,19	1.053.155,63
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	12.491.280,19	0,00	0,00	0,00	12.655.088,65	163.808,46	492.103,72
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	12.384.503,69	0,00	0,00	0,00	12.546.911,99	162.408,30	487.897,25
	196.808.268,78	0,00	0,00	0,00	199.295.426,51	2.487.157,73	8.057.196,43

Artigo 7º VII (FI RF - Crédito Privado)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
PIATÁ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	89.051,10	0,00	0,00	0,00	87.402,23	-1.648,87	-7.688,26
	89.051,10	0,00	0,00	0,00	87.402,23	-1.648,87	-7.688,26



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 7º IX (FIDC Cota Sênior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
ILLUMINATI FIDC	480.806,01	0,00	0,00	0,00	481.050,20	244,19	-179.580,28
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I	205.556,59	0,00	0,00	0,00	202.846,49	-2.710,10	-10.076,54
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	2.825.042,45	0,00	0,00	0,00	2.811.291,34	-13.751,11	-56.142,62
	3.511.405,05	0,00	0,00	0,00	3.495.188,03	-16.217,02	-245.799,44

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	3.604.658,83	0,00	0,00	0,00	3.554.432,16	-50.226,67	159.272,75
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA	4.025.187,68	0,00	0,00	0,00	3.841.924,61	-183.263,07	16.259,22
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	9.256.071,89	0,00	0,00	0,00	9.252.426,25	-3.645,64	1.155.852,37
	16.885.918,40	0,00	0,00	0,00	16.648.783,02	-237.135,38	1.331.384,34

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	1.628.263,21	0,00	0,00	0,00	1.622.600,53	-5.662,68	-102.061,31
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	319.260,80	0,00	0,00	0,00	318.953,43	-307,37	-1.291,71
	1.947.524,01	0,00	0,00	0,00	1.941.553,96	-5.970,05	-103.353,02

Artigo 10º III (Fundo de Investimento em Participação)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	1.054.658,85	0,00	0,00	0,00	1.054.251,25	-407,60	-1.727,18
W7 FIP MULTISTRATÉGIA	2.825.689,68	0,00	0,00	0,00	2.820.934,06	-4.755,62	4.832,50
	3.880.348,53	0,00	0,00	0,00	3.875.185,31	-5.163,22	3.105,32

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
HAZ FII	5.036.584,47	0,00	0,00	0,00	17.629,91	5.030.253,52	11.298,96	43.903,28
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO	242.820,92	0,00	0,00	0,00	0,00	242.145,01	-675,91	-2.529,85



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
IMOBILIÁRIO - FII								
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	48.907,64	0,00	0,00	0,00	0,00	48.838,49	-69,15	-279,82
	5.328.313,03	0,00	0,00	0,00	17.629,91	5.321.237,02	10.553,90	41.093,61



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	621.007.180,48	43,58	621.007.180,48	43,58	15,00
de 31 dias a 365 dias	3.554.432,16	0,25	624.561.612,64	43,83	25,00
acima de 365 dias	800.330.732,80	56,17	1.424.892.345,44	100,00	100,00

DE 0 A 30 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		2.602.972,54
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	D+0		203.040.521,15
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	D+0		246.040.321,95
CAIXA TOPAZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	D+0		150.685.591,72
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	D+1		2.846.890,24
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	D+1		2.696.532,02
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA	D+3		3.841.924,61
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	D+3 du		9.252.426,25

DE 31 DIAS A 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	D+4 ou D+32 (isento de taxa de resgate)		3.554.432,16

ACIMA DE 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
NTN-F 2029 (12,000000%)		01/01/2029	5.550.813,75
PIATÁ FI RFLP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)		87.402,23
FI BARCELONA RENDA FIXA	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)		80.273,60
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+1371		0,00



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)		156.863,90
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)		1.622.600,53
BRA1 FI RENDA FIXA	D+1445		258.434,77
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1471		833.657,66
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1471		143.603,32
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	D+1520		318.953,43
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a		17/07/2030	24.390.287,75
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a		20/01/2031	12.885.495,94
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a		31/03/2031	28.043.281,00
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a		31/03/2031	2.998.338,22
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a		24/09/2031	21.605.457,56
LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a		17/12/2031	20.931.867,21
TMU IMA-B FI RF	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)		305.772,28
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a		22/12/2033	25.700.607,75
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a		07/02/2034	12.655.088,65
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a		08/02/2034	12.646.621,55
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a		07/03/2034	12.546.911,99
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a		10/05/2034	24.891.468,89
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP		16/11/2034	1.054.251,25
HAZ FII		16/11/2034	5.030.253,52
ILLUMINATI FIDC		16/11/2034	481.050,20
INGENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I		16/11/2034	202.846,49
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	D+1260	16/11/2034	2.811.291,34
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII		16/11/2034	242.145,01
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA		16/11/2034	2.820.934,06
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII		16/11/2034	48.838,49
NTN-B 150840 (4,200000%)		15/08/2040	31.582.636,04
NTN-B 150545 (4,9300000%)		15/05/2045	32.619.635,17
NTN-B 150545 (5,860002%)		15/05/2045	49.084.218,75
NTN-B 150850 (5,729999%)		15/08/2050	49.291.748,74



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
NTN-B 150850 (5,730001%)		15/08/2050	50.622.625,95
NTN-B 150850 (5,740002%)		15/08/2050	49.230.418,14
NTN-B 150850 (5,860000%)		15/08/2050	48.503.453,62
NTN-B 150850 (6,500000%)		15/08/2050	44.887.808,55
NTN-B 150850 (6,502505%)		15/08/2050	44.874.492,12
NTN-B 150850 (6,620006%)		15/08/2050	44.255.840,81
NTN-B 150850 (7,000000%)		15/08/2050	42.343.057,61
NTN-B 150850 (7,150000%)		15/08/2050	41.623.267,08
NTN-B 150555 (5,742000%)		15/05/2055	50.066.117,88



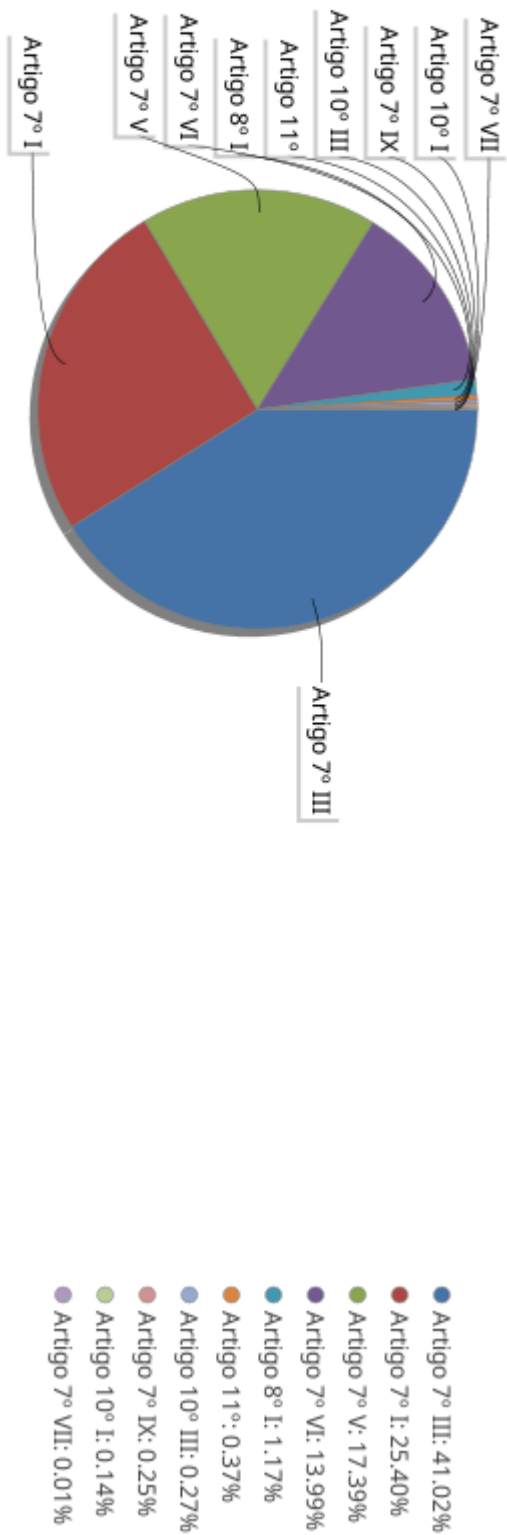
Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



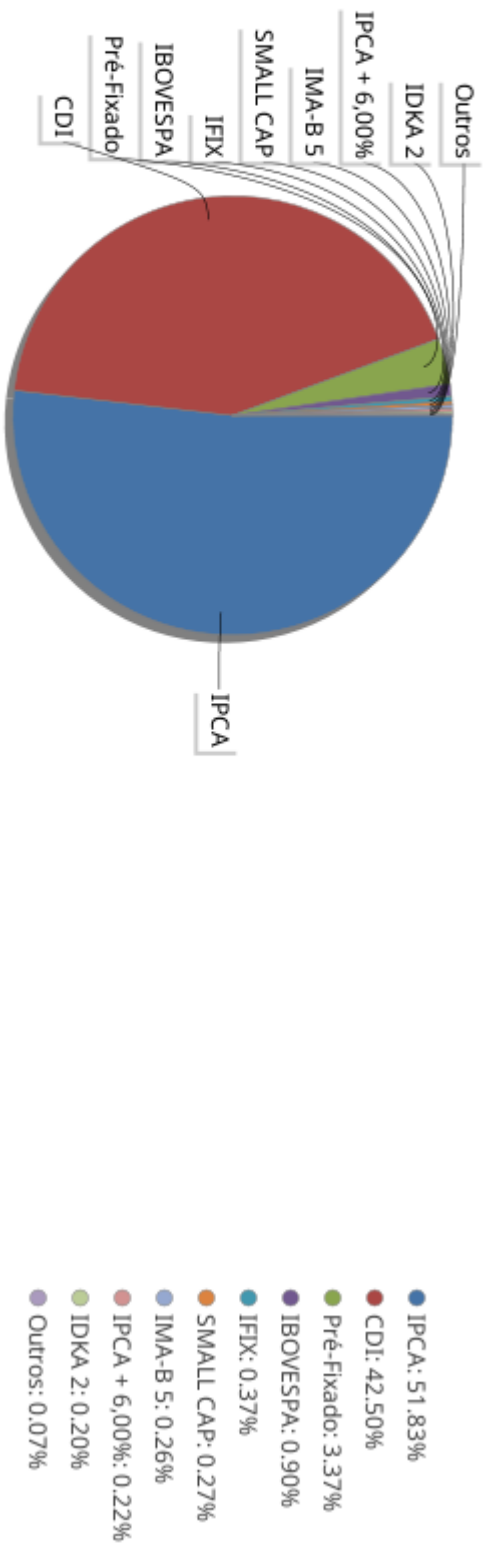
Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia



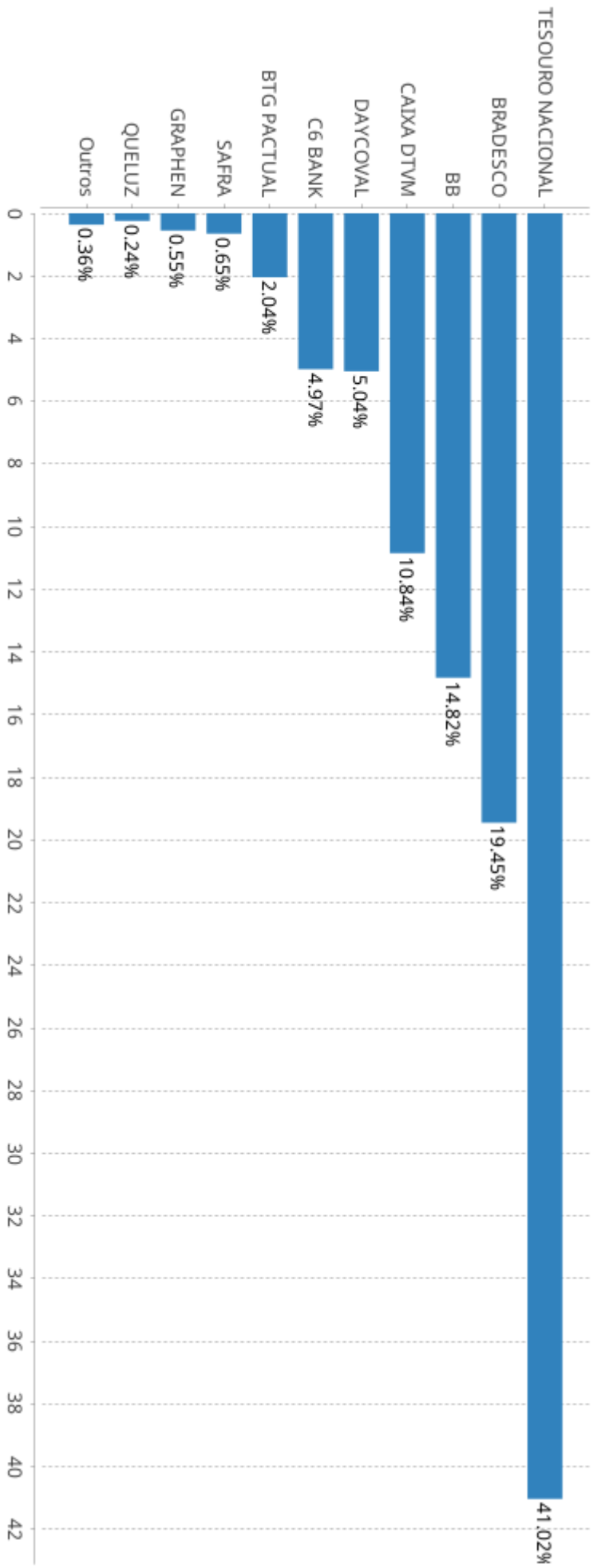


Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor





Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2026	1,06	0,88	1,22	1,15									4,37
IPCA + 5,56%	0,78	1,09	1,36	1,10									4,40
p.p. indexador	0,28	-0,21	-0,14	0,05									-0,03
2025	0,85	0,94	1,22	0,97	1,02	0,82	0,95	0,85	0,86	1,00	0,82	0,90	11,79
IPCA + 5,07%	0,59	1,71	0,94	0,82	0,67	0,63	0,71	0,30	0,91	0,54	0,55	0,76	9,55
p.p. indexador	0,25	-0,77	0,28	0,15	0,35	0,19	0,24	0,55	-0,06	0,45	0,27	0,13	2,24
2024	0,75	0,49	0,85	0,52	0,83	0,95	0,83	0,92	0,69	0,92	0,87	0,68	9,70
IPCA + 5,00%	0,85	1,20	0,55	0,81	0,87	0,60	0,83	0,41	0,85	1,01	0,76	0,93	10,09
p.p. indexador	-0,09	-0,71	0,30	-0,29	-0,04	0,35	0,01	0,51	-0,16	-0,09	0,11	-0,25	-0,39
2023	1,37	0,47	1,28	0,98	1,24	1,23	0,92	0,73	0,58	0,47	1,34	1,19	12,44
IPCA + 5,00%	0,96	1,19	1,16	0,96	0,66	0,33	0,53	0,68	0,65	0,65	0,67	0,95	9,79
p.p. indexador	0,41	-0,73	0,12	0,01	0,58	0,91	0,39	0,05	-0,07	-0,18	0,67	0,24	2,66
2022	-0,24	0,09	1,80	-0,53	0,90	-0,52	1,28	0,41	-0,30	1,57	0,78	0,25	5,61
IPCA + 4,95%	0,95	1,38	2,05	1,43	0,89	1,08	-0,28	0,08	0,11	0,98	0,80	1,05	11,00
p.p. indexador	-1,18	-1,28	-0,25	-1,96	0,01	-1,59	1,56	0,33	-0,42	0,59	-0,02	-0,80	-5,39
2021									-0,22	-0,44	1,12	1,14	1,59
IPCA + 5,45%									1,61	1,68	1,38	1,22	6,01
p.p. indexador									-1,83	-2,12	-0,26	-0,08	-4,42

Performance Sobre a Meta Atuarial

Relatório

	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	30	53,57	03 meses	3,28	3,59	-0,31	0,36
Meses abaixo - Meta Atuarial	26	46,43	06 meses	6,18	5,79	0,39	0,32
			12 meses	12,16	9,85	2,31	0,31
			24 meses	24,72	21,72	3,00	0,42
			36 meses	38,19	32,50	5,69	0,59
Maior rentabilidade da Carteira	1,80	2022-03	48 meses	50,31	44,87	5,44	1,28
Menor rentabilidade da Carteira	-0,53	2022-04	Desde 31/08/2021	54,42	62,68	-8,26	1,72

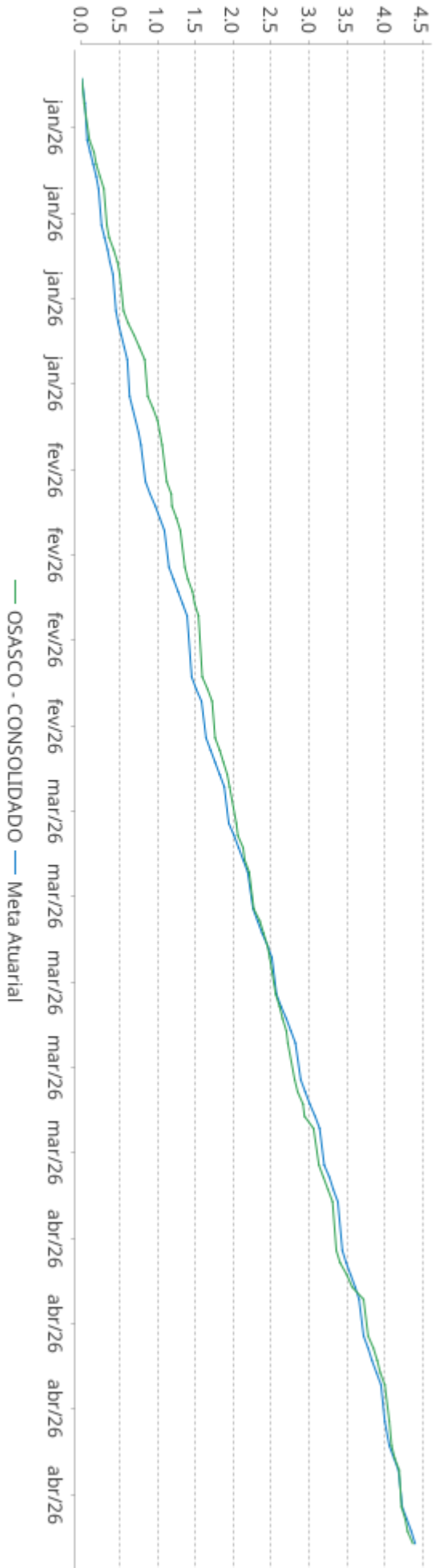


Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

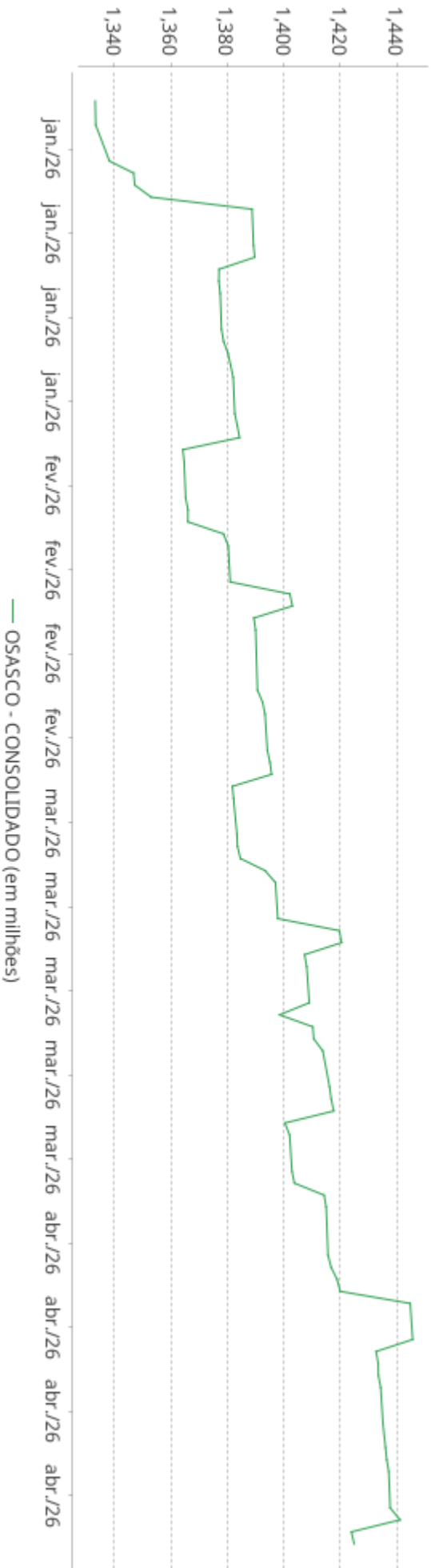
Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução No Ano



Patrimônio Líquido No Ano



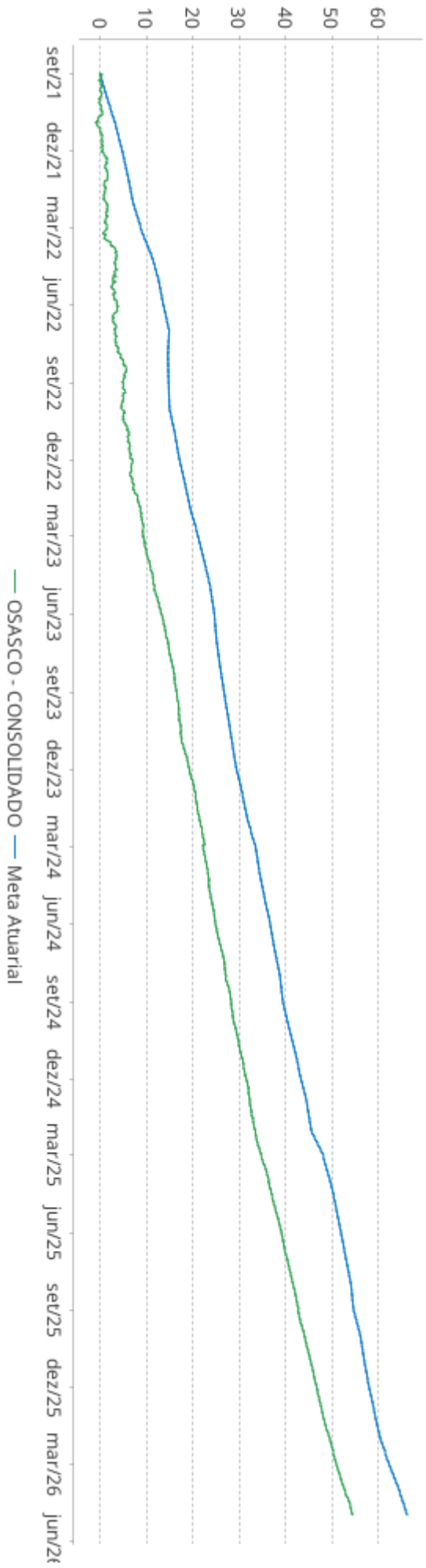


Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

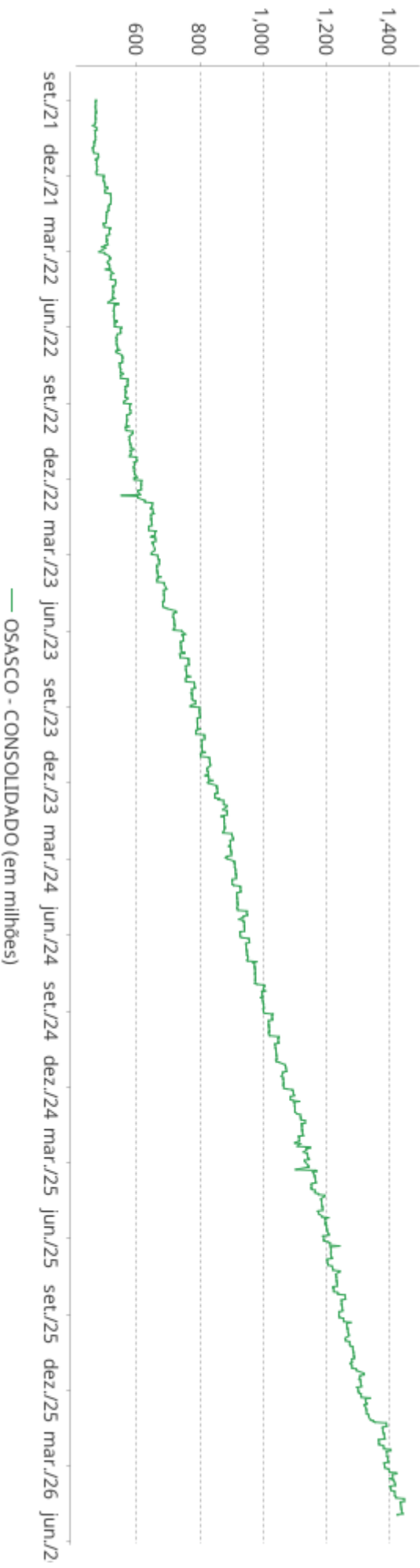
Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Patrimônio Líquido



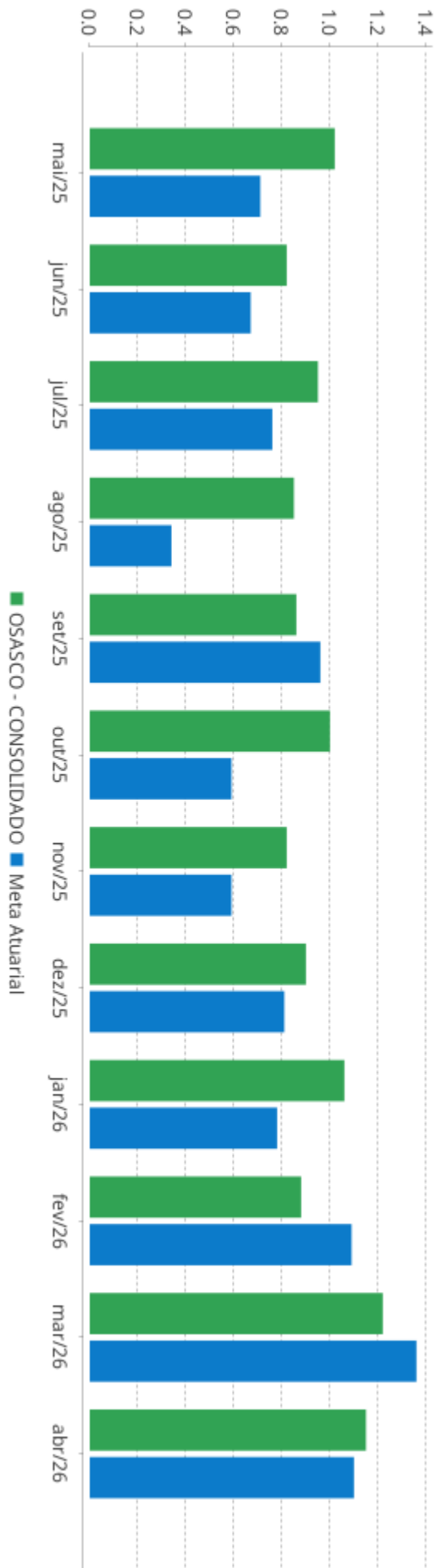


Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses





Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Varição da Estratégia							
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,64	-99,81
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-1,81	-4,85	-3,81	-7,32	-12,35	-117,10	-126,46
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	-2,05	-2,86	-2,61	-3,48	-5,17	-8,63	-7,97
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-3,87	-7,71	-6,42	-10,79	-17,52	-26,09	-34,62
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	1,08	4,50	3,29	6,89	14,82	28,39	45,55
% do CDI	98,95	99,14	98,45	99,39	99,94	101,48	104,12
FI BARCELONA RENDA FIXA	-3,09	-11,24	-8,69	-80,75	-79,85	-79,55	-78,64
% do CDI	-282,93	-247,47	-260,39	-1.165,29	-538,52	-284,38	-179,76
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	-1,27	-7,44	-6,20	-9,26	186,86	123,97	-13,38
Var. IMA-B 5 p.p.	-2,59	-12,68	-10,18	-16,64	174,88	101,50	-46,17
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,58	2,49	1,82	1,36	4,60	2,81	-4,91
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,74	-2,74	-2,16	-6,01	-7,38	-19,66	-37,70
BRA1 FI RENDA FIXA	0,51	2,26	1,76	3,47	95,75	95,47	101,42
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-1,30	-2,59	-2,05	-3,85	83,41	78,02	74,77
TMU IMA-B FI RF	-24,27	-23,45	-22,74	-23,41	-40,44	-32,67	-42,87
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-26,08	-28,30	-26,55	-30,72	-52,79	-50,12	-69,52
PIATÁ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	-1,85	-8,09	-6,64	-10,90	-19,44	-81,30	-81,81
% do CDI	-169,73	-178,08	-198,90	-157,28	-131,11	-290,63	-187,00
BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	1,03	4,29	3,16	6,55	14,02	26,23	40,83
% do CDI	94,78	94,54	94,70	94,51	94,53	93,75	93,33
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	1,22	5,11	3,89	7,23	11,91	22,10	32,14
Var. IDKA 2 p.p.	0,04	0,02	0,07	-0,07	-0,13	-0,13	-0,35
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	1,30	5,15	3,92	7,25	11,80	21,94	31,97
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,02	-0,09	-0,06	-0,12	-0,18	-0,53	-0,81
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	1,08	4,54	3,33	6,91	14,79	27,88	43,61
% do CDI	99,14	99,93	99,93	99,77	99,74	99,68	99,67
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	1,08	4,56	3,35	6,95	14,85	28,00	43,78
% do CDI	99,13	100,52	100,51	100,26	100,18	100,09	100,06
NTN-B 150555 (5,742000%)	1,29	4,27	3,46	5,61	10,27	22,99	35,36
Var. IPCA p.p.	0,62	1,67	1,19	2,48	5,88	12,82	21,13
NTN-B 150545 (4,930000%)	1,23	4,01	3,27	5,22	9,42	21,11	32,19
Var. IPCA p.p.	0,56	1,41	1,00	2,09	5,03	10,95	17,96
NTN-B 150850 (7,000000%)	1,39	4,67	3,75	6,22	11,58	25,93	



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IPCA p.p.	0,72	2,06	1,49	3,09	7,19	15,76	
NTN-B 150850 (7,150000%)	1,40	4,72	3,79	6,29	11,74	26,28	
Var. IPCA p.p.	0,73	2,11	1,52	3,16	7,35	16,11	
NTN-B 150850 (6,620006%)	1,36	4,55	3,66	6,04	11,19	25,04	
Var. IPCA p.p.	0,69	1,95	1,40	2,91	6,80	14,87	
NTN-B 150850 (5,729999%)	1,29	4,27	3,46	5,61	10,26	22,96	35,29
Var. IPCA p.p.	0,62	1,66	1,19	2,48	5,87	12,80	21,06
NTN-B 150850 (6,500000%)	1,35	4,51	3,64	5,98	11,06	24,75	
Var. IPCA p.p.	0,68	1,91	1,37	2,85	6,67	14,59	
NTN-B 150840 (4,200000%)	1,17	3,78	3,10	4,86	8,66	19,43	29,39
Var. IPCA p.p.	0,50	1,18	0,83	1,74	4,27	9,27	15,17
NTN-B 150545 (5,860002%)	1,30	4,31	3,49	5,67	10,39	23,26	35,49
Var. IPCA p.p.	0,63	1,71	1,22	2,54	6,00	13,10	21,26
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,90	3,71	2,74	5,64	12,00	25,38	40,57
% do Pré-Fixado	82,82	81,71	81,96	81,39	80,93	90,74	92,73
NTN-B 150850 (5,730001%)	1,29	4,27	3,46	5,61	10,26	22,96	35,29
Var. IPCA p.p.	0,62	1,66	1,19	2,48	5,87	12,80	21,06
NTN-B 150850 (5,860000%)	1,30	4,31	3,49	5,67	10,39	23,26	35,79
Var. IPCA p.p.	0,63	1,71	1,22	2,54	6,00	13,10	21,56
NTN-B 150850 (5,740002%)	1,29	4,27	3,46	5,61	10,27	22,98	35,33
Var. IPCA p.p.	0,62	1,67	1,19	2,48	5,88	12,82	21,10
NTN-B 150850 (6,502505%)	1,35	4,51	3,64	5,98	11,06	24,76	
Var. IPCA p.p.	0,68	1,91	1,37	2,85	6,67	14,60	
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	1,32	4,27	3,43	5,59	10,42	23,39	
Var. IPCA p.p.	0,65	1,67	1,16	2,47	6,03	13,23	
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	1,34	4,49	3,60	5,93	11,05		
Var. IPCA p.p.	0,67	1,89	1,33	2,80	6,66		
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	1,31	4,05	3,25	5,25	9,92		
Var. IPCA p.p.	0,64	1,44	0,99	2,12	5,53		
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	1,31	4,05	3,25	5,39	10,33	23,22	
Var. IPCA p.p.	0,64	1,44	0,99	2,26	5,94	13,05	
LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a	1,02	4,18	3,08				
% do Pré-Fixado	93,24	92,15	92,37				
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	1,35	4,19	3,33	5,66	11,04		
Var. IPCA p.p.	0,68	1,58	1,07	2,53	6,65		
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	1,29	4,01	3,21	5,37	10,31	23,17	



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IPCA p.p.	0,62	1,40	0,94	2,24	5,92	13,01	
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a a	1,31	4,05	3,25	5,25	9,92		
Var. IPCA p.p.	0,64	1,44	0,99	2,12	5,53		
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a a	1,37	4,48	3,57	5,89	11,02	24,72	
Var. IPCA p.p.	0,70	1,88	1,31	2,77	6,63	14,55	
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a a	1,04	4,29	3,16	6,53			
% do Pré-Fixado	95,50	94,42	94,63	94,18			
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a a	1,31	4,05	3,25	5,39	10,33	23,22	
Var. IPCA p.p.	0,64	1,44	0,99	2,26	5,94	13,05	
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I	-1,32	-4,73	-3,67	-6,82	-11,94	-30,02	267,084,54
% do CDI	-120,85	-104,23	-110,02	-98,46	-80,53	-107,33	610,474,24
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	-0,49	-1,96	-1,49	-3,69	-1,76	-11,94	-16,22
% do CDI	-44,62	-43,12	-44,50	-53,20	-11,84	-42,70	-37,07
ILLUMINATI FIDC	0,05	-27,18	-25,34	-25,06	-37,30	-47,65	-57,66
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-1,09	-31,73	-29,04	-31,14	-47,95	-71,40	-93,64
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	-1,39	4,69	-1,95	9,92	25,10	17,09	37,43
Var. IBOVESPA p.p.	-1,32	-11,56	-5,24	-15,34	-13,59	-31,67	-41,94
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA	-4,55	0,43	-8,80	1,87	11,26	9,18	21,35
Var. SMALL CAP p.p.	-1,39	-1,98	-1,77	-2,82	-2,07	-4,24	-6,09
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	-0,04	14,28	2,59	22,19	40,56	47,73	76,37
Var. IBOVESPA p.p.	0,04	-1,98	-0,69	-3,08	1,88	-1,02	-3,00
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	-0,35	-5,92	-3,62	-5,65	-48,53	-49,88	-50,63
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-1,48	-10,46	-7,32	-11,73	-59,19	-73,63	-86,62
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	-0,10	-0,40	-0,60	-0,80	-9,43	-13,04	-15,29
Var. Outros p.p.	-0,10	-0,40	-0,60	-0,80	-9,43	-13,04	-15,29
W7 FIP MULTISTRATÉGIA	-0,17	0,17	0,34	-0,11	-0,75	-39,30	-66,42
Var. IPCA p.p.	-0,84	-2,43	-1,93	-3,23	-5,14	-49,46	-80,65
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	-0,04	-0,16	-0,13	-0,25	-0,53	-1,10	-1,66
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-1,18	-4,71	-3,83	-6,33	-11,19	-24,85	-37,64
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	-0,28	-1,03	-0,79	-1,51	-20,60	-24,76	-24,39
Var. IFIX p.p.	-1,81	-5,13	-2,58	-10,87	-35,75	-40,97	-61,89
HAZ FII	0,22	0,88	0,62	1,33	3,79	-4,31	-1,45
Var. IFIX p.p.	-1,31	-3,22	-1,16	-8,03	-11,36	-20,51	-38,95
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	-0,14	-0,57	-0,43	-0,85	-15,30	-18,69	-19,98
Var. IFIX p.p.	-1,67	-4,66	-2,21	-10,21	-30,46	-34,90	-57,48
OSASCO - CONSOLIDADO	1,15	4,37	3,28	6,18	12,16	24,72	38,19



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Varição da Estratégia							
Var: IPCA + 5,56% p.p.	0,05	-0,03	-0,31	0,31	1,96	1,99	3,89
CDI	1,09	4,54	3,34	6,93	14,83	27,97	43,75
IBOVESPA	-0,08	16,26	3,28	25,26	38,69	48,75	79,37
INPC + 6,00%	1,28	4,64	3,73	5,89	10,36	23,17	34,75
IPCA + 6,00%	1,14	4,54	3,70	6,08	10,66	23,75	35,98



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Cotização

Fundo	CNPJ	Aplicação Cotização	Resgate Cotização	Resgate Liquidação
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	13.322.205/0001-35	D+0	D+1	D+1
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	03.543.447/0001-03	D+0	D+1	D+1
BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	07.214.377/0001-92	D+0	D+0	D+0
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	11.046.645/0001-81	D+0	D+0	D+0
BRA1 FI RENDA FIXA	10.883.252/0001-60	D+0	D+1440	D+1445
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	03.399.411/0001-90	D+0	D+0	D+0
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIF	15.190.417/0001-31	Não se aplica	-	-
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	11.977.794/0001-64	D+1	D+1 ou D+30 (isento de taxa de resgate)	D+4 ou D+32 (isento de taxa de resgate)
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA	15.154.220/0001-47	D+1	D+1	D+3
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	11.061.230/0001-87	D+0	D+0	D+0
FI BARCELONA RENDA FIXA	19.833.108/0001-93	D+0	D+0 ou D+1260 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	23.896.287/0001-85	D+0	D+30 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	14.655.180/0001-54	D+1 du	D+90 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)
HAZ FII	14.631.148/0001-39	Não se aplica	-	-
ILLUMINATI FIDC	23.033.577/0001-03	D+0	-	-
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I	10.896.292/0001-46	Não se aplica	-	-
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	12.440.789/0001-80	D+0	D+90	D+1260
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	27.385.044/0001-33	D+0	D+1370	D+1371
PIATÁ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	09.613.226/0001-32	D+0	D+0 ou D+1080 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	14.476.729/0001-43	-	D+1 du	D+3 du



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	CNPJ	Aplicação Cotização	Resgate Cotização	Resgate Liquidação
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	16.543.270/0001-89	Não se aplica	-	-
TMJ IMA-B FII RF	13.594.673/0001-69	D+0	D+30 ou D+1460 du (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	23.954.899/0001-87	D+1 du	D+1470	D+1471
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	12.845.801/0001-37	D+1	D+1470	D+1471
W7 FIP MULTISTRATÉGIA	15.711.367/0001-90	Não se aplica	-	-
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	26.845.639/0001-61	D+0	D+1460	D+1520
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	13.555.918/0001-49	Não se aplica	-	-

Taxas

Fundo	CNPJ	Performance	Administração	Gestão	Distribuição	Custódia	Global
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	13.322.205/0001-35	Não possui	0,0213%	0,0496%	0,1291%	0,01%	0,20%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	03.543.447/0001-03	Não possui	0,0213%	0,0496%	0,1291%	Não possui	0,20%
BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	07.214.377/0001-92	Não possui	0,0850%	0,0922%	0,3228%	Não possui	0,50%
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	11.046.645/0001-81	Não possui	0,0106%	0,0248%	0,0646%	0,01%	0,10%
BRA1 FI RENDA FIXA	10.883.252/0001-60	-	1,30%	-	-	-	-
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	03.399.411/0001-90	Não possui	0,008%	0,136%	0,056%	0,05%	-
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	15.190.417/0001-31	-	-	-	-	-	-
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	11.977.794/0001-64	Não possui	-	-	-	Não possui	3,00%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA	15.154.220/0001-47	Não possui	-	-	-	0,005%	1,50%
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	11.061.230/0001-87	Não possui	-	-	-	Não possui	0,10%
FI BARCELONA RENDA FIXA	19.833.108/0001-93	-	0,00%	-	-	-	-
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	23.896.287/0001-85	Adicionalmente à remuneração	1,70%	-	-	-	-



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	CNPJ	Performance	Administração	Gestão	Distribuição	Custódia	Global
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	14.655.180/0001-54	previsão no caput deste Artigo, o FUNDO, com base em seu resultado, pagará a GESTORA, a título de performance ("Prêmio"), o equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre civil, exceder o Índice IMA-B.	1,50%	-	-	-	-
HAZ FII	14.631.148/0001-39	Não possui	0,30%	0,009	-	-	-
ILLUMINATI FIDC	23.033.577/0001-03	-	-	-	-	-	-
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I	10.896.292/0001-46	-	-	-	-	-	-
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	12.440.789/0001-80	5% a 8% do valor recuperado para o fundo	-	R\$ 194.149,73	-	-	-
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	27.385.044/0001-33	-	1,50%	-	-	-	-
PIATÁ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	09.613.226/0001-32	-	1,40%	-	-	-	-
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	14.476.729/0001-43	-	2,00%	-	-	-	-
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	16.543.270/0001-89	-	-	-	-	-	-
TMJ IMA-B FI RF	13.594.673/0001-69	-	0,80%	-	-	-	-
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	23.954.899/0001-87	20% do que exceder a 100% da variação do IMA-B5	35,00%	R\$ 58.404,23	-	-	-
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	12.845.801/0001-37	20% do que	35,00%	R\$ 122.123,98	-	-	-



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	CNPJ	Performance	Administração	Gestão	Distribuição	Custódia	Global
		exceder a variação de 100% do IMA-B5					
W7 FIP MULTISTRATÉGIA	15.711.367/0001-90	20% do que exceder 100% do IPCA + 10,5%	0,30%	0,0106	-	-	-
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	26.845.639/0001-61	-	R\$ 30.000,00 ao mês	R\$ 50.000,00 ao mês	-	-	-
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FI	13.555.918/0001-49	-	-	-	-	-	-



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	0,99	4,31	3,07	6,65	14,44	27,15	42,37	61,32	70,41
IRF-M 1+	1,34	3,39	1,08	5,33	13,34	21,50	36,90	54,80	53,12
IRF-M TOTAL	1,24	3,63	1,64	5,68	13,69	23,38	38,43	56,30	58,20
IMA-B 5	1,32	5,23	3,98	7,37	11,98	22,47	32,78	45,63	59,39
IMA-B 5+	2,20	4,55	3,68	7,27	12,51	14,09	21,89	31,80	31,76
IMA-B TOTAL	1,81	4,85	3,81	7,32	12,35	17,46	26,65	37,77	44,23
IMA-GERAL TOTAL	1,34	4,44	3,10	6,77	13,97	24,30	37,92	53,92	61,54
IDKA 2	1,18	5,09	3,82	7,29	12,05	22,23	32,48	44,87	58,29
IDKA 20	3,56	4,66	3,67	7,70	17,74	6,64	14,10	21,68	10,76
CDI	1,09	4,54	3,34	6,93	14,83	27,97	43,75	62,97	74,51

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	-0,08	16,26	3,28	25,26	38,69	48,75	79,37	73,64	57,55
IBRX 100	-0,13	16,40	3,31	25,36	38,98	48,53	79,96	71,33	53,94
IBRX 50	-0,06	17,61	3,93	26,80	40,32	49,72	82,80	75,33	58,77
SMALL CAP	-3,16	2,41	-7,03	4,69	13,33	13,41	27,43	2,10	-19,14
Índice Consumo - ICON	-5,27	-0,89	-7,61	2,92	4,17	12,46	19,22	-13,28	-39,87
Índice Dividendos - IDIV	-1,18	13,77	2,91	21,57	34,07	50,55	83,31	87,94	95,01



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
FIX	1,53	4,10	1,79	9,36	15,16	16,21	37,49	39,70	37,35

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI (BRL)	5,16	-3,75	-1,62	-0,82	13,88	37,32	64,05	67,11	41,68
MSCI ACWI (USD)	10,03	6,16	3,15	7,04	29,22	42,36	64,44	64,78	53,47
S&P 500 (BRL)	5,54	-4,52	-0,91	-2,35	14,08	38,09	72,48	76,94	59,17
S&P 500 (USD)	10,42	5,31	3,89	5,39	29,45	43,16	72,90	74,47	72,42

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,67	2,60	2,27	3,13	4,39	10,16	14,23	19,01	33,44
INPC	0,81	2,70	2,30	2,94	4,11	9,64	13,19	17,53	32,18
IGPM	2,73	2,93	2,51	3,19	0,62	9,17	5,85	3,56	18,74
SELIC	1,09	4,54	3,34	6,93	14,83	27,97	43,75	62,97	74,51

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,98	3,91	3,23	5,11	8,57	19,14	28,45	39,16	62,25
IPCA + 5,00%	1,06	4,23	3,46	5,59	9,61	21,43	32,18	44,57	70,18
IPCA + 5,50%	1,10	4,39	3,58	5,84	10,13	22,59	34,07	47,34	74,26
IPCA + 5,89%	1,13	4,51	3,67	6,03	10,54	23,50	35,56	49,52	77,49
IPCA + 6,00%	1,14	4,54	3,70	6,08	10,66	23,75	35,98	50,14	78,41
INPC + 4,00%	1,12	4,00	3,26	4,92	8,27	18,57	27,28	37,43	60,72
INPC + 6,00%	1,28	4,64	3,73	5,89	10,36	23,17	34,75	48,28	76,72



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.550.813,75	12,000000	5.357.281,44	13,731700	-193.532,31
NTN-F 2029	5.550.813,75	12,000000	5.357.281,44	13,731700	-193.532,31
NTN-B 150840 (4,200000%)	31.582.636,04	4,200000	23.781.065,11	7,280000	-7.801.570,93
NTN-B 150840	31.582.636,04	4,200000	23.781.065,11	7,280000	-7.801.570,93
NTN-B 150545 (4,930000%)	32.619.635,17	4,930000	25.653.998,42	7,187100	-6.965.636,75
NTN-B 150545 (5,860002%)	49.084.218,75	5,860002	42.756.664,04	7,187100	-6.327.554,71
NTN-B 150545	81.703.853,92	5,511251	68.410.662,46	7,187100	-13.293.191,46
NTN-B 150850 (5,729999%)	49.291.748,74	5,729999	41.659.793,48	7,142300	-7.631.955,26
NTN-B 150850 (5,730001%)	50.622.625,95	5,730001	42.784.607,90	7,142300	-7.838.018,05
NTN-B 150850 (5,740002%)	49.230.418,14	5,740002	41.659.793,48	7,142300	-7.570.624,66
NTN-B 150850 (5,860000%)	48.503.453,62	5,860000	41.659.793,48	7,142300	-6.843.660,14
NTN-B 150850 (6,500000%)	44.887.808,55	6,500000	41.659.793,48	7,142300	-3.228.015,07
NTN-B 150850 (6,502505%)	44.874.492,12	6,502505	41.659.793,48	7,142300	-3.214.698,64
NTN-B 150850 (6,620006%)	44.255.840,81	6,620006	41.659.793,48	7,142300	-2.596.047,33
NTN-B 150850 (7,000000%)	42.343.057,61	7,000000	41.659.793,48	7,142300	-683.264,13
NTN-B 150850	415.632.712,62	6,312975	376.062.955,74	7,142300	-39.569.756,88
NTN-B 150555 (5,742000%)	50.066.117,88	5,742000	42.017.977,31	7,136700	-8.048.140,57
NTN-B 150555	50.066.117,88	5,742000	42.017.977,31	7,136700	-8.048.140,57
Total	584.536.134,21	6,324565	515.629.942,07	7,443018	-68.906.192,14



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
5028	01/04/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	2.327.996,12	0,00	310.118,92386500	7,5067851100
5029	01/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	2.602.587,70	0,00	588.622,02621200	4,4214922040
5030	01/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	4.707.658,30	0,00	1.064.721,61044200	4,4214922040
5031	06/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,00	75.183,22	16.985,67815500	4,4262713160
5032	07/04/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	258.444,41	0,00	34.375,15622700	7,5183486670
5033	07/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	200.455,95	0,00	45.263,37030800	4,4286571820
5034	08/04/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	540.081,87	0,00	71.798,12532000	7,5222280190
5035	08/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	286.400,80	0,00	64.635,09380300	4,4310417630
5036	09/04/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	13.687,45	0,00	1.818,66518000	7,5260966920
5037	09/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	17.629,91	0,00	3.976,59169500	4,4334222240
5038	09/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	80.912,45	0,00	18.250,56263800	4,4334222240
5039	09/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	193.522,44	0,00	43.650,80297300	4,4334222240
5040	09/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,00	163.509,95	36.881,20412100	4,4334222240
5041	10/04/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	10.197.132,90	0,00	1.354.222,08284300	7,5298823060
5042	10/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	12.612.042,37	0,00	2.843.233,67712300	4,4358092940
5043	13/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,00	27.238,35	6.137,25795600	4,4381953950
5044	14/04/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	7.507.562,40	996.024,82175700	7,5375254070
5045	14/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,00	340.163,48	76.603,58097600	4,4405689090
5046	14/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,00	6.042.345,42	1.360.714,25167000	4,4405689090
5047	16/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,00	497.264,49	111.863,94007700	4,4452617140
5048	22/04/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	248.498,87	0,00	32.882,96438700	7,5570701920
5049	22/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	202.361,01	0,00	45.449,26865600	4,4524591040
5050	23/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,00	125.772,87	28.232,71154800	4,4548632810
5051	27/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,00	14.630,12	3.280,52733800	4,4596854380
5052	28/04/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	2.790.166,40	0,00	368.449,03118800	7,572737130
5053	29/04/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	9.130.280,37	1.205.055,89933400	7,5766446810
5054	29/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,00	388.758,10	87.077,80806800	4,4644911100
5055	29/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,00	8.076.626,02	1.809.080,99512400	4,4644911100



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
5056	30/04/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,00	42.463,71	9.506,30981600	4,4668973370
Total			37.279.578,95	32.431.798,50		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nivel de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 3.960.794,79

Value-At-Risk: 0,28%

	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	Limite ⁽⁵⁾	CVar ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	0,31	0,28	5,00	0,25	0,32	1,19	1.397.105.586,13	98,05
Artigo 8º	19,93	11,08	20,00	0,03	-0,13	-1,40	16.648.783,02	1,17
Artigo 10º	0,36	0,80	20,00	0,00	-3,57	-0,19	5.816.739,27	0,41
Artigo 11º	1,29	0,31	20,00	0,00	-0,69	0,20	5.321.237,02	0,37
OSASCO - CONSOLIDADO		0,28		0,28			1.424.892.345,44	100,00

Renda Fixa

Value-At-Risk: 0,28%

Artigo 7º I	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	1,65	1,08	0,00	0,16	0,08	1,22	2.846.890,24	0,20
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	1,63	1,09	0,00	0,01	0,13	1,30	2.696.532,02	0,19
BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	0,01	0,39	0,00	0,39	-6,69	1,03	2.602.972,54	0,18
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,01	0,41	0,01	0,41	-1,58	1,08	203.040.521,15	14,25
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,01	0,41	0,01	0,41	-0,90	1,08	150.685.591,72	10,58
Sub-total	0,03	0,40	0,02		-0,30	1,08	361.872.507,67	25,40

Artigo 7º III

Artigo 7º III	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-F 2029 (12,0000000%)	0,00	0,34	0,00	0,34	0,00	0,90	5.550.813,75	0,39
NTN-B 150840 (4,2000000%)	0,51	0,47	0,01	0,46	0,16	1,17	31.582.636,04	2,22
NTN-B 150545 (4,9300000%)	0,51	0,49	0,01	0,47	0,27	1,23	32.619.635,17	2,29
NTN-B 150545 (5,8600002%)	0,51	0,52	0,01	0,49	0,41	1,30	49.084.218,75	3,44



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150850 (5,729999%)	0,51	0,51	0,01	0,49	0,39	1,29	49.291.748,74	3,46
NTN-B 150850 (5,730001%)	0,51	0,51	0,01	0,49	0,39	1,29	50.622.625,95	3,55
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,51	0,51	0,01	0,49	0,39	1,29	49.230.418,14	3,46
NTN-B 150850 (5,860000%)	0,51	0,52	0,01	0,49	0,41	1,30	48.503.453,62	3,40
NTN-B 150850 (6,500000%)	0,51	0,53	0,01	0,51	0,50	1,35	44.887.808,55	3,15
NTN-B 150850 (6,502505%)	0,51	0,53	0,01	0,51	0,50	1,35	44.874.492,12	3,15
NTN-B 150850 (6,620006%)	0,51	0,53	0,01	0,51	0,52	1,36	44.255.840,81	3,11
NTN-B 150850 (7,000000%)	0,51	0,54	0,01	0,52	0,58	1,39	42.343.057,61	2,97
NTN-B 150850 (7,150000%)	0,51	0,55	0,01	0,52	0,60	1,40	41.623.267,08	2,92
NTN-B 150555 (5,742000%)	0,51	0,51	0,01	0,49	0,39	1,29	50.066.117,88	3,51
Sub-total	0,51	0,51	0,17		0,43	1,31	584.536.134,21	41,02

Artigo 7º V

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BRA1 FI RENDA FIXA	0,57	0,31	0,00	2,48	-1,02	0,51	258.434,77	0,02
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	0,07	0,41	0,01	0,41	-0,16	1,08	246.040.321,95	17,27
FI BARCELONA RENDA FIXA	2,28	16,70	0,00	16,70	-1,83	-3,09	80.273,60	0,01
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	5,59	2,75	0,00	3,85	-0,56	-2,05	156.863,90	0,01
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TMJ IMA-B FI RF	96,71	32,28	0,00	32,48	-0,26	-24,27	305.772,28	0,02
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,10	0,37	0,00	1,20	-4,91	0,58	833.657,66	0,06
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,06	2,90	0,00	3,24	-37,45	-1,27	143.603,32	0,01
Sub-total	0,15	0,41	0,01		-0,40	1,03	247.818.927,48	17,39

Artigo 7º VI

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO	0,53	0,56	0,01	0,56	0,42	1,31	28.043.281,00	1,97
BRADESCO SA 6,45% a a								
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO	0,53	0,56	0,00	0,56	0,42	1,31	2.998.338,22	0,21
BRADESCO SA 6,45% a a								



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira	
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	0,51	0,53	0,01	0,51	0,49	1,34	24.390.287,75	1,71	
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	0,52	0,58	0,01	0,59	0,49	1,35	24.891.468,89	1,75	
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a	0,00	0,39	0,00	0,39	0,00	1,04	21.605.457,56	1,52	
LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a	0,00	0,38	0,00	0,38	0,00	1,02	20.931.867,21	1,47	
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,52	0,55	0,00	0,56	0,39	1,29	12.646.621,55	0,89	
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,54	0,55	0,00	0,53	0,52	1,37	12.885.495,94	0,90	
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,51	0,52	0,01	0,51	0,45	1,32	25.700.607,75	1,80	
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,51	0,54	0,00	0,55	0,43	1,31	12.655.088,65	0,89	
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,51	0,54	0,00	0,55	0,43	1,31	12.546.911,99	0,88	
Sub-total	0,40	0,42	0,04		0,43	1,26	199.295.426,51	13,99	
Artigo 7º VII									
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira	
PIATÁ FII Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	0,21	1,21	0,00	1,21	-14,14	-1,85	87.402,23	0,01	
Sub-total	0,21	1,21	0,00		-14,14	-1,85	87.402,23	0,01	
Artigo 7º IX									
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira	
ILLUMINATI FIDC	0,18	29,57	0,00	29,62	-5,77	0,05	481.050,20	0,03	
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I	4,71	2,64	0,00	2,64	-0,51	-1,32	202.846,49	0,01	
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	1,73	1,07	0,00	1,07	-0,91	-0,49	2.811.291,34	0,20	
Sub-total	1,64	4,45	0,00		-0,94	-0,46	3.495.188,03	0,25	
Renda Variável								Value-At-Risk: 11,08%	
Artigo 8º I									
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira	
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE	20,29	10,82	0,01	4,15	-0,12	-1,39	3.554.432,16	0,25	



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA								
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA	25,61	13,59	0,01	1,79	-0,22	-4,55	3.841.924,61	0,27
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	18,33	10,46	0,02	2,21	-0,06	-0,04	9.252.426,25	0,65
Sub-total	19,93	11,08	0,03		-0,13	-1,40	16.648.783,02	1,17
Investimentos Estruturados								
Value-At-Risk: 0,80%								
Artigo 10º I								
Ativo	Volatilidade⁽¹⁾	Var⁽²⁾	CVar⁽³⁾	BVar⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	0,08	2,57	0,00	2,62	-17,87	-0,35	1.622.600,53	0,11
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	0,57	0,34	0,00	0,34	-2,06	-0,10	318.953,43	0,02
Sub-total	0,13	2,15	0,00		-10,44	-0,31	1.941.553,96	0,14
Artigo 10º III								
Ativo	Volatilidade⁽¹⁾	Var⁽²⁾	CVar⁽³⁾	BVar⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,14	0,09	0,00	0,45	-8,23	-0,04	1.054.251,25	0,07
W7 FIP MULTISTRATÉGIA	0,60	0,74	0,00	0,76	-2,11	-0,17	2.820.934,06	0,20
Sub-total	0,47	0,54	0,00		-2,59	-0,13	3.875.185,31	0,27
Fundos Imobiliários								
Value-At-Risk: 0,31%								
Artigo 11º								
Ativo	Volatilidade⁽¹⁾	Var⁽²⁾	CVar⁽³⁾	BVar⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
HAZ FII	0,80	0,34	0,00	1,63	-1,09	0,22	5.030.253,52	0,35
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	0,99	0,56	0,00	1,87	-1,38	-0,28	242.145,01	0,02
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	0,50	0,30	0,00	1,75	-2,45	-0,14	48.838,49	0,00
Sub-total	1,29	0,31	0,00		-0,69	0,20	5.321.237,02	0,37

- (1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)
 (2) Var (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
 (3) Component Var: contribuição no risco da carteira (%)
 (4) BVar (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
 (5) Limite Política de Investimentos (%)

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Observações

-Referente ao mês de abril de 2026, vale observar que:

- Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 7º V é permitida somente a partir do Nível II de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão);
- Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 7º VI é permitida somente a partir do Nível II de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão);
- Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 7º VII é permitida somente a partir do Nível III de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão);
- Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 7º IX é permitida somente a partir do Nível IV de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão);
- Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 8º I é permitida somente a partir do Nível II de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão);
- Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 10º I é permitida somente a partir do Nível II de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão);
- Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 10º III é permitida somente a partir do Nível IV de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão);
- Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 11º é permitida somente a partir do Nível III de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão);
- O ativo FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo BRA1 FI RENDA FIXA não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo TMJ IMA-B FI RF não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo PIATÁ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a a não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a a não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a a não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a a não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a a não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a a não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a a não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo ILLUMINATI FIDC não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo W7 FIP MULTISTRATÉGIA não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

- O ativo HAZ Fil não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25;
- O ativo AQUILLA Fil IMOBILIÁRIO - Fil não atende às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25.

Porém, de acordo com o Art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/25, não são considerados como inobservância aos limites e requisitos estabelecidos nesta Resolução os desenquadramentos passivos decorrentes da entrada em vigor desta norma, pelo prazo de dois anos ou até o vencimento do ativo, ficando vedadas novas aplicações.



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS - ABRIL/2026				
Conforme Resolução nº 059/2024 de 13/05/2024 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.				
ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CRENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2026	04/02/2028	4096/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	02/02/2026	01/02/2028	0198/2017
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	29/12/2025	28/12/2027	1349/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2026	01/01/2028	173/2017
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA	67.030.395/0001-46	29/12/2025	28/12/2027	2129/2020
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	05/09/2024	04/09/2024	2395/2018
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	28/09/2021	27/09/2023	4030/2019
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	08/11/2025	07/11/2027	5113/2019
SAFRA SERV. ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	06.947.853/0001-11	20/06/2024	19/06/2026	1406/2021
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	23/09/2025	22/09/2027	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	03/05/2024	02/05/2026	1975/2024
BANCO GENIAL S/A	45.246.410/0001-55	02/03/2026	01/03/2028	615/2026
BFL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	14.717.397/0001-41	07/06/2024	06/06/2026	1961/2024
SANTANDER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB. LTDA	03.502.968/0001-04	21/05/2024	20/05/2026	1956/2024
SAFRA ASSET CORR. DE TIT. E VAL. MOB. S/A	65.913.436/0001-17	26/09/2025	25/09/2027	2990/2025
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	02.332.886/0001-04	07/10/2025	06/10/2027	3113/2025
GESTORAS	CNPJ	DATA DO CRENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2026	04/02/2028	4096/2017
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VAL. MOB. S/A	42.040.639/0001-40	02/01/2026	01/01/2028	0031/2022
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	02/02/2026	01/02/2028	0198/2017
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	07/11/2024	06/11/2026	5173/2016
GENIAL GESTÃO LTDA (EX - BRPP GESTÃO)	22.119.959/0001-83	13/09/2024	12/09/2026	4819/2017
QLZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA (QUELUZ)	07.250.864/0001-00	20/10/2025	19/10/2027	3217/2018
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	30/09/2024	29/09/2026	3451/2018
ARENA CAPITAL ASSET ADM. REC. LTDA	08.882.311/0001-33	03/06/2024	02/06/2026	2583/2021
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	13/11/2025	12/11/2027	3600/2019
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	10/07/2024	09/07/2026	4029/2019
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CUSTÓDIA)	00.360.305/0001-04	13/10/2025	12/10/2026	013/2021
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	08/11/2025	07/11/2027	5115/2019
BANCO J. SAFRA S/A	03.017.677/0001-20	20/06/2022	19/06/2024	1407/2021
SAFRA WEALTH DTVM LTDA	01.638.542/0001-57	12/01/2026	11/01/2028	133/2024
CORRETORAS	CNPJ	DATA DO CRENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA	33.862.244/0001-32	29/01/2026	28/01/2028	411/2022
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2024	18/01/2026	401/2024
GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM S/A	05.816.451/0001-15	02/02/2026	01/02/2028	329/2026
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0001-30	12/09/2025	11/09/2027	2395/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2026	01/01/2028	173/2017
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	18/06/2024	17/06/2026	2019/2024
MIRAE ASSET (BRASIL) CCTVM LTDA	12.392.983/0001-38	08/04/2026	07/04/2028	1086/2024
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	11/07/2024	10/07/2026	4030/2019
TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA	03.751.794/0001-13	18/10/2024	17/10/2026	3114/2024
EMISSORES DE ATIVOS ART. 7, IV	CNPJ	DATA DO CRENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2026	18/01/2028	401/2024
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	23/12/2025	22/12/2027	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	03/05/2024	02/05/2026	1975/2024
BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28	31/07/2024	30/07/2026	2019/2024
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	90.400.888/0001-42	11/07/2024	10/07/2026	4030/2019
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	17/09/2024	16/09/2026	0198/2017

Ricardo de C. S. Pereira
Diretor Financeiro



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2/2026

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2026)
(MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL)

Dispõe sobre a alteração das Resoluções 4 de 15 de maio de 2017; 6 de 18 de maio de 2017, 9 de 20 de dezembro de 2019 e 6 de 7 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou nos termos, e eu, conforme disposto no art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e II, do artigo 5º, da Resolução nº 4, de 15 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

I - R\$ 12,18 (doze reais e dezoito centavos) para estudante do ensino superior.

II - R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos) para estudante do ensino técnico."

Art. 2º O "caput" do artigo 2º, da Resolução nº 6, de 18 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O auxílio-refeição a que trata o artigo 1º desta Resolução será concedido por meio de cartão eletrônico, na base de R\$ 70,00 (setenta reais) por dia".

Art. 3º Fica alterado o anexo V, da Resolução nº 9, de 20 de dezembro de 2019, que trata da concessão de auxílio-saúde aos servidores da Câmara Municipal de Osasco, conforme disposto no anexo I, desta Resolução.

Art. 4º O artigo 2º da Resolução Nº 6 de 7 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 2º A cesta básica a que se refere o art. 1º desta Resolução será concedida em pecúnia, na base de 120% (cento e vinte por cento) do valor mensal apurado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico — DIEESE — para o cálculo da cesta básica da Região 1— Região Sudeste, conforme o Decreto nº 3999, de 30 de abril de 1938, que regulamenta a Lei Federal nº 185, de 14 de janeiro de 1936.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Osasco, 19 de maio de 2026.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de maio de 2026, 65ª da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

TABELA DE BENEFÍCIOS POR FAIXA ETÁRIA	
FAIXA ETÁRIA	VALOR
0 a 18 anos	R\$ 410,24
19 a 23 anos	R\$ 674,62
24 a 28 anos	R\$ 920,13
29 a 33 anos	R\$ 991,64
34 a 38 anos	R\$ 1.148,54
39 a 43 anos	R\$ 1.250,89
44 a 48 anos	R\$ 1.499,25
49 a 53 anos	R\$ 1.747,21
54 a 58 anos	R\$ 1.899,90
59 anos ou mais	R\$ 2.456,87



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 164/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

EXONERAR, no dia 8 de maio de 2026, os servidores:

EDUARDO RODRIGO FERREIRA MENEGUETTI
RG: 2.264.854-20
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I
Provimento em comissão

IARA DA SILVA ROZENO
RG: 40.180.950-X
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I
Provimento em comissão

MAILSON VIEIRA SOARES
RG: 46.049.450-8
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III
Provimento em comissão

MICHAEL WALLACE PEREIRA DOS ANJOS
RG: 49.237.890-3
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III
Provimento em comissão

MILENA GUATELLI SODRÉ
RG: 50.996.826-0
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II
Provimento em comissão

RODRIGO PERES MONTEIRO
RG: 28.876.749-4
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I
Provimento em comissão



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

WALTER RODRIGUEZ CANDIDO ALVES

RG: 13.971.079-6

Cargo: CHEFE DE GABINETE

Provimento em comissão

CLAUDINEI JOSE SIMÃO

RG: 15.589.809-7

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III

Provimento em comissão

JOÃO LUCAS DE SOUZA LIMA

RG: 39.533.705-7

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III

Provimento em comissão

LUCIANO CASTRO GUIMARÃES

RG: 24.964.928-7

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II

Provimento em comissão

MARCELO FERNANDES TEIXEIRA

RG: 20.930.330-X

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I

Provimento em comissão

MARCO AURELIO GALESÍ

RG: 23.969.012-6

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I

Provimento em comissão

MICHAEL BISPO LIMA

RG: 30.020.768-2

Cargo: CHEFE DE GABINETE

Provimento em comissão



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

RENATO PAULO DO NASCIMENTO
RG: 22.879.231-9
Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO
Provimento em comissão

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 8 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 8 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 159/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **THAIS NERIS SILVA**, portadora do RG 42.053.353-9, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 7 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 8 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 8 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 161/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **EXONERAR** o senhor **SEBASTIÃO BOGNAR**, portador do RG 5.759.072-2, do cargo de **CHEFE DA COORDENADORIA DO CENTRO LEGISLATIVO E CULTURA**, de provimento em comissão, no dia 6 de maio de 2026, e;

II – **NOMEÁ-LO** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, no dia 7 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 8 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 8 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 162/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

LOTAR o servidor **RODRIGO CAMPOS DE SOUZA**, RG nº 41.168.888-1, na COORDENADORIA DO CENTRO LEGISLATIVO E CULTURA, a partir do dia 1º de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 4 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 4 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 163/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

LOTAR o servidor **JOSE DUTRA DE FREITAS JUNIOR**, RG nº 23.034.185-8, na COORDENADORIA DO CENTRO LEGISLATIVO E CULTURA, a partir do dia 1º de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 4 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 4 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 167/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **EXONERAR** o senhor **HÉRCULES MANOEL FRANCISCO JUNIOR**, portador do RG 19.132.896-0, do cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, de provimento em comissão, no dia 7 de maio de 2026, e;

II – **NOMEÁ-LO** para o cargo de **CHEFE DA COORDENADORIA DO CENTRO LEGISLATIVO E CULTURA**, no dia 8 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 8 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 8 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 168/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o senhor **RONIELISON BARREIRO LEITE** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE GABINETE** na ausência do titular do cargo, senhora **SUZI MEIRE DE SOUZA FREITAS** no período de 22 de maio de 2026 a 05 de junho de 2026, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 7 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 07 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 170/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **GIL MARTINS DE CARVALHO**, portador do RG 36.296.582-1, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em comissão, no dia 11 de maio de 2026.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 11 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 175/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o senhor **AMAURI DIAS DE OLIVEIRA**, para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO PLENÁRIO** na ausência do titular do cargo, senhora **LEILA APARECIDA ARMANI LOPES** no período de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 12 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 188/2026

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao senhor **VANDERLEI DE SOUZA SANTANA** 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período 2019/2024, a partir de 01 de julho de 2026.

I – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2026, Ano LXV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE PASSA POR AQUI



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar de **audiência pública**, proposta pela **Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Defesa dos Direitos do Consumidor de Serviços Públicos Municipais**, por solicitação da **vereadora Elsa Oliveira**, com a finalidade de discutir e esclarecer questões relacionadas aos serviços de abastecimento de água prestados no Município de Osasco.



Data: 25 de maio de 2026 (segunda-feira) - **Horário:** 18h
Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro


Carmônio Bastos
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Siga:

 osasco.sp.leg.br
 [camaradeosasco](https://www.instagram.com/camaradeosasco)

 [camaraosasco](https://www.facebook.com/camaraosasco)
 [tvcamaraosasco](https://www.youtube.com/tvcamaraosasco)



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
OSASCO**

O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE PASSA POR AQUI



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública**, proposta pela **Comissão de Economia e Finanças**, para **apresentação da Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2026 da Secretaria de Finanças**, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.



Data: 26 de maio de 2026 (terça-feira) - **Horário:** 19h
Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro


Carmônio Bastos
Presidente

*Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco,
em seus canais do YouTube, Facebook e
pelo site oficial da Câmara*

Siga:

 osasco.sp.leg.br
 [camaradeosasco](https://www.instagram.com/camaradeosasco)

 [camaraosasco](https://www.facebook.com/camaraosasco)
 [tvcamaraosasco](https://www.youtube.com/tvcamaraosasco)



CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE PASSA POR AQUI

O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública**, proposta pela **Comissão de Saúde e Assistência Social**, para **apresentação da Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2026, Relatório Anual de Gestão (RAG), da Secretaria de Saúde**, conforme a Lei Complementar Federal nº 141/2012.



Data: 27 de maio de 2026 (quarta-feira) - **Horário:** 18h



Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro


Carmônio Bastos
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Siga:

 osasco.sp.leg.br
 [camaradeosasco](#)

 [camaraosasco](#)
 [tvcamaraosasco](#)



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/
Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA QUEIROS, brasileira, solteiro, desempregado, nascido em Arcoverde - PE, Reg. em 1º Subd. Osasco, Arcoverde, PE, aos 17/03/1997, filho de MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROS e de ELIETE DE OLIVEIRA QUEIROS, residente em Osasco, SP
VALDINETE SANTOS DE JESUS, brasileira, solteira, líder de limpeza, nascida em Ipiaú - BA, Reg. em Barra do Rocha, Ipiaú, BA, aos 28/11/1989, filha de MANOEL SOUZA DE JESUS e de VALDETE AUGUSTA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

GLEISON LUIZ ROSA, brasileira, divorciado, agente de segurança, nascido em Jacareí, Jacareí, SP, aos 11/07/1981, filho de HELOISA APARECIDA ROSA, residente em Osasco, SP
HEIDE MICHELLE VIEIRA, brasileira, solteira, costureira, nascida em Taboão da Serra, Taboão da Serra, SP, aos 29/02/1984, filha de EDVAL ROBERTO VIEIRA e de IVANETE SERAFIM DE MELO VIEIRA, residente em Osasco, SP

GUSTAVO HOLANDA COELHO, nascido em Barueir, Barueir, SP, aos 23/02/2001, filho de RUDEMAR MASSOLA COELHO e de EDNA HOLANDA DOS SANTOS, residente local ignorado
RAYRA TAVARES PEREIRA, nascida aos 31/01/2004, filha de ERIVANIO PEREIRA IZAIAS e de KELLY TAVARES DIAS, residente local ignorado

PAULO JOÃO DE FREITAS, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 03/01/1972, filho de JOÃO SEBASTIÃO DE FREITAS e de MARGARIDA SILVEIRA DE FREITAS, residente em Osasco, SP
ALÉIA DA SILVA FEITOSA, brasileira, solteira, assistente de vendas, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 30/07/1976, filha de ADAIL ALVES FEITOSA e de MARIA DA SILVA FEITOSA, residente em Osasco, SP

ALYSON ALENCAR DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, planejador, nascido em Carlópolis, Carlópolis, PR, aos 20/03/1995, filho de ALICIO DE OLIVEIRA e de MARIANA APARECIDA DE FREITAS, residente em Osasco, SP
CAMILA DARA MORATO ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, supervisora, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP, aos 02/10/1995, filha de JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS e de CRISTIANA MORATO ALVES, residente em Osasco, SP

RENATO DIAS FREITAS, brasileira, solteiro, ajudante diversos, nascido em São Paulo (2º Subd. Liberdade), Sao Paulo, SP, aos 25/05/1993, filho de WALTER FERNANDES FREITAS e de SIMONE REGINA DIAS FREITAS, residente em Osasco, SP
ROSEMEIRE DOS SANTOS CRUZ DE PAULA, brasileira, viúva, do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP, aos 09/09/1967, filha de LUIZ DA CRUZ e de MARCIA DOS SANTOS CRUZ, residente em Osasco, SP

JOÃO BÔSCO JUNIOR, brasileira, solteiro, torneiro mecânico, nascido em Itapevi, Itapevi, SP, aos 22/02/1974, filho de JOÃO BÔSCO e de ZENITA APARECIDA BÔSCO, residente em Osasco, SP
JULIANA CAMPOS DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 07/07/1977, filha de MAURILIO SEBASTIÃO DA SILVA e de ROSANGELA DE CAMPOS, residente em Osasco, SP

KAUAN DE LIMA SAMPAIO, brasileira, solteiro, atendente, nascido em São Paulo (21º Subd. Saúde), Sao Paulo, SP, aos 09/10/2005, filho de DANIEL SAMPAIO BARRETO e de EGIDIA DE LIMA NUNES, residente em Osasco, SP
GYOVANNA GABRYELLA PEREIRA MARTINS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em São Paulo (31º Subd. Butantã), São Paulo, SP, aos 17/12/2006, filha de JULIO CESAR OLIVEIRA MARTINS e de DANIELA DA SILVA PEREIRA, residente em Osasco, SP

FÁBIO EFIGENIO BORTOLONI, brasileira, solteiro, polidor de automóveis, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 28/09/1981, filho de JOSÉ CARLOS BORTOLONI e de CREUSA DE OLIVEIRA EFIGENIO BORTOLONI, residente em Osasco, SP
FRANCIELLE CAROLINE EVANGELISTA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de padaria, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 22/01/1993, filha de FRANCISCO ANTONIO DA SILVA e de SILVIA APARECIDA EVANGELISTA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP